



DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, (TERCA-FEIRA) 05 DE DEZEMBRO DE 2006

NÚMERO 18.019

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	01
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	02
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	
Cultura, Turismo e Esporte.....	02
Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.....	02
Desenvolvimento Sustentável.....	
Educação, Ciência e Tecnologia.....	03
Fazenda.....	05
Infra-estrutura.....	
Planejamento.....	16
Saúde.....	16
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	17
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	17
Autarquias Estaduais.....	20
Fundações Estaduais.....	24
Economias Mistas.....	25
Concursos e Licitações.....	28
Tribunal de Contas.....	28
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	41
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	42

Governo do Estado

Eduardo Pinho Moreira
Governador.

Constâncio Alberto Salles Maciel
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Cezar Torres Albernaz
Diretor de Gestão de Atos Oficiais

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO

Tribunal Pleno – Publicação n. 25 de 01/12/06

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2002.014409-1, da Capital Relator: Des. Salin S. dos Santos Requerente: Prefeito Municipal de Blumenau Advogado: Drs. Romualdo Paulo Henrique Marchinhacki e outros Requerido Câmara de Vereadores do Município de Blumenau Procurador: Dr. Nilson Inácio Kuffel Curador: Rodrigo Fernandes Pereira Advogado: Dr. Rodrigo Fernandes Pereira

EMENTA: AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE MUNICÍPIO DE BLUMENAU. INCISO IV DO ARTIGO 73 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. EMENTA N. 24. INICIATIVA DO LEGISLATIVO. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO. VÍCIO DE INICIATIVA CONFIGURADO. AFRONTA OS ARTIGOS 50, §2º, VI, 71, IV, 111 E 32 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

PARTES DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO: Nos termos do voto do Relator, decidiu o Tribunal Pleno, por votação unânime, julgar procedente o pedido de declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Blumenau e fixar em R\$ 700,00 (setecentos reais) os honorários do curador, Dr. Rodrigo Fernandes Pereira, os quais devem ser suportados pelo Município.

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2005.015348-5, de Guaramirim

Relator: Des. César Abreu Requerente: Armando Séras Tassi e outros Advogado: Dr. Ademir Sprung Requerido: Município de Massaranduba Advogada: Dra. Francieli Correa Bizzato Requerido Câmara de Vereadores do Município de Massaranduba Advogado: Leonel Pradi Floriani Requerido: Prefeito Municipal de Massaranduba Requerido: Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Massaranduba Advogado: Dr. Leonel Pradi Floriani

EMENTA: AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE LEI MUNICIPAL ESTABELECENDO DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE FARMÁCIAS. INCONSTITUCIONALIDADE. VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 135, § 4º, DA C.E., QUE GUARDA SIMETRIA COM O ART. 170, IV, DA CARTA FEDERAL. SÚMULA N. 646 DO STF PROCEDÊNCIA.

PARTES DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO: Por votação unânime, julga-se procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal n. 887, de 13 de abril de 2005, do município de Massaranduba.

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2004.025146-7, de Capital Relator: Des. Ricardo Fontes Requerente: Prefeito Municipal de Porto Belo Advogado: Dra. Lisiâne Dutra Glavam Requerido: Câmara Municipal de Borto Belo Curador: Dr. João José Maurício D'avila

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – MUNICÍPIO DE PORTO BELO – LEI PARLAMENTAR N. 001/2002, DE 22.05.2002, ORIUNDA DE PROJETO DO

LEGISLATIVO – CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÉMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS – INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – VULNERAÇÃO AOS ARTS. 32 E 50, § 2º, IV, DA CESC – PEDIDO ACOLHIDO.

PARTES DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO: Em face do que foi dito, acolhe-se o pedido inicial, declarando-se inconstitucional a LP n. 001/2002, de Porto Belo.

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2005.019558-6, de Guaramirim Relator: Des. Orli Rodrigues Requerente: Município de Guaramirim Advogados: Drs. Paulo Luiz da Silva Mattos Requerido: Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Guaramirim Advogada: Dra. Grasiela Agatti Antonius

EMENTA: LEI MUNICIPAL – INICIATIVA CAMERAL – VETO – PROMULGAÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO – APLICAÇÃO DA RECEITA ORIUNDA DA COSIP – FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CRIAÇÃO DE DESPESAS – DISPONIBILIZAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL.

PARTES DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO: Nos termos do voto do relator designado, por maioria de votos, julgaram procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar n. 06, de 24 de maio de 2005, do Município de Guaramirim. Vencido o eminente relator originário, Desembargador Orli Rodrigues, que votou no sentido de julgar improcedente o pedido.

2 DE MESES PREVISTAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s)

ATO nº 2384 – 05/12/2006

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o § 2º, do artigo 25, da Lei nº 6.844/86, a nomeação por concurso, dos abaixo relacionados, da SED, por não terem tomado posse e assumido exercício do cargo no prazo legal

NOME	CARGO	ATO	D.O.	Processo SEAP
Silvia Terezinha Ranzan Marinho	Assist. Técnico Pedagógico	1950	05/09/06	21012/067
Fabiana do Rocío Ruthes Cchmidt	Assist. Técnico Pedagógico	1950	05/09/06	21013/063
Emeline Folador	Assist. Técnico Pedagógico	1950	05/09/06	21000/069
Estelamaris Galiazzzi	Assist. Técnico Pedagógico	1950	05/09/06	20998/066
Leidimara Demozzi	Assist. Técnico Pedagógico	1950	05/09/06	20998/066
Flávio José Machado	Téc. Atividades Administrativas	136	30/01/06	21017/069
Pierre Eduardo Schneider	Téc. Atividades Administrativas	136	30/01/06	21018/065
Wallisson Pereira Lorigiola	Téc. Atividades Administrativas	136	30/01/06	21019/061

Karla Mayke Cfrío Scherer	Téc. Atividades Administrativas	136	30/01/06	21020/060
Dalnei Bagatin Pereira	Professor	465	11/03/05	21008/060

ATO nº 2385 - de 05/12/2006

RETIFICAR, conforme Processo SEAP 21284/067, no Ato nº 768, de 12/04/2006, que nomeou para compor o Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN, BELMIRO PEREIRA JUNIOR, como membro titular, e HENRIQUE DO AMARAL E SILVA, como membro suplente, representantes da OAB, a parte referente ao nome do membro suplente que deverá ser: CARLOS HENRIQUE DO AMARAL E SILVA.

ATO nº 2386 - 05/12/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando os procedimentos relativos ao processo de Transição do Governo no âmbito do Poder Executivo Estadual no exercício de 2006, resolve DESIGNAR os servidores LUIZ CARLOS VITÓRIO, matrícula nº 913519-9; RENATO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 911358-4; JOSE MANOEL DE ESPÍNDOLA, matrícula nº 914749-7; MARCIO LAERICO DE SOUZA, matrícula nº 914751-9, PAULO ROBERTO RODRIGUES, matrícula nº 924421-2 e MARCO ANTONIO COSTA, matrícula nº 920785-6, para comporem a Equipe de Transição do Governo, junto ao Gabinete do Governador do Estado, com ônus para a origem, sem prejuízo do vencimento e vantagens, até 31 de dezembro de 2006.

ATO nº 2387 - de 05/12/2006

FAZER CESSAR, conforme processo SEAP 21041/067, a disposição para a FATMA, de ROSANE DE FÁTIMA JACINTO, lotada na CIDASC, efetuada pelo Ato 218, publicado no DO. de 12/02/2004.

PORTARIA nº 1821- de 05/12/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve ENQUADRAR POR TRANSFORMAÇÃO, nos termos do art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, Portaria (s):

PORTARIA nº 1819 - de 5/12/2006

TRANSFERIR, conforme processo SEAP nº 19676/069, para a Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, por serem inservíveis para o

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 1819 - de 5/12/2006

TRANSFERIR, conforme processo SEAP nº 19676/069, para a Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, por serem inservíveis para o

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA			
Matrícula	Nome	Cargo	Grupo	Nível	Ref.	Cargo	Classe	Nível	Ref.
252047-8-01	Albertina Domingos Vicente	Orientador Educacional	29	10	G	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	2	F
296898-3-03	Alcione Brunato	Professor	29	7	A	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	2	A
298373-7-04	Kátia Michels Ghisi	Assistente Técnico Pedagógico	29	7	A	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional	IV	1	J

DEMP 35059/060

CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL
Secretário de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 10/2006/SEA

Dispõe sobre a Gestão de Documentos digitais em programas informatizados produzidos pela Administração Direta, Autarquias e Fundações, visando racionalizar e preservar o patrimônio Arquivístico Digital.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, órgão normativo do Sistema Administrativo de Gestão Documental, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, incisos VII e XII, 29 e 30 da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, regulamentados pelo Decreto nº 3.585, de 07 de outubro de 2005, e;

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos relativos à documentação eletrônica;

Considerando que é dever do Poder Público a gestão documental, a proteção especial aos documentos de arquivo e as providências para franquear aos cidadãos as informações contidas na documentação governamental;

Considerando que a gestão arquivística de documentos, independente da forma ou do suporte adotados, tem por objetivo garantir a produção, a manutenção, a preservação de documentos arquivísticos fidedignos, autênticos e compreensíveis, e o acesso a estes;

Considerando a necessidade de estabelecer instruções complementares para a organização, avaliação e salvaguarda dos conjuntos documentais produzidos e acumulados pelos órgãos públicos estaduais, conforme o que determina a Lei Federal nº 8.159, de 28/01/91 e a Lei Estadual nº 9.747, de 26/11/94;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar como documento oficial a Comunicação Eletrônica - CE, documento gerado e tramitado em meio eletrônico.

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por Comunicação Eletrônica - CE: Documento de comunicação entre unidades administrativas, que podem estar hierarquicamente no mesmo nível ou em níveis diferentes. É utilizada em caráter meramente administrativo, nos mesmos critérios da Comunicação Interna - CI.

Art. 3º Comunicação Eletrônica produzida, deve ser classificada no órgão que a produziu, identificando se o assunto é referente a atividade finalística para estabelecimento de prazo de guarda, diferenciado dos documentos classificados como de mero encaminhamento, de cumprimento, de pedidos diversos ou de rotinas administrativas.

Art. 4º Os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações deverão identificar, dentre as informações contidas nos documentos produzidos, recebidos ou armazenados em meio digital, aqueles considerados de valor arquivístico.

Parágrafo único. Para verificar o valor arquivístico do documento deverá ser consultada a Tabela de Temporalidade de Documentos dos Órgãos, aprovada pelo Arquivo Público.

Art. 5º Os usuários deste expediente deverão ser previamente cadastrados e configurados pelos respectivos administradores do Sistema Correio Eletrônico - PAE presente em cada órgão.

Parágrafo único. A partir de sua vigência, todos os órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional obrigatoriamente deverão fazer uso deste expediente.

Art. 6º Cabe a Secretaria de Estado da Administração - Diretoria de Gestão do Arquivo Público, apoiar e orientar os usuários quanto a utilização da Comunicação Eletrônica.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2006.
Constâncio Alberto Salles Maciel
Secretário de Estado da Administração

DEMP 35363/061

serviço público, os veículos abaixo relacionados, pertencentes à frota da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP.

PLACA MAR/MOD/ANO CHASSI VALOR R\$

MEA-9901	GM/Corsa/04	9BGSB19N04B163347	24.480,00
MEA-6832	GM/Corsa/04	9BGSB19N04B163068	35.500,00
MCD-0273	Ford/Fiesta/03	9BFNRZPH3B437455	21.000,00
MAR-7025	GM/Kadett/96	9BGKZ35RVTB401589	24.572,00
MBR-8835	Fiat/Palio/02	9BD17143822198942	14.755,01
MBS-8725	Fiat/Palio/02	9BD17143822202402	14.755,01
MAR-1546	GM/Ipane/98	9BGKZ35BWWB416117	24.005,00
MAR-1276	GM/Ipane/98	9BGKZ35BWWB415659	24.005,00
MAR-0756	GM/Ipane/98	9BGKZ35BWWB415777	24.005,00
MAR-0116	GM/Corsa/97	9BGSE19NWVC609630	18.449,00
MAR-7236	GM/Ipane/96	9BGKZ35RVTB408443	24.572,00
MAR-0157	GM/Corsa/97	9BGSE19NWVC611765	18.449,00
MAR-7307	GM/C-20/96	8AG244NETTA119971	38.185,00
MAR-7347	GM/C-20/96	8AG244NETTA120974	38.185,00
MAR-0398	GM/Ipane/98	9BGKZ35BWWB417419	24.005,00
MAR-0428	GM/Ipane/98	9BGKZ35BWWB417477	24.005,00
MAH-1359	Fiat/Uño/94	9BD146000R5286956	8.935,28
MDB-0490	GM/Ipane/95	9BGKZ35GSSB431776	21.297,00
MDB-0520	GM/Ipane/95	9BGKZ35GSSB432128	21.297,00
MCR-7570	VW/Gol/93	9BWZZZ30ZPT134860	497,14
MAI-7676	GM/Ipane/98	9BGKZ35BWWB427333	23.300,00

PORTARIA nº 1820 - de 5/12/2006

TRANSFERIR, conforme processo SEAP nº 21294/062, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ituporanga, o veículo marca GM, modelo Kadett, placa LXY-9656, ano de fabricação 1996, chassi nº 9BGKZ08GTTB442574, valor contábil de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pertencente à frota da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP.

CULTURA, TURISMO E ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROGRAMA DE GOVERNO "A PRIMEIRA CHANCE" DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, CONVÉNIO N° 6650/2003-8, CELEBRADO COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 17.192, CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 387 DE 23 JULHO DE 1999.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP.Nº	INÍCIO	VALOR
Fabricia Alves (Água Doce)	066.935.629-81	663	01/10/2006	R\$ 170,00

DEMP 35320/060

DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso da competência estabelecida no art.5 da lei N.11.718, de 16 de maio de 2001, publicada no Diário oficial do dia 21 de maio de 2001, p. 01, CONVOCA as entidades não governamentais cujos objetivos guardem relação de pertinência direta com os objetivos das Populações Afro-descendentes -CEPA, previstos no art. 2º da lei n.º 11.718/01, legalmente constituída há mais de 2 anos a contar da publicação deste edital, para participarem da ASSEMBLÉIA para a escolha de entidades que indicarão representantes titulares e

suplentes da sociedade civil junto ao Conselho Estadual das Populações Afro-descendentes – CEPA, de conformidade com o art. 5º da lei nº 11.718/01, a realizar-se no dia 27 de Novembro de 2006, às 16 hs, no endereço Av. Mauro Ramos,722, Centro, observado o seguinte.

1. A partir da publicação do presente edital, as Entidades não-governamentais que comprovem estar constituídas há mais de 2 (dois) anos e cujos objetivos guardem relação de pertinência direta com os objetivos do CEPA, poderão, no prazo de 15 dias, efetuar sua inscrição às vagas no Conselho, assim como se habilitar ao direito de voto, através de requerimento dirigido ao presidente da comissão eleitoral e protocolado na Secretaria Executiva do CEPA, localizada na Av. Mauro Ramos,722, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, Fone (0XX48) 32293789. A inscrição à indicação de membro do conselho acarretará, independentemente de novo requerimento, habilitação de instituição ao direito de voto.

2. Cada instituição poderá se inscrever para a indicação de um membro titular do Conselho e respectivo suplente.

3. O CEPA, através de comissão eleitoral, analisará o preenchimento dos requisitos formais necessários a inscrição à indicação de membro do Conselho e habilitação ao exercício do voto e fará publicar no mural do CEPA, 3 (três) dias após o encerramento do prazo de inscrição e de habilitação, lista de

inscrições e de habilitações deferidas e indeferidas.

4. No prazo de 3 (três) dias a contar da data da publicação da lista de inscrições e habilitações deferidas e indeferidas, a entidade que tiver seu requerimento indeferido poderá interpor recurso, assim como as demais entidades poderão interpor impugnação em face de inscrições e habilitações deferidas, dirigidas ao plenário do CEPA que se reunirá extraordinariamente para o julgamento destas.

5. Julgados os recursos e impugnações, a lista definitiva de entidades inscritas e habilidades será publicada no mural do CEPA 48 horas antes da Assembléia.

6. Compete a Comissão Eleitoral dirigir a Assembléia, apura os votos e divulgar o resultado.

7. A Assembléia obedecerá seguinte ordem:

I – Abertura dos trabalhos com a leitura do Edital de convocação;

II – Apresentação das instituições que concorrerão às vagas no Conselho, pelo Presidente da Comissão eleitoral que limitará a informar aos presentes o nome da entidade, podendo seu representante fazer uso da palavra por 5 minutos, improrrogáveis;

III – Lacre da urna;

IV – votação;

V – Escrutínio;

VI – Divulgação do resultado;

VII – Encerramento;

8. No momento da assembléia reservado a votação, os representantes das instituições habilitadas se apresentarão ordenadamente a mesa da comissão eleitoral onde se identificarão através de documento oficial, assinando a lista de presença, ocasião em que receberão a cédula, se dirigirão à cabina de votação, depositando em seguida o voto a urna.

9. Cada instituição que se candidatar às vagas do Conselho poderá indicar, dois fiscais para acompanhar a votação e o escrutínio, até 48 horas antes da Assembléia.

10. As instituições eleitas terão o prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da Assembléia para oficiar ao CEPA, indicando o nome de seu representante titular e suplente junto ao Conselho. A falta de manifestação da instituição no prazo estipulado acarretará a perda do direito a indicar representante, sendo chamada a próxima instituição mais votada, que deverá indicar o representante titular e suplente no prazo de 3 (três) dias a contar o recebimento de correspondência devidamente comprovado com AR.

Florianópolis, 26 de outubro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

DEMP 36124/060

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTEIRA P/ 2614 - 29/11/2006

DISPENSAR DA FUNÇÃO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	COD.	A PARTIR DE
155105-01-1	CELIA DIONISIA BESEN PETRY	768	73	29/09/2006
361514-02-6	ELISIA KASPROWICZ STEIN	768	73	13/11/2006
179229-01-6	ERMINIO LUIZ ROYER	760	151	20/11/2006
278429-02-7	GERALDO BENTO ROCHA	730	161	30/08/2006
017575-02-7	JONILDO JOAO GARCIA	050	133	30/08/2006
200998-01-6	MARLENE MADEIRA PEREIRA	754	143	19/11/2006

ELISABETE NUNES ANDERLE
Secretária de Estado da Educação, Ciéncia e Tecnologia

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTEIRA P/ 2514 - 21/11/2006

ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART. 69, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	COD. MUNIC.	MUNICÍPIO
219354-01-0	ISABEL MARQUES DE AMORIM	752	20	EEB COELHO NETO	8089	CRICIUMA
191317-05-4	IVETE FATIMA MORGAN TESSARO	800	10	EEB FAZENDA TRIANGULO	8114	JARDINOPOLIS
309829-05-0	LADICE DE JESUS ALMEIDA	779	20	EEB FRANCISCO TOLENTINO	8327	SAO JOSE
286924-04-1	LUIZ HENRIQUE DA ROSA	754	20	EEB FELIPE SCHMIDT	8319	SAO FRANCISCO DO SUL
303205-02-1	MARCIA BEATRIZ FERNANDES	752	20	EEB ANTONIO G SOBRINHO	8137	ICARA
327112-03-9	NAIR DE SOUZA FALCAO	754	40	EEB ENG. ANNES GUALBERTO	8179	JOINVILLE
302823-03-2	NOËLISE DA SILVA	779	20	EEF TENENTE ALMACHIO	8105	FLORIANOPOLIS
332146-02-9	SIRLEI APARECIDA MARAGNO	764	10	EEB MORRO CHATO	8369	TURVO
300980-03-7	ZENILDA LOHN JUNCKES	779	20	EEB PROF JOAQUIM SANTIAG	8327	SAO JOSE

PORTEIRA P/ 2598 - 28/11/2006

ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART. 60, § 5º, DA LEI Nº 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 48/92, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNIC. MOTIVO	A PARTIR DE
287275-01-7	ENADIR DA SILVA CABRAL	769	20	EEM ALMIRANTE LAMEGO	8185	TERMINO DE LNR
210226-01-9	JANE APARECIDA MATOS	779	20	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA	8327	TERMINO DE LNR

PORTEIRA P/ 2596 - 28/11/2006

FAZER cessar, a carga horária temporária em vaga vinculada, dos professores abaixo relacionados

MATRÍCULA	NOME	Nº DA PORTARIA	CH	CH/F	GEREI	A PARTIR DE
332766-03-3	VERIDIANE PACHECO	02264	20	30	760	07/11/2006

PORTARIA P/ 2595 - 28/11/2006

LOTAR, ART 60, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	COD. MUNIC.
279204-04-4	ALBANE TE NAIR DE AZEVEDO	769	40	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES	8113
320611-03-4	FRANCISCA ANSELMO BARRETO	751	10	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS	8367
191873-01-7	IONE MEDEIROS DA SILVA	779	40	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA	8233
137522-01-9	IVONETI SCHOTTEN LAURINDO	751	40	EEB FRIDOLINO HULSE	8337
228377-03-8	TEREZINHA FERNANDES CRESCENCIO	769	10	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES	8113

PORTARIA P/ 2602 - 28/11/2006

ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART. 69, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	COD. MUNIC.	MUNICÍPIO
140013-01-4	ADELSON BENEDITO URIOSTE	777	40	EEB SANTA TERESINHA	8093	CURITIBANOS
215706-01-3	VANIA MARQUES DE FIGUEIREDO MACHADO	751	40	EEF FABIO SILVA	8367	TUBARAÓ

PORTARIA P/ 2610 - 29/11/2006

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, EM VAGA TRANSITÓRIA EXCEDENTE, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	DATA INÍCIO	DATA FIM
278776-04-8	PERICLES ALEXANDRE MOLINA	803	30	40	19/11/2006	31/01/2007

PORTARIA P/ 2611 - 29/11/2006

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, EM VAGA VINCULADA, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	VINCULADO A		DATA INÍCIO	DATA FIM
			CH/ANTERIOR	CH/ATUAL		
312198-05-4	ALEX RODRIGUES MENDES	751	20	30	228141-01-4	01/09/2006
312198-05-4	ALEX RODRIGUES MENDES	751	20	40	228141-01-4	28/09/2006
312198-05-4	ALEX RODRIGUES MENDES	751	20	30	228141-01-4	26/11/2006
302993-02-0	MARI LUCI RITZMANN	754	20	40	152436-01-4	01/11/2006

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO
Diretora de Desenvolvimento Humano**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA
E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 165/06**

Origem: TP - nº 117/2006. Contratante: Secretaria de Estado da Educação, Ciéncia e Tecnologia. Contratada: EDITORA EDUCARTE LTDA., Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços pedagógicos e administrativos (cursos de capacitação fornecimento de Kits de material escolar e livros didáticos para alunos), para atender professores e alunos do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJAs de Santa Catarina/SC – Programa Fazendo Escola, Resolução/CID/FNDE nº 023/2006. Valor Total: R\$ 142.222,00 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais) Item de Despesa: 339039 Subfunção/Ação: 366/4612 Fonte: 0124 - Data: 17/11/2006. Vigéncia: 60 (Sessenta) dias. Assinado em: 17/11/2006, por Elisabete Nunes Anderle, pela SED, e Moacir José Quintino, pela empresa.

Florianópolis, 04/12/2006.

Elisabete Nunes Anderle

Secretaria de Estado da Educação, Ciéncia e Tecnologia.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA
E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 159/06**

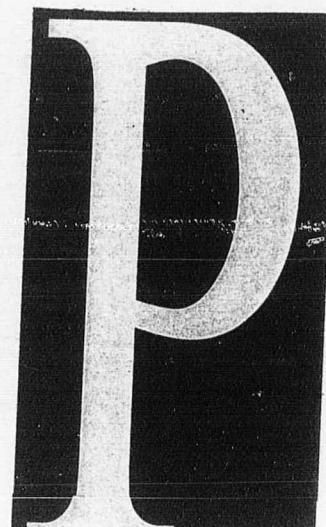
Origem: Pregão nº 105/2006. Contratante: Secretaria de Estado da Educação, Ciéncia e Tecnologia. Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA LTDA., Objeto: Aquisição de impressora a laser para coordenação do Censo Escolar. Item de Despesa: 449052 Subfunção/Ação: 122/6002. Fonte: 0124 Data: 30/11/2006. Vigéncia: 60 (sessenta) dias. Assinado em: 30/11/2006, Elisabete Nunes Anderle, pela SED e Roberto Alves Ruiz pela Empresa.

Florianópolis, 04/12/2006.

Elisabete Nunes Anderle

Secretaria de Estado da Educação, Ciéncia e Tecnologia.

DEM P 30.942/069

**REZADO CLIENTE**

A Diretoria de Gestão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE:
(48) 3239-6070 / FAX 3239-6090

FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTEIRA CONJUNTA SEF/SDR-20 N° 011 de 10.10.06.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, e nos termos do Decreto 254, de 21 de maio de 2003 resolvem: FAZER CESSAR a Portaria SEF/SDR-20 N° 013, de 14/03/05 publicada no DOE n° 17.607, de 30/03/05, que designou VALÉRIA MADALENA VIEIRA, matrícula nº 366.777-4, ocupante do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pela Seccional da Diretoria de Contabilidade Geral, junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão, a contar de 18/09/06.

ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO

Secretário de Estado da Fazenda

ADEMIR DA SILVA MATOS

Secretário de Estado do Desenv. Regional de Tubarão

DEMP 35295/066

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 20434/2005-0, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2010.

Estagiário	CPF	T. C.	Infício	Valor
Bruna Moreira da Rosa	065.315.079-26	318/06	13.11.06	170,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 20424/2005-2, CELEBRADO COM A UNIVILLE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2010.

Estagiário	CPF	TC N.º	Infício	Valor
Josiane Rodrigues	043.712.939-05	319/06	08.11.06	200,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 20434/2005-0, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	TC N.º	Rescisão
Fabiana dos Santos Conceição	068.793.469-95	147/06	29.11.06
Adriane Metzner	064.767.559-51	103/06	30.11.06
Aline Braga Moraes	068.614.309-43	112/06	30.11.06
Joice Karina Clemente Mansur	065.738.999-46	034/06	30.11.06
Patrícia da Luz Lopes	072.590.559-01	252/06	30.11.06

DEMP 35372/060

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL N° 660000021727

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 30/11/2006

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: MOVEIS BELA RIO LTDA

CPF/CNPJ: 01637030000176 CCICMS: 253389569

Notificação Fiscal N°: 66030263312 de 29/11/2006 R\$ 1.576,34

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convaleidos pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MINIMERCADO ORLANDO DA SILVA LTDA

CPF/CNPJ: 03410655000126 CCICMS: 254103871

Notificação Fiscal N°: 66030259579 de 28/11/2006 R\$ 49,69

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convaleidos pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: CD & SOM COMERCIO DE DISCOS LTDA

CPF/CNPJ: 03194173000267 CCICMS: 254200478

Notificação Fiscal N°: 66030264360 de 29/11/2006 R\$ 363,29

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convaleidos pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VERSATILE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA

CPF/CNPJ: 03485531000100 CCICMS: 254152848

Notificação Fiscal N°: 66030264572 de 29/11/2006 R\$ 32.574,34

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convaleidos pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: OSMARINA SALETE CHILANTE ME

CPF/CNPJ: 04535876000193 CCICMS: 254251928

Notificação Fiscal N°: 66030264530 de 29/11/2006 R\$ 207,25

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de

01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convaleidos pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ROSEL BATISTA VIEIRA ALVES ME

CPF/CNPJ: 03526358000140 CCICMS: 25382950

Notificação Fiscal N°: 66030264556 de 29/11/2006 R\$ 177,02

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convaleidos pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL N° 660000021710

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 30/11/2006

RENATO VARGAS PRUX

Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Descrição da Infração das Notificações constantes deste Anexo: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal das Notificações constantes deste Anexo: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". Multa: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convaleidos pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Atualização: Lei nº 10.297, de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97. Data de emissão das Notificações constantes deste Anexo: 29/11/2006

Contribuinte: OPTIFOX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 08007586000128 IE : 255185790

Notificação Fiscal N°: 66030266737 Valor: R\$ 2.918,65

Contribuinte: ERNANI A ZANARDI

CPF/CNPJ: 04363499000152 IE : 255158963

Notificação Fiscal N°: 66030266729 Valor: R\$ 190,16

Contribuinte: ROBERTO CARLOS SAMPAIO ME

CPF/CNPJ: 05687881000184 IE : 255115970

Notificação Fiscal N°: 66030266710 Valor: R\$ 428,18

Contribuinte: MARIA OLINDA ZANELA

CPF/CNPJ: 07646205000198 IE : 255106211

Notificação Fiscal N°: 66030266702 Valor: R\$ 215,25

Contribuinte: MARCIANE BAZZI ME

CPF/CNPJ: 07740488000132 IE : 255103638

05.12.2006 (TERÇA-FEIRA)

Contribuinte: Notificação Fiscal Nº: 66030266699 Valor: R\$ 339,31-

Contribuinte: MARCELO DOS SANTOS - BATERIAS ME-
CPF/CNPJ: 0773264000135 IE : 255100400 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266680 Valor: R\$ 190,46-

Contribuinte: JULIANO KILPP ME-
CPF/CNPJ: 07724320000133 IE : 255095287 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266672 Valor: R\$ 21.852,44-

Contribuinte: BORCK BRUCH E WEBER COMERCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-
CPF/CNPJ: 07578359000190 IE : 255045794 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266664 Valor: R\$ 171,39-

Contribuinte: GREGGIO E BORSATTI LTDA ME-
CPF/CNPJ: 07536053000170 IE : 255040440 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266656 Valor: R\$ 307,76-

Contribuinte: CONFECÇÕES BRANDI E ZELLO LTDA-ME-
CPF/CNPJ: 07488624000149 IE : 255034814 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266648 Valor: R\$ 194,10-

Contribuinte: S.M.DOS SANTOS-ME-
CPF/CNPJ: 07534318000100 IE : 255034806 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266630 Valor: R\$ 190,16-

Contribuinte: SIMONE LISOT ME-
CPF/CNPJ: 07485762000174 IE : 255008279 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266621 Valor: R\$ 235,75-

Contribuinte: PICHETTI E SILVA LTDA ME-
CPF/CNPJ: 00134884000177 IE : 255002378 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266613 Valor: R\$ 191,56-

Contribuinte: ADEMIR ANTONIO MORESCHI ME-
CPF/CNPJ: 83070045000160 IE : 254999751 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266605 Valor: R\$ 241,34-

Contribuinte: FUNILARIA & ARTEFATOS DE FERRO
FRANCISCONI LTDA ME-
CPF/CNPJ: 07445318000125 IE : 254996221 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266591 Valor: R\$ 275,03-

Contribuinte: MÁVAROS SUFREDINI ME-
CPF/CNPJ: 07389664000133 IE : 254974457 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266583 Valor: R\$ 377,20-

Contribuinte: CASEMIRO RODRIGUES DA SILVA ME-
CPF/CNPJ: 07354678000111 IE : 254962599 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266575 Valor: R\$ 198,81-

Contribuinte: ERNANI JOSE MACHADO DOS SANTOS ME-
CPF/CNPJ: 0734532000104 IE : 254959130 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266567 Valor: R\$ 229,06-

Contribuinte: ELETROMOVEIS GABI LTDA-
CPF/CNPJ: 07310382000107 IE : 254955266 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266559 Valor: R\$ 521,55-

Contribuinte: LUCIANE BERÁ - ME-
CPF/CNPJ: 07242778000156 IE : 254952763 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266540 Valor: R\$ 196,00-

Contribuinte: FRANCIELE SCHENA ME-
CPF/CNPJ: 07272215000100 IE : 254938981 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266532 Valor: R\$ 248,54-

Contribuinte: ILÉIA CONFECÇÕES LTDA ME-
CPF/CNPJ: 0703220000107 IE : 254931650 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266524 Valor: R\$ 229,06-

Contribuinte: INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA
SANTA HELENA LTDA-
CPF/CNPJ: 07231399000160 IE : 254926754 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266516 Valor: R\$ 10.289,43-

Contribuinte: R M BARTH & CIA LTDA ME-
CPF/CNPJ: 07204560000107 IE : 254912656 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266508 Valor: R\$ 685,30-

Contribuinte: ZANARDI & ZANARDI LTDA-
CPF/CNPJ: 01672012000125 IE : 254903185 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266494 Valor: R\$ 902,31-

Contribuinte: ODAIR JOSE FORMAGINI-ME-
CPF/CNPJ: 06300194000127 IE : 254900836 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266486 Valor: R\$ 235,92-

Contribuinte: CACHACARIA BEPI LTDA ME-
CPF/CNPJ: 07120395000105 IE : 254886744 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266478 Valor: R\$ 243,47-

Contribuinte: QUIMICASOL LTDA ME-
CPF/CNPJ: 06943501000198 IE : 254876323 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266460 Valor: R\$ 669,99-

Contribuinte: TRANSPORTES BRONZATTI LTDA-
CPF/CNPJ: 07006465000107 IE : 254875050 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266451 Valor: R\$ 1.266,81-

Contribuinte: EBERSO BIONDO-
CPF/CNPJ: 06107929000109 IE : 254866212 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266443 Valor: R\$ 828,90-

Contribuinte: FAUSTO HENRIQUE BERTE- ME-
CPF/CNPJ: 07050005000178 IE : 254865690 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266435 Valor: R\$ 568,09-

Contribuinte: FRS INDUSTRIA E COMERCIO DE
ROLAMENTOS LTDA-
CPF/CNPJ: 07031890000148 IE : 254856829 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266427 Valor: R\$ 5.024,43-

Contribuinte: ALMEIDA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME-
CPF/CNPJ: 07023513000167 IE : 254850685 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266419 Valor: R\$ 941,62-

Contribuinte: FERENZ E GRAPSKI DISTRIBUIDORA DE
BEBIDAS LTDA ME-
CPF/CNPJ: 06941004000150 IE : 254826989 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266400 Valor: R\$ 2.017,55-

Contribuinte: SCHANA BANHARA ME-
CPF/CNPJ: 06943503000187 IE : 254822010 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266397 Valor: R\$ 229,06-

Contribuinte: MARLENI FORSTER-
CPF/CNPJ: 06695782000107 IE : 254805507 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266389 Valor: R\$ 263,12-

Contribuinte: CENTRO VETERINARIO BASSO LTDA-
CPF/CNPJ: 06745562000140 IE : 254804055 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266370 Valor: R\$ 494,99-

Contribuinte: ERICA MARGARIDA HENSEL BEHLING-ME-
CPF/CNPJ: 06316480000180 IE : 254784356 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266362 Valor: R\$ 4.313,11-

Contribuinte: FÁRMACIA KURIOS THEOS LTDA-
CPF/CNPJ: 06295972000137 IE : 254779174 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266354 Valor: R\$ 185,77-

Contribuinte: ANDREIA TONIN & CIA LIMITADA ME-
CPF/CNPJ: 06266943000147 IE : 254774512 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266346 Valor: R\$ 199,63-

Contribuinte: VILMAR JORGE STUELPE ME-
CPF/CNPJ: 06277548000160 IE : 254773885 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266338 Valor: R\$ 13.140,50-

Contribuinte: JOSÉ ORTOLAN-
CPF/CNPJ: 06261228000111 IE : 254766480 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266320 Valor: R\$ 212,65-

Contribuinte: DANYELA ELIZA VOOS EPP-
CPF/CNPJ: 06230931000162 IE : 254755481 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266311 Valor: R\$ 441,74-

Contribuinte: MELISSA GALLUCCI NAZARIO-ME-
CPF/CNPJ: 06207862000176 IE : 254754473 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266303 Valor: R\$ 229,06-

Contribuinte: SEGREDU S COMÉRCIO DE PRODUTOS
ESOTÉRICOS E PRESENTES LTDA ME-
CPF/CNPJ: 06141138000197 IE : 254745555 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266290 Valor: R\$ 229,06-

Contribuinte: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DÁVILA
LTDA-
CPF/CNPJ: 06184300000154 IE : 254738079 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266281 Valor: R\$ 436,91-

Contribuinte: JOSE LINDONEI DA CRUZ ME-
CPF/CNPJ: 06118974000150 IE : 254719007 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266273 Valor: R\$ 635,84-

Contribuinte: MARCELO MENEGHEL & CIA LTDA ME-
CPF/CNPJ: 06098282000198 IE : 254710972 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266265 Valor: R\$ 229,06-

Contribuinte: BOCCCHI AGRO MAQUINAS LTDA-
CPF/CNPJ: 83854968000374 IE : 254705820 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266257 Valor: R\$ 55.506,96-

Contribuinte: MINERADORA FAZENDA TRAIRA LTDA-

CPF/CNPJ: 04848410000148 IE : 254704611 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266249 Valor: R\$ 4.633,05-

Contribuinte: KEYTEC INDUSTRIAL MECÂNICA LTDA ME-
CPF/CNPJ: 05291450000102 IE : 254693024 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266230 Valor: R\$ 204,94-

Contribuinte: FRIGOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -
ME-
CPF/CNPJ: 06023173000101 IE : 254692362 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266222 Valor: R\$ 786,26-

Contribuinte: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
CASANA LTDA ME-
CPF/CNPJ: 05998401000104 IE : 254692354 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266214 Valor: R\$ 301,31-

Contribuinte: MICHELS & GOBBI LTDA ME-
CPF/CNPJ: 05958936000143 IE : 254683541 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266206 Valor: R\$ 164,90-

Contribuinte: TRANSPORTES CF LTDA-
CPF/CNPJ: 05993653000132 IE : 254672973 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266192 Valor: R\$ 1.007,23-

Contribuinte: LV LANCHES LTDA ME-
CPF/CNPJ: 05996014000120 IE : 254672957 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266184 Valor: R\$ 309,59-

Contribuinte: TEREZINHA VIRGEM CARDOSO DE
SIQUEIRA-
CPF/CNPJ: 05968969000174 IE : 254664407 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266176 Valor: R\$ 229,06-

Contribuinte: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
PLANALTO LTDA ME-
CPF/CNPJ: 05956571000118 IE : 254661858 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266168 Valor: R\$ 1.975,73-

Contribuinte: REMY ALIMENTOS LTDA -ME-
CPF/CNPJ: 0517243000115 IE : 254652140 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266150 Valor: R\$ 508,83-

Contribuinte: AUGUSTO GEORG WOHLFARTH - ME-
CPF/CNPJ: 05850869000149 IE : 254628630 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266141 Valor: R\$ 544,57-

Contribuinte: ALCEMIR DOS SANTOS - ME-
CPF/CNPJ: 05863941000172 IE : 254626599 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266133 Valor: R\$ 310,70-

Contribuinte: JERUSA CRISTIANE FLECK ME-
CPF/CNPJ: 05663418000100 IE : 254578683 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266125 Valor: R\$ 242,71-

Contribuinte: ELISABETE BORGES-
CPF/CNPJ: 05637751000137 IE : 254555012 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266117 Valor: R\$ 229,06-

Contribuinte: DEISS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-
CPF/CNPJ: 05584318000180 IE : 254541798 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266109 Valor: R\$ 83.649,50-

Contribuinte: ALFONSO FOLLMANN ME-
CPF/CNPJ: 05593993000176 IE : 254539190 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266095 Valor: R\$ 335,96-

Contribuinte: OSCAR ARI WELTER ME-
CPF/CNPJ: 00475872000106 IE : 254534066 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266087 Valor: R\$ 209,76-

Contribuinte: MARCIO PICOLLO ME-
CPF/CNPJ: 05551918000142 IE : 254533000 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266079 Valor: R\$ 190,16-

Contribuinte: LATBOM - INDUSTRIA E COM. DE
LATICINIOS LTDA-
CPF/CNPJ: 68842319000289 IE : 254527590 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266060 Valor: R\$ 59.858,68-

Contribuinte: JANDIR FROZZA-
CPF/CNPJ: 04443823000109 IE : 254505279 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266052 Valor: R\$ 172,10-

Contribuinte: RCN TRANSPORTES LTDA-
CPF/CNPJ: 05335626000172 IE : 254470572 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266044 Valor: R\$ 802,71-

Contribuinte: GILBERTO BAUMHARDT-
CPF/CNPJ: 05277980000198 IE : 254459919 -
Notificação Fiscal Nº: 66030266036 Valor: R\$ 193,05-

Contribuinte: ADEMIR WALTER ME-

Contribuinte: MARKATSYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME-
CPF/CNPJ: 05196725000110 IE : 254424996 - Notificação Fiscal Nº: 66030266010 Valor: R\$ 532,08-

Contribuinte: CLECIO BARTZ ME-
CPF/CNPJ: 04943167000147 IE : 254409547 - Notificação Fiscal Nº: 66030266001 Valor: R\$ 353,16-

Contribuinte: TRANSPORTES IRMAOS SPIES LTDA-
CPF/CNPJ: 05016595000197 IE : 254383629 - Notificação Fiscal Nº: 66030265994 Valor: R\$ 171,89-

Contribuinte: GUILU'S CONFECCOES LTDA - ME-
CPF/CNPJ: 05026454000164 IE : 254383262 - Notificação Fiscal Nº: 66030265986 Valor: R\$ 210,45-

Contribuinte: CERAMICA BESSUTI LTDA ME-
CPF/CNPJ: 0490853000166 IE : 254383238 - Notificação Fiscal Nº: 66030265978 Valor: R\$ 264,38-

Contribuinte: MARIO DALPIVA ME-
CPF/CNPJ: 04905644000180 IE : 254375774 - Notificação Fiscal Nº: 66030265960 Valor: R\$ 273,95-

Contribuinte: S. CARBONERA ME-
CPF/CNPJ: 04784194000114 IE : 254355072 - Notificação Fiscal Nº: 66030265951 Valor: R\$ 250,08-

Contribuinte: DANIELA BALDISSERA ME-
CPF/CNPJ: 04860756000161 IE : 254348122 - Notificação Fiscal Nº: 66030265943 Valor: R\$ 722,20-

Contribuinte: METALURGICA REAL LTDA ME-
CPF/CNPJ: 04799125000184 IE : 254326188 - Notificação Fiscal Nº: 66030265935 Valor: R\$ 277,47-

Contribuinte: VANILDO FERRABOLI ME-
CPF/CNPJ: 04791074000144 IE : 254320341 - Notificação Fiscal Nº: 66030265927 Valor: R\$ 168,51-

Contribuinte: BIDOBENS PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS LTDA-
CPF/CNPJ: 00384711000107 IE : 254317936 - Notificação Fiscal Nº: 66030265919 Valor: R\$ 660,06-

Contribuinte: DAGARO LTDA-
CPF/CNPJ: 04614369000145 IE : 254303854 - Notificação Fiscal Nº: 66030265900 Valor: R\$ 2.874,82-

Contribuinte: JAIME CEZAR SCHENATTO-
CPF/CNPJ: 04536727000149 IE : 254239390 - Notificação Fiscal Nº: 66030265897 Valor: R\$ 169,49-

Contribuinte: M & R CONFECCOES LTDA-
CPF/CNPJ: 04520279000195 IE : 254238378 - Notificação Fiscal Nº: 66030265889 Valor: R\$ 328,53-

Contribuinte: SIGMA MATERIAIS MOVELEIROS LTDA-
CPF/CNPJ: 04478316000144 IE : 254225497 - Notificação Fiscal Nº: 66030265870 Valor: R\$ 167,33-

Contribuinte: J A INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-
CPF/CNPJ: 04495770000103 IE : 254225209 - Notificação Fiscal Nº: 66030265862 Valor: R\$ 198,20-

Contribuinte: COMERCIO DE PECAS EGEL LTDA ME-
CPF/CNPJ: 04339978000133 IE : 254183735 - Notificação Fiscal Nº: 66030265854 Valor: R\$ 262,30-

Contribuinte: MIOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-
CPF/CNPJ: 04312949000188 IE : 254179010 - Notificação Fiscal Nº: 66030265846 Valor: R\$ 2.337,23-

Contribuinte: MARCELO GUERRA ME-
CPF/CNPJ: 03883472000128 IE : 254175171 - Notificação Fiscal Nº: 66030265838 Valor: R\$ 1.021,23-

Contribuinte: R BERTAGNOIJ ME-
CPF/CNPJ: 01544201000112 IE : 254135722 - Notificação Fiscal Nº: 66030265820 Valor: R\$ 194,09-

Contribuinte: POLETTO & POLETTO LTDA-
CPF/CNPJ: 04026115000106 IE : 254127126 - Notificação Fiscal Nº: 66030265811 Valor: R\$ 190,46-

Contribuinte: PORTAS ESTILO LTDA ME-
CPF/CNPJ: 78850674000172 IE : 254115390 - Notificação Fiscal Nº: 66030265803 Valor: R\$ 1.498,20-

Contribuinte: ADEVAL MADEIRAS LTDA ME-
CPF/CNPJ: 03972132000173 IE : 254087957 - Notificação Fiscal Nº: 66030265790 Valor: R\$ 301,28-

Contribuinte: DIRLINE FERRARI RODRIGUES DOS SANTOS ME-
CPF/CNPJ: 03868162000134 IE : 254058205 - Notificação Fiscal Nº: 66030265781 Valor: R\$ 363,77-

Contribuinte: LAURENEI LUIS ROYER ME-
CPF/CNPJ: 03790844000171 IE : 254053165 - Notificação Fiscal Nº: 66030265773 Valor: R\$ 349,07-

Contribuinte: CONFETARIA ITAPIRANGA LTDA-
CPF/CNPJ: 03733123000120 IE : 254029337 - Notificação Fiscal Nº: 66030265765 Valor: R\$ 229,50-

Contribuinte: INDUSTRIA DE ESQUADRIAS SANTO ANTONIO LTDA-
CPF/CNPJ: 03674913000181 IE : 254002307 - Notificação Fiscal Nº: 66030265757 Valor: R\$ 413,24-

Contribuinte: C. V. MOVEIS LTDA ME-
CPF/CNPJ: 03664469000113 IE : 254002064 - Notificação Fiscal Nº: 66030265749 Valor: R\$ 294,84-

Contribuinte: INDUSTRIA DE MOVEIS LEOMAT LTDA ME-
CPF/CNPJ: 03601508000133 IE : 253985838 - Notificação Fiscal Nº: 66030265730 Valor: R\$ 229,06-

Contribuinte: TRANSPORTES E SERRARIA HOFER LTDA-
CPF/CNPJ: 03569382000167 IE : 253978637 - Notificação Fiscal Nº: 66030265722 Valor: R\$ 1.448,38-

Contribuinte: MIOTTO TRANSPORTES LTDA-
CPF/CNPJ: 03562646000150 IE : 253978149 - Notificação Fiscal Nº: 66030265714 Valor: R\$ 228,99-

Contribuinte: PRIMOS PRODUTOS CERAMICOS LTDA-ME-
CPF/CNPJ: 03408843000110 IE : 253939291 - Notificação Fiscal Nº: 66030265706 Valor: R\$ 4.335,21-

Contribuinte: RESTAURANTE CHOPERIA E PIZZARIA DEWES LTDA - ME-
CPF/CNPJ: 03403880000135 IE : 253933072 - Notificação Fiscal Nº: 66030265692 Valor: R\$ 173,34-

Contribuinte: LATICINIOS GUARUJA LTDA-
CPF/CNPJ: 0339574000100 IE : 253931614 - Notificação Fiscal Nº: 66030265684 Valor: R\$ 63.370,18-

Contribuinte: KIDS CONFECCOES LTDA-
CPF/CNPJ: 03352729000115 IE : 253924251 - Notificação Fiscal Nº: 66030265676 Valor: R\$ 710,72-

Contribuinte: SERRARIA JALUTA LTDA-
CPF/CNPJ: 03339375000179 IE : 253919320 - Notificação Fiscal Nº: 66030265668 Valor: R\$ 332,03-

Contribuinte: INDÚSTRIA DE ESTOFADOS ANIEL LTDA -
CPF/CNPJ: 03260503000194 IE : 253904005 - Notificação Fiscal Nº: 66030265641 Valor: R\$ 245,19-

Contribuinte: KAIBER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-
CPF/CNPJ: 03182892000187 IE : 253886635 - Notificação Fiscal Nº: 66030265633 Valor: R\$ 323,50-

Contribuinte: ROSELI M K PERONDI-
CPF/CNPJ: 03164877000106 IE : 253882818 - Notificação Fiscal Nº: 66030265625 Valor: R\$ 781,90-

Contribuinte: SUPERMERCADO CLEUMAF LTDA EPP-
CPF/CNPJ: 03069091000100 IE : 253734240 - Notificação Fiscal Nº: 66030265617 Valor: R\$ 221,45-

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE TECIDOS MOURAD LTDA-
CPF/CNPJ: 03015115000148 IE : 253733960 - Notificação Fiscal Nº: 66030265609 Valor: R\$ 190,16-

Contribuinte: A.S. JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-
CPF/CNPJ: 02883937000188 IE : 253732646 - Notificação Fiscal Nº: 66030265595 Valor: R\$ 593,17-

Contribuinte: CIRLEI TEREZINHA FOLLMANN BIANCHI-
CPF/CNPJ: 02785385000175 IE : 253732379 - Notificação Fiscal Nº: 66030265587 Valor: R\$ 183,05-

Contribuinte: PALOMA ESTOFARIA ITAPIRANGA LTDA ME-
CPF/CNPJ: 00739415000181 IE : 253659957 - Notificação Fiscal Nº: 66030265579 Valor: R\$ 787,90-

Contribuinte: COMERCIO E TRANSPORTES GRASELTO LTDA-
CPF/CNPJ: 02641266000149 IE : 253659833 - Notificação Fiscal Nº: 66030265560 Valor: R\$ 584,20-

Contribuinte: PETER NIEHUES LTDA-
CPF/CNPJ: 02507254000126 IE : 253658829 - Notificação Fiscal Nº: 66030265552 Valor: R\$ 1.940,26-

Contribuinte: LEONORA DOSSENA AGOSTINI ME-
CPF/CNPJ: 02393695000144 IE : 253518849 - Notificação Fiscal Nº: 66030265544 Valor: R\$ 998,18-

Contribuinte: I.G. COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-
CPF/CNPJ: 02331202000141 IE : 253518180 - Notificação Fiscal Nº: 66030265536 Valor: R\$ 193,38-

Contribuinte: SIRLEY TEREZINHA SEIBT - ME -
CPF/CNPJ: 02320587000141 IE : 253518148 - Notificação Fiscal Nº: 66030265528 Valor: R\$ 292,50-

Contribuinte: COMERCIAL DE FIBRAS BEDIN LTDA-
CPF/CNPJ: 02183379000148 IE : 253517656 - Notificação Fiscal Nº: 66030265510 Valor: R\$ 3.049,91-

Contribuinte: DISTRIBUIDORA WALKER LTDA ME-
CPF/CNPJ: 02248171000160 IE : 253517478 - Notificação Fiscal Nº: 66030265501 Valor: R\$ 314,24-

Contribuinte: AIRTON JOSE GALLERT-
CPF/CNPJ: 02196233000137 IE : 253517397 - Notificação Fiscal Nº: 66030265498 Valor: R\$ 1.361,90-

Contribuinte: LEYK'COS CONFECCOES LTDA ME-
CPF/CNPJ: 02155407000113 IE : 253516773 - Notificação Fiscal Nº: 66030265480 Valor: R\$ 178,11-

Contribuinte: ODIRLEI NACIR CASAGRANDE-
CPF/CNPJ: 02126711000132 IE : 253516765 - Notificação Fiscal Nº: 66030265471 Valor: R\$ 667,00-

Contribuinte: REI DOS FOGÕES BRASIL LTDA - ME-
CPF/CNPJ: 02093900000156 IE : 253516196 - Notificação Fiscal Nº: 66030265463 Valor: R\$ 872,84-

Contribuinte: RAWIDE MOVEIS LTDA-
CPF/CNPJ: 01873450000151 IE : 253476704 - Notificação Fiscal Nº: 66030265455 Valor: R\$ 239,76-

Contribuinte: TRANSPORTES HINTERHOLZ LTDA-
CPF/CNPJ: 01864975000120 IE : 253476429 - Notificação Fiscal Nº: 66030265447 Valor: R\$ 662,55-

Contribuinte: HERTA KOSCZINSKI ME-
CPF/CNPJ: 01371049000113 IE : 253408911 - Notificação Fiscal Nº: 66030265439 Valor: R\$ 647,21-

Contribuinte: FEIN SUS INDUSTRIA DE DOCES FINOS E REP LTDA-
CPF/CNPJ: 01619868000137 IE : 253407451 - Notificação Fiscal Nº: 66030265420 Valor: R\$ 203,76-

Contribuinte: REPRESENTACOES S B LTDA-
CPF/CNPJ: 01303208000181 IE : 253320151 - Notificação Fiscal Nº: 66030265412 Valor: R\$ 4.099,10-

Contribuinte:NELSI SPIES POTYLSKI ME-
CPF/CNPJ: 01559118000117 IE : 253320089 - Notificação Fiscal Nº: 66030265404 Valor: R\$ 229,06-

Contribuinte: MECANICA RITTER LTDA-
CPF/CNPJ: 95756201000120 IE : 253319994 - Notificação Fiscal Nº: 66030265390 Valor: R\$ 362,99-

Contribuinte: GENIR FIORINDO PAULETTI ME-
CPF/CNPJ: 01503030000183 IE : 253319803 - Notificação Fiscal Nº: 66030265382 Valor: R\$ 272,29-

Contribuinte: HEDI KIELING AREND-
CPF/CNPJ: 01299698000150 IE : 253318807 - Notificação Fiscal Nº: 66030265374 Valor: R\$ 231,34-

Contribuinte: CLIMERIO L. HORST-
CPF/CNPJ: 01315912000115 IE : 253318467 - Notificação Fiscal Nº: 66030265366 Valor: R\$ 354,88-

Contribuinte: ATACADO BEAL LTDA EPP-
CPF/CNPJ: 01323676000189 IE : 253208700 - Notificação Fiscal Nº: 66030265358 Valor: R\$ 1.407,98-

Contribuinte: KENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-

CPF/CNPJ: 01185571000100 IE : 253207894 - Notificação Fiscal Nº: 66030265340 Valor: R\$ 7.817,28-	PECAS LTDA- CPF/CNPJ: 85368769000110 IE : 252517512 - Notificação Fiscal Nº: 66030265129 Valor: R\$ 3.204,99-	Notificação Fiscal Nº: 66030264912 Valor: R\$ 195,43-
Contribuinte: CONFECCOES FURACAO LTDA ME- CPF/CNPJ: 01101602000106 IE : 253207630 - Notificação Fiscal Nº: 66030265331 Valor: R\$ 2.425,47-	Contribuinte: BARCA ALIANCA ITAPIRANGA LTDA- CPF/CNPJ: 82819798000162 IE : 252274091 - Notificação Fiscal Nº: 66030265110 Valor: R\$ 1.118,18-	Contribuinte: JOEL DARCIZIO LORENZETTI- CPF/CNPJ: 79891057000183 IE : 251472973 - Notificação Fiscal Nº: 66030264904 Valor: R\$ 1.009,81-
Contribuinte: MARINES DALL AGNOL SANTIN ME- CPF/CNPJ: 01118342000173 IE : 253207622 - Notificação Fiscal Nº: 66030265323 Valor: R\$ 947,50-	Contribuinte: COMERCIO DE MALHAS IRAH LTDA ME- CPF/CNPJ: 83065078000111 IE : 252273532 - Notificação Fiscal Nº: 66030265102 Valor: R\$ 233,67-	Contribuinte: DECORAL TINTAS LTDA- CPF/CNPJ: 79894879000112 IE : 251472876 - Notificação Fiscal Nº: 66030264890 Valor: R\$ 363,25-
Contribuinte: IND COM SUB PROD DE ORIGEM ANIMAL TRPIG'S LT- CPF/CNPJ: 01108939000137 IE : 253207428 - Notificação Fiscal Nº: 66030265315 Valor: R\$ 53.583,75-	Contribuinte: ELETROLAR SARANDI LTDA- CPF/CNPJ: 97321996002031 IE : 252273508 - Notificação Fiscal Nº: 66030265099 Valor: R\$ 3.669,64-	Contribuinte: COMERCIO DE CONFECOES FLAMAR'S LTDA ME- CPF/CNPJ: 79675856000117 IE : 251413683 - Notificação Fiscal Nº: 66030264882 Valor: R\$ 190,16-
Contribuinte: RILDA TEREZINHA LEITES LERMENN- CPF/CNPJ: 01016789000131 IE : 253206669 - Notificação Fiscal Nº: 66030265307 Valor: R\$ 1.811,66-	Contribuinte: HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA- CPF/CNPJ: 88446869000296 IE : 252225953 - Notificação Fiscal Nº: 66030265080 Valor: R\$ 4.339,92-	Contribuinte: IRMAOS PRIORI LTDA- CPF/CNPJ: 86205275000268 IE : 251413489 - Notificação Fiscal Nº: 66030264874 Valor: R\$ 322,96-
Contribuinte: IVONE BAIERLE- CPF/CNPJ: 00907302000148 IE : 253205930 - Notificação Fiscal Nº: 66030265293 Valor: R\$ 529,01-	Contribuinte: INDUKLEIN IND.E COM.DE CONFECOES LTDA- CPF/CNPJ: 83034074000176 IE : 252225660 - Notificação Fiscal Nº: 66030265072 Valor: R\$ 9.798,35-	Contribuinte: DENTAL CORA LTDA- CPF/CNPJ: 79007241000112 IE : 251249360 - Notificação Fiscal Nº: 66030264866 Valor: R\$ 676,60-
Contribuinte: DARCI GIRARDELLO- CPF/CNPJ: 00832430000170 IE : 253124514 - Notificação Fiscal Nº: 66030265285 Valor: R\$ 307,40-	Contribuinte: ILDA SALETE BRUGGEMANN ME- CPF/CNPJ: 82872045000110 IE : 252177371 - Notificação Fiscal Nº: 66030265064 Valor: R\$ 245,44-	Contribuinte: IPORA AUTO PECAS LTDA- CPF/CNPJ: 78635596000193 IE : 251142892 - Notificação Fiscal Nº: 66030264858 Valor: R\$ 5.412,88-
Contribuinte: WEBBER WEBBER & CIA LTDA- CPF/CNPJ: 78211406000291 IE : 253076692 - Notificação Fiscal Nº: 66030265277 Valor: R\$ 26.155,42-	Contribuinte: MMFC INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME- CPF/CNPJ: 82876798000102 IE : 252176928 - Notificação Fiscal Nº: 66030265056 Valor: R\$ 3.118,87-	Contribuinte: WEBBER WEBBER & CIA LTDA- CPF/CNPJ: 78211406000100 IE : 251072010 - Notificação Fiscal Nº: 66030264840 Valor: R\$ 64.123,92-
Contribuinte: TRANSPORTES PELLINSON LTDA- CPF/CNPJ: 00648567000179 IE : 253076641 - Notificação Fiscal Nº: 66030265269 Valor: R\$ 295,82-	Contribuinte: MINUANO MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA- CPF/CNPJ: 82870528000186 IE : 252176642 - Notificação Fiscal Nº: 66030265048 Valor: R\$ 1.885,63-	Contribuinte: GORCZVESKI E ASSOLINI LTDA ME- CPF/CNPJ: 76558188000150 IE : 250934841 - Notificação Fiscal Nº: 66030264831 Valor: R\$ 200,01-
Contribuinte: TIRZA LISANDRE CALASANS ME- CPF/CNPJ: 00578236000100 IE : 253076420 - Notificação Fiscal Nº: 66030265250 Valor: R\$ 197,95-	Contribuinte: JOSSAN COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA- CPF/CNPJ: 82789116000116 IE : 252176120 - Notificação Fiscal Nº: 66030265030 Valor: R\$ 1.737,86-	Contribuinte: ANTONIO DEOCLECIO CECHINATTO ME- CPF/CNPJ: 75821470000115 IE : 250866510 - Notificação Fiscal Nº: 66030264823 Valor: R\$ 216,20-
Contribuinte: COM E IND DE MADEIRAS PERASSOLI LTDA- CPF/CNPJ: 00365698000149 IE : 252936876 - Notificação Fiscal Nº: 66030265242 Valor: R\$ 1.671,97-	Contribuinte: ILONI TEREZINHA SCHMIDT ME- CPF/CNPJ: 82107830000187 IE : 252065395 - Notificação Fiscal Nº: 66030265021 Valor: R\$ 166,51-	Contribuinte: SIMIONI E CIA LTDA- CPF/CNPJ: 75798728000100 IE : 250846012 - Notificação Fiscal Nº: 66030264815 Valor: R\$ 3.057,32-
Contribuinte: PEDRO CLAUDIO HENZ ME- CPF/CNPJ: 00151825000107 IE : 252829298 - Notificação Fiscal Nº: 66030265234 Valor: R\$ 193,37-	Contribuinte: NELSINHO PINNO ME- CPF/CNPJ: 82114943000100 IE : 252065026 - Notificação Fiscal Nº: 66030265013 Valor: R\$ 388,24-	Contribuinte: ARI ARIENTI E CIA LTDA ME- CPF/CNPJ: 83833392000105 IE : 250705397 - Notificação Fiscal Nº: 66030264807 Valor: R\$ 229,06-
Contribuinte: MECANICA SCHONS LTDA- CPF/CNPJ: 00089827000113 IE : 252828500 - Notificação Fiscal Nº: 66030265226 Valor: R\$ 225,02-	Contribuinte: SANTA LUCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME- CPF/CNPJ: 82131509000138 IE : 252064879 - Notificação Fiscal Nº: 66030265005 Valor: R\$ 221,62-	Contribuinte: CLEUNIR PELISER ME- CPF/CNPJ: 83512087000103 IE : 250605473 - Notificação Fiscal Nº: 66030264793 Valor: R\$ 190,16-
Contribuinte: FARMACIA L M LTDA- CPF/CNPJ: 86830031000195 IE : 252827244 - Notificação Fiscal Nº: 66030265218 Valor: R\$ 447,99-	Contribuinte: ELETROLAR SARANDI LTDA- CPF/CNPJ: 97321996001817 IE : 252064330 - Notificação Fiscal Nº: 66030264998 Valor: R\$ 3.568,35-	Contribuinte: VIDRACARIA OESTE LTDA ME- CPF/CNPJ: 83415356000113 IE : 250521210 - Notificação Fiscal Nº: 66030264785 Valor: R\$ 197,58-
Contribuinte: NEREU SAVIO RAMOS- CPF/CNPJ: 74005703000149 IE : 252712579 - Notificação Fiscal Nº: 66030265200 Valor: R\$ 7.209,05-	Contribuinte: MAJHARIA GHILARDI LTDA- CPF/CNPJ: 81801094000108 IE : 251986616 - Notificação Fiscal Nº: 66030264980 Valor: R\$ 797,74-	Contribuinte: AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA- CPF/CNPJ: 83412916000186 IE : 250520800 - Notificação Fiscal Nº: 66030264777 Valor: R\$ 258,79-
Contribuinte: IVETE TEREZINHA W GESING ME- CPF/CNPJ: 73890089000182 IE : 252712536 - Notificação Fiscal Nº: 66030265196 Valor: R\$ 190,16-	Contribuinte: METALURGICA BELVEDERE LTDA- CPF/CNPJ: 81808529000138 IE : 251986519 - Notificação Fiscal Nº: 66030264971 Valor: R\$ 506,94-	Contribuinte: AGRICOLA BALDISSERA LTDA- CPF/CNPJ: 83297564000408 IE : 250460491 - Notificação Fiscal Nº: 66030264769 Valor: R\$ 1.823,41-
Contribuinte: JOAO GUILHERME BIANCHI ME- CPF/CNPJ: 80486483000115 IE : 252711017 - Notificação Fiscal Nº: 66030265188 Valor: R\$ 206,21-	Contribuinte: MECANICA E CHAPEACAO JOVA LTDA ME- CPF/CNPJ: 81382731000140 IE : 251850536 - Notificação Fiscal Nº: 66030264963 Valor: R\$ 470,84-	Contribuinte: HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA- CPF/CNPJ: 87317764001327 IE : 250270862 - Notificação Fiscal Nº: 66030264750 Valor: R\$ 1.649,04-
Contribuinte: BRUGGE IND E COM DE CONFECOES LTDA ME- CPF/CNPJ: 72475130000191 IE : 252710282 - Notificação Fiscal Nº: 66030265170 Valor: R\$ 295,40-	Contribuinte: COM E REPRESENTACOES FAE PAGANINI LTDA- CPF/CNPJ: 79903068000130 IE : 251764451 - Notificação Fiscal Nº: 66030264955 Valor: R\$ 4.032,85-	Contribuinte: ZANCHI INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS LTDA- CPF/CNPJ: 96214671000124 IE : 250267551 - Notificação Fiscal Nº: 66030264742 Valor: R\$ 3.818,19-
Contribuinte: AN.ROSSETTI COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA ME- CPF/CNPJ: 72484256000122 IE : 252710193 - Notificação Fiscal Nº: 66030265161 Valor: R\$ 369,36-	Contribuinte: VALDIR JOAO VOOS- CPF/CNPJ: 80495674000143 IE : 251682323 - Notificação Fiscal Nº: 66030264947 Valor: R\$ 8.371,79-	Contribuinte: REGIS LINHARES POMPERMAYER- CPF/CNPJ: 83834317000150 IE : 250259206 - Notificação Fiscal Nº: 66030264734 Valor: R\$ 3.946,16-
Contribuinte: A L ALVES TRANSPORTES LTDA- CPF/CNPJ: 72206824000123 IE : 252673379 - Notificação Fiscal Nº: 66030265153 Valor: R\$ 7.738,33-	Contribuinte: INDUSTRIA DE BEBIDAS SCHACKER LTDA- CPF/CNPJ: 80467400000140 IE : 251619753 - Notificação Fiscal Nº: 66030264939 Valor: R\$ 230,87-	Contribuinte: PRECISAO AUTO PECAS LTDA- CPF/CNPJ: 82822032000137 IE : 250165082 - Notificação Fiscal Nº: 66030264726 Valor: R\$ 274,23-
Contribuinte: VIACAO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA- CPF/CNPJ: 76685833001509 IE : 252673280 - Notificação Fiscal Nº: 66030265145 Valor: R\$ 3.401,31-	Contribuinte: CASA DAS MAQUINAS SAO MIGUEL LTDA- CPF/CNPJ: 80463086000128 IE : 251619737 - Notificação Fiscal Nº: 66030264920 Valor: R\$ 627,75-	Contribuinte: PEDRO PAZ- CPF/CNPJ: 86249034000130 IE : 250165058 - Notificação Fiscal Nº: 66030264718 Valor: R\$ 871,45-
Contribuinte: ERNI GIACOMINI- CPF/CNPJ: 85381218000196 IE : 252527437 - Notificação Fiscal Nº: 66030265137 Valor: R\$ 279,80-	Contribuinte: CLAUDIA MARIA CHOINASKI COLOMBO ME- CPF/CNPJ: 80426042000128 IE : 251579913 -	Contribuinte: TRANSPORTADORA SANTO ANTONIO LTDA- CPF/CNPJ: 82822388000170 IE : 250151375 - Notificação Fiscal Nº: 66030264700 Valor: R\$ 320,69-
Contribuinte: L V MOTORES INDUSTRIA E COMERCIO DF-		Contribuinte: ROQUE AFONSO COLLING- CPF/CNPJ: 85217453000127 IE : 250124815 - Notificação Fiscal Nº: 66030264696 Valor: R\$ 2.369,81-

Contribuinte: INDL MACUCOZINHO LTDA-
CPF/CNPJ: 83028274000116 IE : 250124742 -
Notificação Fiscal Nº: 66030264688 Valor: R\$ 308,29-

Contribuinte: VALCI DOMINGOS SIGNORI-
CPF/CNPJ: 82946427000141 IE : 250123940 -
Notificação Fiscal Nº: 66030264670 Valor: R\$ 190,16-

Contribuinte: MILTON FELTEN ME-
CPF/CNPJ: 86247194000140 IE : 250116545 -
Notificação Fiscal Nº: 66030264661 Valor: R\$ 739,74-

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 660000021697

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 30/11/2006

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização
ANEXO ÚNICO

Descrição da Infração das Notificações constantes deste Anexo: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA.

Fundamentação Legal das Notificações constantes deste Anexo: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 57; artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Atualização:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97. **Data de emissão das Notificações constantes deste Anexo:** 24/11/2006

Contribuinte: SONIATEX COM DE ROUPAS LTDA-
CPF/CNPJ: 80093222000135 IE : 251552225 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245624 Valor: R\$ 144,30-

Contribuinte: PADARIA E MERCADO SANTA BARBARA LTDA-
CPF/CNPJ: 83657874000143 IE : 250199696 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245616 Valor: R\$ 242,54-

Contribuinte: CERAMICA GUGLIELMI LTDA-
CPF/CNPJ: 82849241000174 IE : 250186357 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245608 Valor: R\$ 233,10-

Contribuinte: SORAIA REGINA LINEMBURGER-
CPF/CNPJ: 04527085000111 IE : 254284671 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245861 Valor: R\$ 175,94-

Contribuinte: PERALTA COPIAS E COMERCIO LTDA-
CPF/CNPJ: 04430537000142 IE : 254218687 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245853 Valor: R\$ 179,16-

Contribuinte: ADILSON MARCOS DA SILVA ME-
CPF/CNPJ: 04272789000190 IE : 254169171 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245845 Valor: R\$ 180,27-

Contribuinte: CARLOS ROBERTO DE MATTOS-
CPF/CNPJ: 04066815000124 IE : 254146481 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245837 Valor: R\$ 255,39-

Contribuinte: GOULART E SILVA GOULART LTDA-
CPF/CNPJ: 03931272000101 IE : 254075983 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245829 Valor: R\$ 151,89-

Contribuinte: FABIANO BRUNATO ME-

CPF/CNPJ: 03558729000176 IE : 254060730 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245810 Valor: R\$ 185,39-

Contribuinte: VILMAR RODRIGUES ME-
CPF/CNPJ: 03481423000169 IE : 253981247 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245802 Valor: R\$ 246,55-

Contribuinte: COMERCIO DE FRUTAS CRICIUMENSE LTDA ME-
CPF/CNPJ: 03037399000173 IE : 253864488 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245799 Valor: R\$ 246,24-

Contribuinte: ADRIANA MANTOVANI-
CPF/CNPJ: 02948364000123 IE : 253855101 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245780 Valor: R\$ 246,24-

Contribuinte: IVANIR BORGES MARCELINO ME-
CPF/CNPJ: 02929848000125 IE : 253854326 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245772 Valor: R\$ 185,39-

Contribuinte: THIAGO GUEDES DE ARAGAO ME-
CPF/CNPJ: 02831821000103 IE : 253850428 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245764 Valor: R\$ 241,43-

Contribuinte: VILSON GOMES GASPAR-
CPF/CNPJ: 81805459000164 IE : 253742242 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245748 Valor: R\$ 185,39-

Contribuinte: KALLANY INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA-
CPF/CNPJ: 02220235000114 IE : 253574927 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245730 Valor: R\$ 175,94-

Contribuinte: ELITON TRANSPORTES LTDA-
CPF/CNPJ: 02169284000170 IE : 253573971 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245721 Valor: R\$ 246,55-

Contribuinte: DA ORA PAPELARIA LTDA ME-
CPF/CNPJ: 01615557000109 IE : 253481907 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245713 Valor: R\$ 182,39-

Contribuinte: ALANO CORREA & CORREA LTDA ME-
CPF/CNPJ: 01483498000153 IE : 253385148 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245705 Valor: R\$ 246,24-

Contribuinte: TATIANA TOMAZ MILIOLI-
CPF/CNPJ: 01311627000126 IE : 253332370 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245691 Valor: R\$ 134,91-

Contribuinte: SANDRO MURILLO MANGRICH ME-
CPF/CNPJ: 00520522000114 IE : 253008840 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245683 Valor: R\$ 177,68-

Contribuinte: CONFECOES VINKEL LTDA ME-
CPF/CNPJ: 00482223000132 IE : 253008018 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245675 Valor: R\$ 180,24-

Contribuinte: IND E COM CONF.PLOTEGHER LTDA ME-
CPF/CNPJ: 00376664000150 IE : 252995414 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245667 Valor: R\$ 239,63-

Contribuinte: GRIFFE MARCIA MODAS LTDA ME-
CPF/CNPJ: 72258924000101 IE : 252723112 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245659 Valor: R\$ 185,39-

Contribuinte: JOAO HORLANDO ESPINDOLA ME-
CPF/CNPJ: 85401206000186 IE : 252545052 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245640 Valor: R\$ 184,45-

Contribuinte: LANCHONETE E PIZZARIA VERV GOOD LTDA ME-
CPF/CNPJ: 82921925000130 IE : 252179650 -
Notificação Fiscal Nº: 66030245632 Valor: R\$ 246,24-

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 660000021724

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se

à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 30/11/2006

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: MEIRELES COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 02898241000125 CCICMS: 253821797

Notificação Fiscal Nº: 66030259285 de 28/11/2006 R\$ 35.381,66
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 57; artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 57; artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I e III (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MECANICA DCMINGOS LTDA ME-
CPF/CNPJ: 83057240000150 CCICMS: 252132645 -
Notificação Fiscal Nº: 66030259358 de 28/11/2006 R\$ 62,11

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: DROGAVALÉ COM E REPR LTDA-
CPF/CNPJ: 82661190000152 CCICMS: 250027925 -
Notificação Fiscal Nº: 66030259277 de 28/11/2006 R\$ 16.744,69

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: BLUPERF DISTRIBUIDORA LTDA ME-
CPF/CNPJ: 04193204000147 CCICMS: 254156363 -
Notificação Fiscal Nº: 66030259269 de 28/11/2006 R\$ 87,50

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ANDERSON JOSE DE SOUZA -
CPF/CNPJ: 0208469900140 CCICMS: 253703336 -
Notificação Fiscal N°: 66030231127 de 26/10/2006 R\$ 1.033,18
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, validados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LONDRIACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA -

CPF/CNPJ: 04938934000120 CCICMS: 254375626 -
Notificação Fiscal N°: 66030231119 de 26/10/2006 R\$ 680,55
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, validados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: PISKE E SCHWERTL LTD -

CPF/CNPJ: 85126217000103 CCICMS: 252308743 -
Notificação Fiscal N°: 66030259315 de 28/11/2006 R\$ 27.939,22
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico e, também, o recolhimento do ICMS devido por Estimativa Fiscal.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 57; artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 57; artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I e III (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, validados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ANA PAULA CASAGRANDE -

CPF/CNPJ: 05441171000170 CCICMS: 254504310 -
Notificação Fiscal N°: 66030231216 de 26/10/2006 R\$ 228,75
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, validados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: COMERCIAL ELETTRICA BARÃO LTDA -

CPF/CNPJ: 0483193300181 CCICMS: 254336159 -
Notificação Fiscal N°: 66030231208 de 26/10/2006 R\$ 1.281,91
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo

Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, validados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: CONEXAO ELLE TEXTIL LTDA -

CPF/CNPJ: 04425217000102 CCICMS: 254217680 -
Notificação Fiscal N°: 66030259366 de 28/11/2006 R\$ 58,28

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, validados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 660000021701

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 30/11/2006

RENATO VARGAS PRUX

Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Descrição da Infração das Notificações constantes deste Anexo: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal das Notificações constantes deste Anexo: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 79, inciso III; Anexo 3, artigo 17. A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso III; Anexo 3, artigo 17. **Multa:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, validados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Atualização:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso II (50% do valor do imposto). **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97. **Data de emissão das Notificações constantes deste Anexo:** 30/11/2006

Contribuinte: LAMINADOS DALI LTDA -

CPF/CNPJ: 07361763000107 IE : 254985297 -

Notificação Fiscal N°: 66030279093 Valor: R\$ 739,49-

Contribuinte: MARCENARIA SAO JUDAS TADEU LTDA -

CPF/CNPJ: 07279636000163 IE : 254984339 -

Notificação Fiscal N°: 66030279090 Valor: R\$ 121,59-

Contribuinte: FUJI PORTAS LTDA -

CPF/CNPJ: 06034262000153 IE : 254753574 -

Notificação Fiscal N°: 66030279073 Valor: R\$ 6.384,36-

Contribuinte: FERCHIMIKA IND E COM PROD QUIM LTDA -

CPF/CNPJ: 53782348000578 IE : 254692710 -

Notificação Fiscal N°: 66030279065 **Valor:** R\$ 129.402,80-

Contribuinte: CEREALISTA SERRINHA LTDA -

CPF/CNPJ: 05574746000122 IE : 254542662 -

Notificação Fiscal N°: 66030279057 **Valor:** R\$ 946,75-

Contribuinte: KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS -

CPF/CNPJ: 91671578000206 IE : 254472575 -

Notificação Fiscal N°: 66030279049 **Valor:** R\$ 245,33-

Contribuinte: VIDRAG LTDA -

CPF/CNPJ: 04560894000125 IE : 254253300 -

Notificação Fiscal N°: 66030279030 **Valor:** R\$ 201,69-

Contribuinte: FRANCISCO ANTONIO DE LIMA ME -

CPF/CNPJ: 03831860000165 IE : 254061427 -

Notificação Fiscal N°: 66030279022 **Valor:** R\$ 31,24-

Contribuinte: DRESSENO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA -

CPF/CNPJ: 02851470000194 IE : 253778417 -

Notificação Fiscal N°: 66030279014 **Valor:** R\$ 1.737,23-

Contribuinte: MADEIREIRA MAGNO PINUS LTDA -

CPF/CNPJ: 85368561000109 IE : 252517229 -

Notificação Fiscal N°: 66030278999 **Valor:** R\$ 8.295,49-

Contribuinte: CLEMENTE GREIN O COMERCIANTE -

CPF/CNPJ: 82088949000150 IE : 252092163 -

Notificação Fiscal N°: 66030278980 **Valor:** R\$ 48,26-

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 660000021723

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 30/11/2006

RENATO VARGAS PRUX

Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: TENTACAO O MELHOR MARMITAO LTDA -

CPF/CNPJ: 01063252000122 CCICMS: 253236940

Notificação Fiscal N°: 66030255652 de 27/11/2006 R\$ 62,49

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, validados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SERENAS BAR LTDA ME -

CPF/CNPJ: 85324226000109 CCICMS: 252479130 -

Notificação Fiscal N°: 66030255654 de 27/11/2006 R\$ 111,65

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, validados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: GLEUSA MACIEL -
CPF/CNPJ: 03966812000184 CCICMS: 254089100 -
Notificação Fiscal Nº: 66030255484 de 27/11/2006 R\$ 487,67

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: GUED'S LANCHES LTDA ME -
CPF/CNPJ: 04296744000156 CCICMS: 254171605 -
Notificação Fiscal Nº: 66030255620 de 27/11/2006 R\$ 120,53
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SERGIO SCHULTZ ME -
CPF/CNPJ: 00303413000145 CCICMS: 253136725 -
Notificação Fiscal Nº: 66030255611 de 27/11/2006 R\$ 178,10
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: GALESI CASA NOTURNA LTDA -
CPF/CNPJ: 02539223000157 CCICMS: 253715377 -
Notificação Fiscal Nº: 66030255603 de 27/11/2006 R\$ 59,63
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: GISLEINE PEREIRA -
CPF/CNPJ: 85315562000187 CCICMS: 252472241 -
Notificação Fiscal Nº: 66030255387 de 27/11/2006 R\$ 119,09
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de

01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: PADARIA E CONFEITARIA GASPAR GRANDE LTDA -
CPF/CNPJ: 01967012000152 CCICMS: 253559812 -

Notificação Fiscal Nº: 66030255581 de 27/11/2006 R\$ 62,11
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARIA DO CARMO BORBA MIR -
CPF/CNPJ: 01119140000146 CCICMS: 253298466 -

Notificação Fiscal Nº: 66030255433 de 27/11/2006 R\$ 123,29
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 660000021699

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 30/11/2006

RENATO VARGAS PRUX Gerente de Fiscalização ANEXO ÚNICO

Descrição da Infração das Notificações constantes deste Anexo: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal das Notificações constantes deste Anexo: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Atualização:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

26/12/96, e 10.369, de 24/01/97. Data de emissão das Notificações constantes deste Anexo: 29/11/2006

Contribuinte: PALU DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA -
CPF/CNPJ: 04692542000123 IE : 254658016 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270700 Valor: R\$ 6.036,71-

Contribuinte: AR BRASIL VENTILADORES LTDA - ME -
CPF/CNPJ: 05801945000126 IE : 254651364 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270696 Valor: R\$ 6.142,86-

Contribuinte: INDUSTRIA E COMÉRCIO E PINTURA DE MÓVEIS SCHROEDER LTDA. ME -
CPF/CNPJ: 05816441000180 IE : 254651275 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270688 Valor: R\$ 195,73-

Contribuinte: JUAREZ DROSDEK - ME -
CPF/CNPJ: 05799351000128 IE : 254650759 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270670 Valor: R\$ 281,67-

Contribuinte: SILVIO RIBOVSKI MERCEARIA - ME -
CPF/CNPJ: 05823768000189 IE : 254649637 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270661 Valor: R\$ 124,59-

Contribuinte: LENI DENISE KRULL - ME -
CPF/CNPJ: 05823798000195 IE : 254645925 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270653 Valor: R\$ 146,89-

Contribuinte: ARTEFATOS DE CIMENTOS OLA LTDA ME -
CPF/CNPJ: 05874513000145 IE : 254631983 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270645 Valor: R\$ 49,30-

Contribuinte: MERCADO ÁGUIA DOURADA LTDA -
CPF/CNPJ: 05808578000192 IE : 254614477 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270637 Valor: R\$ 15.178,81-

Contribuinte: JOEL DEL SOTO - ME -
CPF/CNPJ: 05623668000109 IE : 254608957 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270610 Valor: R\$ 146,79-

Contribuinte: RIO COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA ME -
CPF/CNPJ: 0579303000190 IE : 254608930 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270602 Valor: R\$ 530,26-

Contribuinte: KIGESSO DECORAÇÕES LTDA. - ME -
CPF/CNPJ: 04579435000193 IE : 254604374 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270599 Valor: R\$ 403,03-

Contribuinte: LOJÃO AVENIDA LTDA. - ME -
CPF/CNPJ: 05696574000160 IE : 254600506 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270580 Valor: R\$ 210,33-

Contribuinte: ISAQUEU PRUESS DE ANDRADE ME -
CPF/CNPJ: 05646003000110 IE : 254590241 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270572 Valor: R\$ 43,79-

Contribuinte: BETO VEICULOS LTDA -
CPF/CNPJ: 05741583000125 IE : 254588425 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270564 Valor: R\$ 968,46-

Contribuinte: ROGERIO CONSTANTE VIEIRA & CIA LTDA -
CPF/CNPJ: 02594056000147 IE : 254587313 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270556 Valor: R\$ 340,78-

Contribuinte: PEDRO DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME -
CPF/CNPJ: 05596280000166 IE : 254585264 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270548 Valor: R\$ 460,20-

Contribuinte: PAPER PLOTT INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA -
CPF/CNPJ: 05653197000181 IE : 254584276 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270530 Valor: R\$ 107,47-

Contribuinte: STOP NIGHT BAR LTDA -
CPF/CNPJ: 05678160000108 IE : 254578101 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270513 Valor: R\$ 146,89-

Contribuinte: ALDOLINO MULBAUER & CIA.LTDA. -
CPF/CNPJ: 05601312000174 IE : 254571751 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270475 Valor: R\$ 151,00-

Contribuinte: OLIVIA NARLOCH -
CPF/CNPJ: 05232832000157 IE : 254558232 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270467 Valor: R\$ 119,39-

Contribuinte: BAR E LANCHONETE JPM LTDA -
CPF/CNPJ: 05631024000162 IE : 254557236 -
Notificação Fiscal Nº: 66030270459 Valor: R\$ 97,59-

Contribuinte: VERONICA IENDRAS LIRA ME -
CPF/CNPJ: 05569943000153 IE : 254557139 -

Contribuinte: RIVALDO ANTONIO DOS SANTOS ME- CPF/CNPJ: 04983290000191 IE : 254394655 - Notificação Fiscal Nº: 66030270165 Valor: R\$ 744,46-	Contribuinte: MARIZA DO AMARAL ZABELINSKI ZABOENCO-ME- CPF/CNPJ: 04549458000155 IE : 254264190 - Notificação Fiscal Nº: 66030269906 Valor: R\$ 1.180,45-
Contribuinte: ECTION COM LTDA ME- CPF/CNPJ: 04347784000180 IE : 254383114 - Notificação Fiscal Nº: 66030270149 Valor: R\$ 263,53-	Contribuinte: CERAMICA SCHROEDER LTDA ME- CPF/CNPJ: 04216058000128 IE : 254264174 - Notificação Fiscal Nº: 66030269892 Valor: R\$ 82,89-
Contribuinte: MARCELO RIBEIRO ME- CPF/CNPJ: 02983087000190 IE : 254378889 - Notificação Fiscal Nº: 66030270130 Valor: R\$ 671,03-	Contribuinte: UNIVERSAL VINIL DECALC LTDA- CPF/CNPJ: 04277138000193 IE : 254261078 - Notificação Fiscal Nº: 66030269884 Valor: R\$ 248,39-
Contribuinte: CATIA DE SOUZA- CPF/CNPJ: 04991876000106 IE : 254376541 - Notificação Fiscal Nº: 66030270122 Valor: R\$ 313,10-	Contribuinte: CENTER MOLAS LTDA- CPF/CNPJ: 04548915000197 IE : 254260748 - Notificação Fiscal Nº: 66030269876 Valor: R\$ 287,95-
Contribuinte: BRUNO VALDEMAR DOS ANJOS ME- CPF/CNPJ: 0493833000117 IE : 254368190 - Notificação Fiscal Nº: 66030270114 Valor: R\$ 845,44-	Contribuinte: CESAL COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA ME- CPF/CNPJ: 04479525000102 IE : 254260004 - Notificação Fiscal Nº: 66030269868 Valor: R\$ 197,22-
Contribuinte: GULOSEIMAS LANCHES LTDA.ME- CPF/CNPJ: 04833603000125 IE : 254367712 - Notificação Fiscal Nº: 66030270106 Valor: R\$ 190,16-	Contribuinte: OFICINA MODELAR LTDA ME- CPF/CNPJ: 04577801000175 IE : 254259251 - Notificação Fiscal Nº: 66030269850 Valor: R\$ 297,03-
Contribuinte: EXPERT INFORMATICA LTDA- CPF/CNPJ: 04933210000193 IE : 254364268 - Notificação Fiscal Nº: 66030270092 Valor: R\$ 497,97-	Contribuinte: VIDRAGE LTDA- CPF/CNPJ: 04560894000125 IE : 254253300 - Notificação Fiscal Nº: 66030269841 Valor: R\$ 2.876,49-
Contribuinte: CHINA BRAZIL LTDA- CPF/CNPJ: 04927854000179 IE : 254360599 - Notificação Fiscal Nº: 66030270084 Valor: R\$ 264,17-	Contribuinte: MICHELLE DA SILVA MORCELLES- CPF/CNPJ: 04521491000177 IE : 254252796 - Notificação Fiscal Nº: 66030269833 Valor: R\$ 1.373,03-
Contribuinte: DRINK'S HOUSE BEBIDAS LTDA ME- CPF/CNPJ: 04760604000197 IE : 254356141 - Notificação Fiscal Nº: 66030270076 Valor: R\$ 454,60-	Contribuinte: JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA DE JESUS ME- CPF/CNPJ: 04549437000130 IE : 254249370 - Notificação Fiscal Nº: 66030269825 Valor: R\$ 387,67-
Contribuinte: LANCHONETE RIO NEGRINHO LTDA ME- CPF/CNPJ: 0477770000104 IE : 254354092 - Notificação Fiscal Nº: 66030270068 Valor: R\$ 468,88-	Contribuinte: DM MOVEIS LTDA ME- CPF/CNPJ: 04512488000197 IE : 254245030 - Notificação Fiscal Nº: 66030269817 Valor: R\$ 323,32-
Contribuinte: FINI MODAS E COMERCIO LTDA- CPF/CNPJ: 04777808000130 IE : 254354076 - Notificação Fiscal Nº: 66030270050 Valor: R\$ 1.220,45-	Contribuinte: D'ANGELO MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA- CPF/CNPJ: 04493279000143 IE : 254238181 - Notificação Fiscal Nº: 66030269809 Valor: R\$ 54,68-
Contribuinte: COMERCIAL 1000 MOTOR'S LTDA- CPF/CNPJ: 04809366000167 IE : 254351670 - Notificação Fiscal Nº: 66030270041 Valor: R\$ 124,13-	Contribuinte: LACRUX INFORMATICA LTDA ME- CPF/CNPJ: 02580937000109 IE : 254237550 - Notificação Fiscal Nº: 66030269795 Valor: R\$ 458,30-
Contribuinte: SIMONE PENKAL- CPF/CNPJ: 04772853000100 IE : 254346413 - Notificação Fiscal Nº: 66030270033 Valor: R\$ 54,25-	Contribuinte: KARINE BECKERT- CPF/CNPJ: 04436505000154 IE : 254236618 - Notificação Fiscal Nº: 66030269787 Valor: R\$ 725,64-
Contribuinte: TRANSPORTES RÓDASUPER LTDA ME- CPF/CNPJ: 04874139000115 IE : 254344682 - Notificação Fiscal Nº: 66030270025 Valor: R\$ 1.250,75-	Contribuinte: CLEITON J DA SILVA & CIA LTDA- CPF/CNPJ: 04425561000193 IE : 254231683 - Notificação Fiscal Nº: 66030269779 Valor: R\$ 1.288,03-
Contribuinte: SANTOS & SANTOS MOVEIS LTDA ME- CPF/CNPJ: 04651173000120 IE : 254343384 - Notificação Fiscal Nº: 66030270017 Valor: R\$ 772,10-	Contribuinte: BRANDINA BORGES ME- CPF/CNPJ: 04404571000142 IE : 254224067 - Notificação Fiscal Nº: 66030269752 Valor: R\$ 853,30-
Contribuinte: MAURILIA MARIA BAMBORA ME- CPF/CNPJ: 02866362000195 IE : 254343007 - Notificação Fiscal Nº: 66030270009 Valor: R\$ 49,30-	Contribuinte: BAR E LANCHONETE SOUZA FREITAS LTDA ME- CPF/CNPJ: 04387214000113 IE : 254222188 - Notificação Fiscal Nº: 66030269744 Valor: R\$ 455,65-
Contribuinte: TRANSPORTES GILSON J F S LTDA ME- CPF/CNPJ: 04855229000169 IE : 254339298 - Notificação Fiscal Nº: 66030269990 Valor: R\$ 222,35-	Contribuinte: ANDIROBA IND COM DE MOVEIS LTDA.ME- CPF/CNPJ: 04428472000109 IE : 254219187 - Notificação Fiscal Nº: 66030269736 Valor: R\$ 46,79-
Contribuinte: MARILI CARVALHO- CPF/CNPJ: 04635716000116 IE : 254327320 - Notificação Fiscal Nº: 66030269973 Valor: R\$ 194,20-	Contribuinte: AGROPECUÁRIA FERT CAMP LTDA ME- CPF/CNPJ: 04317570000160 IE : 254202861 - Notificação Fiscal Nº: 66030269698 Valor: R\$ 190,16-
Contribuinte: CELSO FRAGOSO ERMONGE ME- CPF/CNPJ: 04613490000152 IE : 254321968 - Notificação Fiscal Nº: 66030269965 Valor: R\$ 142,16-	Contribuinte: NELCELI HACKE ME- CPF/CNPJ: 04304618000104 IE : 254196241 - Notificação Fiscal Nº: 66030269680 Valor: R\$ 108,93-
Contribuinte: INDUPEL ACABAMENTO DE MOVEIS LTDA ME- CPF/CNPJ: 04342202000172 IE : 254312322 - Notificação Fiscal Nº: 66030269957 Valor: R\$ 380,31-	Contribuinte: PROTEGE EMBALAGENS LTDA- CPF/CNPJ: 04274515000130 IE : 254182151 - Notificação Fiscal Nº: 66030269671 Valor: R\$ 277,75-
Contribuinte: MARKO ZUBER ME- CPF/CNPJ: 04577790000123 IE : 254308902 - Notificação Fiscal Nº: 66030269949 Valor: R\$ 15.827,72-	Contribuinte: CASA LIMPA TRANSPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 0423476000148 IE : 254164110 - Notificação Fiscal Nº: 66030269647 Valor: R\$ 7.790,21-
Contribuinte: ROSANE APARECIDA LEITE ME- CPF/CNPJ: 04635619000123 IE : 254297234 - Notificação Fiscal Nº: 66030269930 Valor: R\$ 175,63-	Contribuinte: SECULOS MOVEIS DECORATIVOS LTDA ME- CPF/CNPJ: 04205218000133 IE : 254164099 - Notificação Fiscal Nº: 66030269639 Valor: R\$ 5.732,91-
Contribuinte: HELP DESK TECNOL PARA INF E ASSESSORIA LTDA ME- CPF/CNPJ: 04526672000196 IE : 254285899 - Notificação Fiscal Nº: 66030269922 Valor: R\$ 521,35-	Contribuinte: MARLENE MINCH MARTINS ME- CPF/CNPJ: 04194037000159 IE : 254155111 - Notificação Fiscal Nº: 66030269620 Valor: R\$ 399,36-

- Contribuinte:** METALURGICA BERTI LTDA -
CPF/CNPJ: 04102663000178 IE : 254150560 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269612 Valor: R\$ 309,31-
- Contribuinte:** MERCADO BENE LTDA -
CPF/CNPJ: 04182370000148 IE : 254148786 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269604 Valor: R\$ 168,57-
- Contribuinte:** TREIS ESTRELAS IND E COM DE MOVEIS LTDA ME -
CPF/CNPJ: 04077068000120 IE : 254120024 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269574 Valor: R\$ 1.901,48-
- Contribuinte:** CLV PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -
CPF/CNPJ: 04014407000129 IE : 254106021 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269566 Valor: R\$ 499,46-
- Contribuinte:** JOSE SIRILEIS MIRANDA -
CPF/CNPJ: 03996417000144 IE : 254099467 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269558 Valor: R\$ 52,85-
- Contribuinte:** LAMPE EQUIP.INDUSTRIAS LTDA -
CPF/CNPJ: 04011485000170 IE : 254093647 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269540 Valor: R\$ 10.869,15-
- Contribuinte:** ALDAIR CHAGAS -
CPF/CNPJ: 03831855000152 IE : 254088643 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269531 Valor: R\$ 747,61-
- Contribuinte:** VIVIANE APARECIDA PLAZIDO ME -
CPF/CNPJ: 03275635000190 IE : 254082246 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269523 Valor: R\$ 121,98-
- Contribuinte:** VANIA MARIA DE SOUZA LOPES PEREIRA -
CPF/CNPJ: 03941186000171 IE : 254082211 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269515 Valor: R\$ 97,59-
- Contribuinte:** NETRINE CONSULTORIA E SISTEMA LTDA -
CPF/CNPJ: 03751186000109 IE : 254079440 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269507 Valor: R\$ 61,16-
- Contribuinte:** ANTONIO VALTER FERRETTI ME -
CPF/CNPJ: 03921369000125 IE : 254069495 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269485 Valor: R\$ 58,66-
- Contribuinte:** MARIA DE LOURDES HANTSCHEL COMERCIO -
CPF/CNPJ: 03831857000141 IE : 254069479 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269477 Valor: R\$ 985,89-
- Contribuinte:** JOSE VANDERLEI MARTINS ME -
CPF/CNPJ: 03684270000157 IE : 254064493 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269469 Valor: R\$ 168,55-
- Contribuinte:** FRANCISCO ANTONIO DE LIMA ME -
CPF/CNPJ: 03831860000165 IE : 254061427 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269450 Valor: R\$ 992,82-
- Contribuinte:** ATRATIVA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA -
CPF/CNPJ: 03309933000153 IE : 254059058 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269434 Valor: R\$ 368,77-
- Contribuinte:** WILSON LUIZ JANTSCH & CIA LTDA EPP -
CPF/CNPJ: 03105106000148 IE : 254050190 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269418 Valor: R\$ 14.023,57-
- Contribuinte:** DINACIR CAMARGO DOS SANTOS BAR ME -
CPF/CNPJ: 03597761000160 IE : 254048110 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269400 Valor: R\$ 605,97-
- Contribuinte:** MERCEARIA FRUAM LTDA.ME -
CPF/CNPJ: 03795205000107 IE : 254048072 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269396 Valor: R\$ 500,89-
- Contribuinte:** JOSE FELIPE MACHADO ME -
CPF/CNPJ: 03528853000199 IE : 254030645 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269388 Valor: R\$ 96,39-
- Contribuinte:** EL ELYON COMERCIO DE CONFECOES LTDA -
CPF/CNPJ: 02630462000118 IE : 253910552 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269370 Valor: R\$ 1.036,48-
- Contribuinte:** ROJAK TRANSPORTES LTDA -
CPF/CNPJ: 02942386000184 IE : 253833990 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269361 Valor: R\$ 652,21-
- Contribuinte:** EMPORIUM MAGAZINE LTDA ME -
CPF/CNPJ: 03648352000146 IE : 253833914 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269353 Valor: R\$ 567,81-
- Contribuinte:** MARCOS ROGERIO VAN DEN BYLAARDT -
CPF/CNPJ: 02710296000160 IE : 253708680 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269116 Valor: R\$ 48,64-
- Contribuinte:** BAR ME -
CPF/CNPJ: 03448914000108 IE : 253833701 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269345 Valor: R\$ 900,65-
- Contribuinte:** A L P INFORMATICA LTDA -
CPF/CNPJ: 03521709000120 IE : 253833230 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269337 Valor: R\$ 3.376,30-
- Contribuinte:** ISMAEL SILVESTRE MAAHS -
CPF/CNPJ: 03413396000197 IE : 253832985 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269329 Valor: R\$ 3.795,65-
- Contribuinte:** TRANSPORTES WIC LTDA -
CPF/CNPJ: 03510023000134 IE : 253832799 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269310 Valor: R\$ 654,30-
- Contribuinte:** ROGERIO DUMS -
CPF/CNPJ: 03468914000170 IE : 253832527 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269302 Valor: R\$ 261,26-
- Contribuinte:** MAMFER ABRASIVOS LTDA -
CPF/CNPJ: 78522471000238 IE : 253832420 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269280 Valor: R\$ 11.030,70-
- Contribuinte:** MERCEARIA ANGELOI LTDA ME -
CPF/CNPJ: 03357607000111 IE : 253832047 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269272 Valor: R\$ 149,84-
- Contribuinte:** AUDEN TRANSPORTES LTDA EPP -
CPF/CNPJ: 03194176000110 IE : 253831369 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269264 Valor: R\$ 9.716,59-
- Contribuinte:** PINTURAS SAO RAFAEL LTDA ME -
CPF/CNPJ: 02420738000133 IE : 253831288 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269256 Valor: R\$ 261,81-
- Contribuinte:** MERCADO GOLDI LTDA ME -
CPF/CNPJ: 03088675000122 IE : 253830362 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269248 Valor: R\$ 757,81-
- Contribuinte:** MARIA ELISABETH FERREIRA ME -
CPF/CNPJ: 02998628000153 IE : 253829887 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269230 Valor: R\$ 55,48-
- Contribuinte:** CATIA ELOI COSTA CARDOSO -
CPF/CNPJ: 03018787000107 IE : 253829631 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269221 Valor: R\$ 1.217,93-
- Contribuinte:** RINEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 00290651000163 IE : 253829534 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269213 Valor: R\$ 1.078,63-
- Contribuinte:** TRANS BATISTA LTDA -
CPF/CNPJ: 03015913000170 IE : 253829526 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269205 Valor: R\$ 260,71-
- Contribuinte:** ESTRUTURA INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 03532673000180 IE : 253780284 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269191 Valor: R\$ 3.251,31-
- Contribuinte:** METALURGICA AMBIENTAL LTDA -
CPF/CNPJ: 02775631000108 IE : 253709660 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269183 Valor: R\$ 45.247,10-
- Contribuinte:** ELIANE BILISKI DA SILVA -
CPF/CNPJ: 02716903000107 IE : 253709520 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269175 Valor: R\$ 41,15-
- Contribuinte:** RINEFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA -
CPF/CNPJ: 85273241000329 IE : 253709474 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269167 Valor: R\$ 1.941,84-
- Contribuinte:** CELSO FERREIRA ME -
CPF/CNPJ: 02806896000126 IE : 253709369 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269159 Valor: R\$ 311,23-
- Contribuinte:** L S J COMERCIO EREPRESENTACOES LTDA ME -
CPF/CNPJ: 02830017000100 IE : 253709245 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269140 Valor: R\$ 801,71-
- Contribuinte:** D BAZILIO DOS SANTOS - BAZAR -
CPF/CNPJ: 77717023000146 IE : 253709091 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269132 Valor: R\$ 253,79,-
- Contribuinte:** SCHULTZ PROPAGANDA LTDA ME -
CPF/CNPJ: 02740164000180 IE : 253708702 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269124 Valor: R\$ 2.833,85-
- Contribuinte:** JESIANE RUZANOVSKI -
CPF/CNPJ: 02710296000160 IE : 253708680 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269116 Valor: R\$ 48,64-
- Contribuinte:** MARIA CATARINA JULIO SIQUEIRA -
CPF/CNPJ: 02699511000179 IE : 253708540 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269108 Valor: R\$ 8.739,69-
- Contribuinte:** SEBASTIAO OLIVEIRA DE JESUS & CIA LTDA -
CPF/CNPJ: 02684922000190 IE : 253708400 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269094 Valor: R\$ 331,47-
- Contribuinte:** MOVEIS CAPELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME -
CPF/CNPJ: 02589925000145 IE : 253625874 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269086 Valor: R\$ 1.196,71-
- Contribuinte:** HIPAR IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -
CPF/CNPJ: 02493301000120 IE : 253625599 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269078 Valor: R\$ 2.359,95-
- Contribuinte:** BAR E LANCHONETE J C JAISON LTDA ME -
CPF/CNPJ: 0242708000191 IE : 253625238 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269060 Valor: R\$ 57,97-
- Contribuinte:** QUERUBIM PRESENTES E DECORAÇOES LTDA ME -
CPF/CNPJ: 0242707000178 IE : 253624924 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269043 Valor: R\$ 146,30-
- Contribuinte:** TEREZA RAKSA KUIAVA ME -
CPF/CNPJ: 02369906000103 IE : 253624487 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269035 Valor: R\$ 80,14-
- Contribuinte:** IRACI SILVA LANCHES ME -
CPF/CNPJ: 02267937000153 IE : 253624444 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269027 Valor: R\$ 104,36-
- Contribuinte:** IRENE ZALSRZEVSKI DA SILVA MACHADO ME -
CPF/CNPJ: 02302676000165 IE : 253624304 -
Notificação Fiscal Nº: 66030269000 Valor: R\$ 1.051,57-
- Contribuinte:** NELSON BASSO & CIA LTDA -
CPF/CNPJ: 02039297000124 IE : 253565332 -
Notificação Fiscal Nº: 66030268977 Valor: R\$ 242,70-
- Contribuinte:** BIANCA MARTINS ME -
CPF/CNPJ: 02166188000178 IE : 253565316 -
Notificação Fiscal Nº: 66030268969 Valor: R\$ 453,46-
- Contribuinte:** OLANDA RIBAS STIEGLER ME -
CPF/CNPJ: 02109614000131 IE : 253565286 -
Notificação Fiscal Nº: 66030268950 Valor: R\$ 42,63-
- Contribuinte:** MERCADO M Z LTDA -
CPF/CNPJ: 02046187000190 IE : 253565227 -
Notificação Fiscal Nº: 66030268942 Valor: R\$ 1.553,03-
- Contribuinte:** MADECASA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA ME -
CPF/CNPJ: 02171622000108 IE : 253565120 -
Notificação Fiscal Nº: 66030268934 Valor: R\$ 340,00-
- Contribuinte:** COMERCIO DE CONFECÇÕES ABRUNAY LTDA -ME -
CPF/CNPJ: 01997199000137 IE : 253565065 -
Notificação Fiscal Nº: 66030268926 Valor: R\$ 84,29-
- Contribuinte:** EDSON LUIZ PSCHEIDT -
CPF/CNPJ: 02136144000103 IE : 253565030 -
Notificação Fiscal Nº: 66030268918 Valor: R\$ 309,87-
- Contribuinte:** LINO LUIZ VENTURA VICOSA ME -
CPF/CNPJ: 02071528000187 IE : 253489679 -
Notificação Fiscal Nº: 66030268900 Valor: R\$ 308,38-
- Contribuinte:** BRITUS LANCHONETE E PIZZARIA LTDA -
CPF/CNPJ: 01804522000109 IE : 253489466 -
Notificação Fiscal Nº: 66030268888 Valor: R\$ 274,40-
- Contribuinte:** ESTOFADOS MARTANI LTDA -
CPF/CNPJ: 01969865000123 IE : 253488982 -
Notificação Fiscal Nº: 66030268861 Valor: R\$ 6.285,15-
- Contribuinte:** RINETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA -
CPF/CNPJ: 01967618000198 IE : 253488664 -
Notificação Fiscal Nº: 66030268853 Valor: R\$ 20.409,85-
- Contribuinte:** CAMAROLLI & CIA LTDA ME -
CPF/CNPJ: 01772285000141 IE : 253390494 -
Notificação Fiscal Nº: 66030268829 Valor: R\$ 808,42-
- Contribuinte:** FUNILARIA VILA NOVA DE RN LTDA ME -
CPF/CNPJ: 01762840000154 IE : 253390435 -

Notificação Fiscal Nº: 66030268810 Valor: R\$ 719,97-	Notificação Fiscal Nº: 66030268500 Valor: R\$ 126,48-	Contribuinte: TRANSPORTES E MERCEARIA MOREIRA DA ROCHA LTDA.ME.- CPF/CNPJ: 95818688000128 IE : 252341350 - Notificação Fiscal Nº: 66030268217 Valor: R\$ 312,42-
Contribuinte: DE POLPA MOLDADA EMBALAGENS LTDA- CPF/CNPJ: 01762839000120 IE : 253390397 - Notificação Fiscal Nº: 66030268802 Valor: R\$ 55.695,27-	Contribuinte: BRANKOR MALHAS E CONFECÇÕES LTDA ME- CPF/CNPJ: 00490845000102 IE : 253045673 - Notificação Fiscal Nº: 66030268497 Valor: R\$ 665,67-	Contribuinte: RECANTO MOVEIS LTDA- CPF/CNPJ: 95854220000199 IE : 252341317 - Notificação Fiscal Nº: 66030268209 Valor: R\$ 6.312,17-
Contribuinte: RINEFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA- CPF/CNPJ: 85273241000248 IE : 253390060 - Notificação Fiscal Nº: 66030268799 Valor: R\$ 842,37-	Contribuinte: ISOLDE CRISTINA MEDEIROS CARVALHO- CPF/CNPJ: 00401180000113 IE : 252909860 - Notificação Fiscal Nº: 66030268489 Valor: R\$ 1.265,41-	Contribuinte: TRANSPORTADORA FREE WAY LTDA- CPF/CNPJ: 87157061000307 IE : 252291689 - Notificação Fiscal Nº: 66030268195 Valor: R\$ 37,34-
Contribuinte: ATLANTA MOVEIS E DECORAÇOES LTDA- CPF/CNPJ: 01652568000150 IE : 253389828 - Notificação Fiscal Nº: 66030268772 Valor: R\$ 11.771,46-	Contribuinte: ERISON MARCELO DE LIMA ME- CPF/CNPJ: 00294244000124 IE : 252909801 - Notificação Fiscal Nº: 66030268470 Valor: R\$ 220,86-	Contribuinte: BAR E MERCEARIA GELAMAIS LTDA ME- CPF/CNPJ: 85255586000198 IE : 252266331 - Notificação Fiscal Nº: 66030268187 Valor: R\$ 48,64-
Contribuinte: ROHRBACHER FLORESTAL LTDA- CPF/CNPJ: 01643276000150 IE : 253389577 - Notificação Fiscal Nº: 66030268756 Valor: R\$ 841,18-	Contribuinte: ELOI BAUM ME- CPF/CNPJ: 83129601000126 IE : 252908864 - Notificação Fiscal Nº: 66030268462 Valor: R\$ 106,80-	Contribuinte: ATLANTIDA MOVEIS LTDA- CPF/CNPJ: 83198473000172 IE : 252207610 - Notificação Fiscal Nº: 66030268179 Valor: R\$ 22.065,11-
Contribuinte: MOVEIS URIEL LTDA ME- CPF/CNPJ: 01637025000163 IE : 253389518 - Notificação Fiscal Nº: 66030268748 Valor: R\$ 1.387,66-	Contribuinte: MERCADO E TRANSPORTES AJ CAMARGO LTDA ME- CPF/CNPJ: 00081785000174 IE : 252868706 - Notificação Fiscal Nº: 66030268420 Valor: R\$ 2.744,90-	Contribuinte: RINEMAQ MECANICA E COMERCIO LTDA- CPF/CNPJ: 82920299000167 IE : 252175212 - Notificação Fiscal Nº: 66030268160 Valor: R\$ 20.906,74-
Contribuinte: AUTO ELETRICA LUIZ LTDA ME- CPF/CNPJ: 01580600000139 IE : 253389402 - Notificação Fiscal Nº: 66030268721 Valor: R\$ 246,39-	Contribuinte: BAR E TRANSPORTADORA POCINHO LTDA ME- CPF/CNPJ: 86830189000165 IE : 252868455 - Notificação Fiscal Nº: 66030268411 Valor: R\$ 261,99-	Contribuinte: LOJA DE CONFECCOES DELLIVERI LTDA ME- CPF/CNPJ: 82705625000113 IE : 252093003 - Notificação Fiscal Nº: 66030268152 Valor: R\$ 142,91-
Contribuinte: BAR E LANCHONETE DO GIL LTDA.ME- CPF/CNPJ: 01565469000130 IE : 253389291 - Notificação Fiscal Nº: 66030268713 Valor: R\$ 387,67-	Contribuinte: ADEMIR DEMETRIO ME- CPF/CNPJ: 73454209000107 IE : 252751752 - Notificação Fiscal Nº: 66030268403 Valor: R\$ 791,93-	Contribuinte: CLEMENTE GREIN O COMERCIANTE- CPF/CNPJ: 82088949000150 IE : 252092163 - Notificação Fiscal Nº: 66030268136 Valor: R\$ 128,17-
Contribuinte: JANAINA DA SILVA MORCELLES ME- CPF/CNPJ: 01528679000159 IE : 253322294 - Notificação Fiscal Nº: 66030268705 Valor: R\$ 630,50-	Contribuinte: LANCHONETE JUVELEI LTDA.ME.- CPF/CNPJ: 73385585000189 IE : 252751221 - Notificação Fiscal Nº: 66030268390 Valor: R\$ 553,58-	Contribuinte: TRINCKS SUPERMERCADO LTDA- CPF/CNPJ: 81838518000109 IE : 252041070 - Notificação Fiscal Nº: 66030268098 Valor: R\$ 890,43-
Contribuinte: RECAL MOVEIS E PINTURAS LTDA.ME- CPF/CNPJ: 01509270000195 IE : 253322197 - Notificação Fiscal Nº: 66030268691 Valor: R\$ 771,38-	Contribuinte: AGROPECUARIA ROCHA LTDA ME- CPF/CNPJ: 73982837000157 IE : 252750209 - Notificação Fiscal Nº: 66030268373 Valor: R\$ 610,06-	Contribuinte: JOAO AGOSTINHO PETRI- CPF/CNPJ: 81844334000143 IE : 251966321 - Notificação Fiscal Nº: 66030268080 Valor: R\$ 58,66-
Contribuinte: ROGERIO SCHOLZ ME- CPF/CNPJ: 01286071000165 IE : 253320798 - Notificação Fiscal Nº: 66030268675 Valor: R\$ 1.037,58-	Contribuinte: MADEIREIRA SCHVEICERSKI LTDA- CPF/CNPJ: 73226128000141 IE : 252749758 - Notificação Fiscal Nº: 66030268365 Valor: R\$ 706,29-	Contribuinte: GRANJA GROSSL LTDA- CPF/CNPJ: 81823635000190 IE : 251966224 - Notificação Fiscal Nº: 66030268071 Valor: R\$ 375,19-
Contribuinte: COMERCIAL KUPICKI LTDA ME- CPF/CNPJ: 01036686000133 IE : 253260965 - Notificação Fiscal Nº: 66030268659 Valor: R\$ 52,85-	Contribuinte: LOJAO DO JAPONEIS COM DE UTIL DOM LTDA- CPF/CNPJ: 95836532000170 IE : 252609590 - Notificação Fiscal Nº: 66030268349 Valor: R\$ 1.218,16-	Contribuinte: FUNILARIA METALCALHA LTDA ME- CPF/CNPJ: 81548026000170 IE : 251843920 - Notificação Fiscal Nº: 66030268047 Valor: R\$ 97,59-
Contribuinte: RCM COM E MANUT DE EQUIP ELETRO ELETRONICOS LT- CPF/CNPJ: 00963950000111 IE : 253170818 - Notificação Fiscal Nº: 66030268632 Valor: R\$ 1.734,67-	Contribuinte: LAMPE COMERCIO REPRESENTACOES LTDA- CPF/CNPJ: 95793543000110 IE : 252578767 - Notificação Fiscal Nº: 66030268330 Valor: R\$ 4.743,11-	Contribuinte: COM E IND. DE CONFEC.MANEIDE LTDA ME- CPF/CNPJ: 81387706000150 IE : 251843831 - Notificação Fiscal Nº: 66030268039 Valor: R\$ 55,82-
Contribuinte: EVELINO HUEBNER- CPF/CNPJ: 00924292000159 IE : 253164630 - Notificação Fiscal Nº: 66030268624 Valor: R\$ 1.078,17-	Contribuinte: ECONOMICO COM VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA- CPF/CNPJ: 95764080000168 IE : 252562305 - Notificação Fiscal Nº: 66030268322 Valor: R\$ 3.834,51-	Contribuinte: OSMAIR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA ME- CPF/CNPJ: 80102619000146 IE : 251785432 - Notificação Fiscal Nº: 66030267989 Valor: R\$ 354,12-
Contribuinte: SJ OCEANO ESPORTES LTDA ME- CPF/CNPJ: 00922738000106 IE : 253164532 - Notificação Fiscal Nº: 66030268608 Valor: R\$ 1.075,17-	Contribuinte: BAR E LANCHONETE PAES LIMITADA ME- CPF/CNPJ: 85347367000139 IE : 252499808 - Notificação Fiscal Nº: 66030268314 Valor: R\$ 117,27-	Contribuinte: IND DE TORNEADOS SANTA CATARINA LTDA- CPF/CNPJ: 80963267000113 IE : 251732894 - Notificação Fiscal Nº: 66030267970 Valor: R\$ 7.702,27-
Contribuinte: JD REFORMAS DE FURGOES LTDA ME- CPF/CNPJ: 00841984000133 IE : 253163943 - Notificação Fiscal Nº: 66030268594 Valor: R\$ 454,08-	Contribuinte: MADEIREIRA PSCHISKY LTDA- CPF/CNPJ: 81871782000136 IE : 252484630 - Notificação Fiscal Nº: 66030268306 Valor: R\$ 4.969,71-	Contribuinte: ITAMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME- CPF/CNPJ: 80731920000119 IE : 251695808 - Notificação Fiscal Nº: 66030267962 Valor: R\$ 70,56-
Contribuinte: PANIFICADORA E CONFITARIA GABELOTO LTDA ME- CPF/CNPJ: 00750822000190 IE : 253163307 - Notificação Fiscal Nº: 66030268586 Valor: R\$ 387,67-	Contribuinte: MERCEARIA IENDRAS LTDA ME- CPF/CNPJ: 85286417000115 IE : 252450973 - Notificação Fiscal Nº: 66030268292 Valor: R\$ 489,78-	Contribuinte: DOLAR BAR E MERCEARIA LTDA ME- CPF/CNPJ: 80646680000154 IE : 251634582 - Notificação Fiscal Nº: 66030267954 Valor: R\$ 42,63-
Contribuinte: SECAGEM E COMERCIO DE MADEIRAS OESTE LTDA ME- CPF/CNPJ: 00569841000114 IE : 253140528 - Notificação Fiscal Nº: 66030268578 Valor: R\$ 1.051,57-	Contribuinte: RINEFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA- CPF/CNPJ: 85273241000167 IE : 252437411 - Notificação Fiscal Nº: 66030268276 Valor: R\$ 19.783,90-	Contribuinte: JAIR CARLOS DE CASTRO ME- CPF/CNPJ: 80082985000180 IE : 251510972 - Notificação Fiscal Nº: 66030267938 Valor: R\$ 42,63-
Contribuinte: RN COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA ME- CPF/CNPJ: 00674414000104 IE : 253046980 - Notificação Fiscal Nº: 66030268560 Valor: R\$ 687,11-	Contribuinte: CLAUDIO VANDERLINDE- CPF/CNPJ: 72182777000125 IE : 252342275 - Notificação Fiscal Nº: 66030268268 Valor: R\$ 8.883,60-	Contribuinte: OFICINA MECANICA RIOCAR LTDA ME- CPF/CNPJ: 79942876000107 IE : 251510620 - Notificação Fiscal Nº: 66030267911 Valor: R\$ 149,94-
Contribuinte: WIMARSOL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA- CPF/CNPJ: 00556089000177 IE : 253046912 - Notificação Fiscal Nº: 66030268551 Valor: R\$ 490,96-	Contribuinte: LADIR MAFALDA PSCHEIDT ME- CPF/CNPJ: 95874079000196 IE : 252341813 - Notificação Fiscal Nº: 66030268241 Valor: R\$ 354,01-	Contribuinte: RINEPLAST PLASTICOS RIO NEGRINHO LTDA- CPF/CNPJ: 79938536000102 IE : 251510077 - Notificação Fiscal Nº: 66030267903 Valor: R\$ 4.473,25-
Contribuinte: COML.SABOR E SONHO OXFORD LTDA ME- CPF/CNPJ: 00547105000165 IE : 253046432 - Notificação Fiscal Nº: 66030268535 Valor: R\$ 56,18-	Contribuinte: IMPERARTE IND COM MOVEIS LTDA- CPF/CNPJ: 95851119000184 IE : 252341457 - Notificação Fiscal Nº: 66030268225 Valor: R\$ 1.836,08-	Contribuinte: FRANCO COMERCIO DE MAT P CONSTRUCAO LTDA- CPF/CNPJ: 79824116000103 IE : 251430642 - Notificação Fiscal Nº: 66030267865 Valor: R\$ 1.210,85-
Contribuinte: LILO MULBAUER & CIA LTDA ME- CPF/CNPJ: 00336389000140 IE : 253046122 - Notificação Fiscal Nº: 66030268519 Valor: R\$ 95,91-		
Contribuinte: TRANSPORTES MONTAGNA LTDA- CPF/CNPJ: 00527303000167 IE : 253045908 -		

Contribuinte: COMÉRCIO DE GÁS DDL LTDA ME- CPF/CNPJ: 79899100000151 IE : 251430480 - Notificação Fiscal Nº: 66030267857 Valor: R\$ 49,63-	Contribuinte: GERALDO PENKAL ME- CPF/CNPJ: 83621268000178 IE : 250661365 - Notificação Fiscal Nº: 66030267571 Valor: R\$ 321,69-	Contribuinte: PANIFICADORA WILLIÁM LTDA ME- CPF/CNPJ: 07319036000181 IE : 254977308 - Notificação Fiscal Nº: 66030271412 Valor: R\$ 120,29-
Contribuinte: MOVEIS LANG IND COM LTDA- CPF/CNPJ: 79899084000105 IE : 251430456 - Notificação Fiscal Nº: 66030267849 Valor: R\$ 8.858,57-	Contribuinte: LILIE AVIAMENTOS LTDA ME- CPF/CNPJ: 83621102000151 IE : 250660954 - Notificação Fiscal Nº: 66030267563 Valor: R\$ 69,27-	Contribuinte: COMÉRCIO E TRANPORTE DE MADEIRAS CBM LTDA. ME- CPF/CNPJ: 07453716000193 IE : 254997953 - Notificação Fiscal Nº: 66030271404 Valor: R\$ 176,15-
Contribuinte: HEART IND COM MOVEIS LTDA - ME- CPF/CNPJ: 79529764000129 IE : 251332446 - Notificação Fiscal Nº: 66030267830 Valor: R\$ 125,69-	Contribuinte: IND DE MOVEIS SCHIER LTDA ME- CPF/CNPJ: 83620427000110 IE : 250635186 - Notificação Fiscal Nº: 66030267555 Valor: R\$ 54,68-	Contribuinte: CONFECCOES E PRESENTES LTDA- CPF/CNPJ: 07119116000193 IE : 254970397 - Notificação Fiscal Nº: 66030271340 Valor: R\$ 41,85-
Contribuinte: STAR IND E COM LTDA- CPF/CNPJ: 79422689000100 IE : 251332268 - Notificação Fiscal Nº: 66030267806 Valor: R\$ 3.432,49-	Contribuinte: LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME- CPF/CNPJ: 83484311000109 IE : 250550520 - Notificação Fiscal Nº: 66030267539 Valor: R\$ 92,00-	Contribuinte: VILSON FERREIRA DA COSTA ME- CPF/CNPJ: 07363024000154 IE : 254973140 - Notificação Fiscal Nº: 66030271366 Valor: R\$ 83,34-
Contribuinte: MOVEIS COLONIAIS ALVES LTDA ME- CPF/CNPJ: 79311775000138 IE : 251300625 - Notificação Fiscal Nº: 66030267792 Valor: R\$ 1.382,43-	Contribuinte: OFICINA JAI LTDA ME- CPF/CNPJ: 83174169000195 IE : 250496569 - Notificação Fiscal Nº: 66030267504 Valor: R\$ 47,11-	Contribuinte: JONAS ALVES FERNANDES DIAS ME- CPF/CNPJ: 07354473000136 IE : 254970443 - Notificação Fiscal Nº: 66030271358 Valor: R\$ 272,71-
Contribuinte: PANIFICADORA E MERCEARIA BAMBY LTDA ME- CPF/CNPJ: 79238150000198 IE : 251250792 - Notificação Fiscal Nº: 66030267784 Valor: R\$ 1.010,88-	Contribuinte: PAULO BECKERT E CIA LTDA- CPF/CNPJ: 85907079000191 IE : 250234653 - Notificação Fiscal Nº: 66030267466 Valor: R\$ 636,45-	Contribuinte: SCHARLY CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA- CPF/CNPJ: 07119116000193 IE : 254970397 - Notificação Fiscal Nº: 66030271340 Valor: R\$ 41,85-
Contribuinte: ARTUR BATISTA ME- CPF/CNPJ: 78893229000190 IE : 251226018 - Notificação Fiscal Nº: 66030267768 Valor: R\$ 195,64-	Contribuinte: BAR SORVETERIA E MERCEARIA KOHLER LTDA- CPF/CNPJ: 85905917000198 IE : 250234505 - Notificação Fiscal Nº: 66030267458 Valor: R\$ 86,42-	Contribuinte: ARTE INOX MOVEIS LTDA- CPF/CNPJ: 07352675000149 IE : 254961207 - Notificação Fiscal Nº: 66030271331 Valor: R\$ 979,22-
Contribuinte: MERCEARIA QUITANDINHA LTDA- CPF/CNPJ: 78879350000167 IE : 251196917 - Notificação Fiscal Nº: 66030267741 Valor: R\$ 1.583,36-	Contribuinte: COMERCIAL RICOBOM LTDA- CPF/CNPJ: 85907343000197 IE : 250190826 - Notificação Fiscal Nº: 66030267431 Valor: R\$ 292,09-	Contribuinte: PURISSIMA CONFECOES LTDA - ME- CPF/CNPJ: 07305694000114 IE : 254949533 - Notificação Fiscal Nº: 66030271307 Valor: R\$ 122,35-
Contribuinte: FLORENTINO PEREIRA MARTINS- CPF/CNPJ: 78821634000100 IE : 251196666 - Notificação Fiscal Nº: 66030267733 Valor: R\$ 92,65-	Contribuinte: IND COM PINHEIRINHO S A- CPF/CNPJ: 85129591000154 IE : 250187612 - Notificação Fiscal Nº: 66030267415 Valor: R\$ 175.037,24-	Contribuinte: JOHN ERLON MUHLBAUER ME- CPF/CNPJ: 07310647000169 IE : 254949517 - Notificação Fiscal Nº: 66030271293 Valor: R\$ 92,42-
Contribuinte: AGP MOVEIS LTDA- CPF/CNPJ: 78660453000131 IE : 251146510 - Notificação Fiscal Nº: 66030267725 Valor: R\$ 1.226,04-	Contribuinte: COML NEIDERT LTDA- CPF/CNPJ: 85907038000103 IE : 250049910 - Notificação Fiscal Nº: 66030267407 Valor: R\$ 989,75-	Contribuinte: JORGENSEN INFORMATICA LTDA- CPF/CNPJ: 07272740000126 IE : 254948359 - Notificação Fiscal Nº: 66030271285 Valor: R\$ 7.362,85-
Contribuinte: MAMFER ABRASIVOS LTDA- CPF/CNPJ: 78522471000157 IE : 251090698 - Notificação Fiscal Nº: 66030267717 Valor: R\$ 12.882,32-	Contribuinte: J.V. PÉ QUENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.- CPF/CNPJ: 07579187000179 IE : 255137770 - Notificação Fiscal Nº: 66030271668 Valor: R\$ 194,49-	Contribuinte: BRUENDA DECORACOES E MOVEIS LTDA.ME- CPF/CNPJ: 07294548000130 IE : 254941990 - Notificação Fiscal Nº: 66030271277 Valor: R\$ 126,70-
Contribuinte: MOBILIA COLONIAL IND E COM DE MOVEIS LTDA- CPF/CNPJ: 78266095000187 IE : 251071863 - Notificação Fiscal Nº: 66030267695 Valor: R\$ 1.002,93-	Contribuinte: DI NEPPEL FABRICA DE MOVEIS LTDA.- CPF/CNPJ: 07814027000167 IE : 255126735 - Notificação Fiscal Nº: 66030271633 Valor: R\$ 187,96-	Contribuinte: GILDO LUIZ PSCHEIDT- CPF/CNPJ: 07270227000104 IE : 254937861 - Notificação Fiscal Nº: 66030271250 Valor: R\$ 86,42-
Contribuinte: KYRU LANCHES LTDA ME- CPF/CNPJ: 78219847000159 IE : 251071480 - Notificação Fiscal Nº: 66030267687 Valor: R\$ 1.031,16-	Contribuinte: COML NEIDERT LTDA- CPF/CNPJ: 07804329000154 IE : 255125100 - Notificação Fiscal Nº: 66030271625 Valor: R\$ 229,06-	Contribuinte: JOSÉ VALDOMIRO DE SOUZA- CPF/CNPJ: 07234464000101 IE : 254937519 - Notificação Fiscal Nº: 66030271242 Valor: R\$ 43,44-
Contribuinte: SUPERMERCADO NAURO LTDA- CPF/CNPJ: 76823210000141 IE : 250948923 - Notificação Fiscal Nº: 66030267679 Valor: R\$ 391,48-	Contribuinte: MJE COM DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA ME- CPF/CNPJ: 06865574000109 IE : 255124430 - Notificação Fiscal Nº: 66030271617 Valor: R\$ 4.561,80-	Contribuinte: MOVEIS MUENCH LTDA.- CPF/CNPJ: 07250631000108 IE : 254932258 - Notificação Fiscal Nº: 66030271234 Valor: R\$ 277,14-
Contribuinte: EUGENIO FERREIRA DO ROSARIO- CPF/CNPJ: 75782904000115 IE : 250833794 - Notificação Fiscal Nº: 66030267652 Valor: R\$ 42,63-	Contribuinte: MARILENE RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO ME- CPF/CNPJ: 03423575000105 IE : 255086784 - Notificação Fiscal Nº: 66030271579 Valor: R\$ 255,65-	Contribuinte: MERCADO E PANIFICADORA SANTIAGO LTDA ME- CPF/CNPJ: 07210797000109 IE : 254917682 - Notificação Fiscal Nº: 66030271226 Valor: R\$ 382,79-
Contribuinte: BAR LANCHONETE VIMAR LTDA- CPF/CNPJ: 75772855000130 IE : 250833638 - Notificação Fiscal Nº: 66030267644 Valor: R\$ 1.225,83-	Contribuinte: ROSANGELA MACHADO FRAGOSO VIEIRA ME- CPF/CNPJ: 02394091000112 IE : 255061021 - Notificação Fiscal Nº: 66030271528 Valor: R\$ 201,27-	Contribuinte: ANTÔNIO GOMES DE BOMFIM & CIA.LTDA.- CPF/CNPJ: 0719916000134 IE : 254913008 - Notificação Fiscal Nº: 66030271218 Valor: R\$ 124,12-
Contribuinte: BAR E LANCHONETE ERONDI LTDA- CPF/CNPJ: 75362756000180 IE : 250765330 - Notificação Fiscal Nº: 66030267636 Valor: R\$ 124,58-	Contribuinte: PH COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA- CPF/CNPJ: 07519147000131 IE : 255041357 - Notificação Fiscal Nº: 66030271501 Valor: R\$ 1.207,59-	Contribuinte: MEL CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.ME.- CPF/CNPJ: 07114040000103 IE : 254909612 - Notificação Fiscal Nº: 66030271200 Valor: R\$ 163,33-
Contribuinte: SERRALHERIA E MERCEARIA NAGORSKI LTDA ME- CPF/CNPJ: 75304121000126 IE : 250765152 - Notificação Fiscal Nº: 66030267628 Valor: R\$ 610,74-	Contribuinte: ELADIR DE PONTES SCHOFFEL ME- CPF/CNPJ: 07547407000182 IE : 255036566 - Notificação Fiscal Nº: 66030271480 Valor: R\$ 41,49-	Contribuinte: JUCIMARA BATISTA FRAGOSO- CPF/CNPJ: 07141973000190 IE : 254906281 - Notificação Fiscal Nº: 66030271170 Valor: R\$ 102.052,39-
Contribuinte: UDO SIMONETTI ME- CPF/CNPJ: 75281865000172 IE : 250739631 - Notificação Fiscal Nº: 66030267610 Valor: R\$ 210,42-	Contribuinte: METALÚRGICA DOAR LTDA- CPF/CNPJ: 07521134000105 IE : 255027931 - Notificação Fiscal Nº: 66030271471 Valor: R\$ 1.038,05-	Contribuinte: SC DELÍCIAS ARTESANAIS LTDA- CPF/CNPJ: 07144780000192 IE : 254901492 - Notificação Fiscal Nº: 66030271161 Valor: R\$ 468,88-
Contribuinte: COMERCIAL AGRO PECUARIA TURECK LTDA- CPF/CNPJ: 83787127000120 IE : 250708043 - Notificação Fiscal Nº: 66030267601 Valor: R\$ 800,22-	Contribuinte: SID E MARA MADEIRAS LTDA- CPF/CNPJ: 07437685000187 IE : 255024495 - Notificação Fiscal Nº: 66030271463 Valor: R\$ 1.561,40-	Contribuinte: RRA RESTAURANTE LTDA.ME.- CPF/CNPJ: 00084028000154 IE : 254894100 - Notificação Fiscal Nº: 66030271153 Valor: R\$ 190,16-
Contribuinte: NOVA AMERICA MOVEIS LTDA- CPF/CNPJ: 83645572000155 IE : 250686830 - Notificação Fiscal Nº: 66030267598 Valor: R\$ 1.256,65-	Contribuinte: CLARICE LINZMEYER ME- CPF/CNPJ: 07456678000122 IE : 255000731 - Notificação Fiscal Nº: 66030271420 Valor: R\$ 164,62-	Contribuinte: MARMORARIA BATISTA LTDA.- CPF/CNPJ: 07012075000131 IE : 254866468 - Notificação Fiscal Nº: 66030271129 Valor: R\$ 1.928,53-
Contribuinte: COML DE SECOS E MOLHADOS SAO RAFAEL LTDA ME- CPF/CNPJ: 83644807000194 IE : 250686490 - Notificação Fiscal Nº: 66030267580 Valor: R\$ 81,24-	Contribuinte: MARCIO ROBERTO PETRI- CPF/CNPJ: 07242876000193 IE : 255000367 -	Contribuinte: CAVILHAS MARFFIM LTDA ME- CPF/CNPJ: 07030603000185 IE : 254858511 - Notificação Fiscal Nº: 66030271102 Valor: R\$ 28.565,22-
		Contribuinte: MUEHLBAUER.ORG ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. ME-

CPF/CNPJ: 06203768000149 IE : 254853730 - Notificação Fiscal Nº: 66030271080 Valor: R\$ 79,02-

Contribuinte: JOSE PEDRO TABORDA- CPF/CNPJ: 06947841000197 IE : 254826628 - Notificação Fiscal Nº: 66030271064 Valor: R\$ 268,25-

Contribuinte: RUECKL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME- CPF/CNPJ: 05837498000165 IE : 254822878 - Notificação Fiscal Nº: 66030271056 Valor: R\$ 343,90-

Contribuinte: MERCADO JMR LTDA ME- CPF/CNPJ: 06583246000110 IE : 254801331 - Notificação Fiscal Nº: 66030271030 Valor: R\$ 142,57-

Contribuinte: MARIA CECILIA SAUER - ME- CPF/CNPJ: 06323862000131 IE : 254783422 - Notificação Fiscal Nº: 66030271013 Valor: R\$ 324,90-

Contribuinte: LOJA ZENIT LTDA.ME.- CPF/CNPJ: 04622715000137 IE : 254780601 - Notificação Fiscal Nº: 66030271005 Valor: R\$ 45,17-

Contribuinte: MADEIREIRA KAMINSKI LTDA. ME- CPF/CNPJ: 06296033000107 IE : 254777538 - Notificação Fiscal Nº: 66030270980 Valor: R\$ 102,96-

Contribuinte: TRANSPORTES RODOSANTOS LTDA. ME- CPF/CNPJ: 06275505000145 IE : 254775497 - Notificação Fiscal Nº: 66030270971 Valor: R\$ 239,51-

Contribuinte: GAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME- CPF/CNPJ: 06263995000160 IE : 254767958 - Notificação Fiscal Nº: 66030270963 Valor: R\$ 582,97-

Contribuinte: M MAIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA. ME- CPF/CNPJ: 06216674000104 IE : 254761305 - Notificação Fiscal Nº: 66030270955 Valor: R\$ 247,91-

Contribuinte: SERV-LAR REFEIÇÕES LTDA- CPF/CNPJ: 06216617000125 IE : 254761259 - Notificação Fiscal Nº: 66030270947 Valor: R\$ 2.864,62-

Contribuinte: MEG LANCHONETE LTDA- CPF/CNPJ: 06253402000184 IE : 254761216 - Notificação Fiscal Nº: 66030270939 Valor: R\$ 45,85-

Contribuinte: MARCOS JOSE TABALIPA ME- CPF/CNPJ: 06228656000142 IE : 254758045 - Notificação Fiscal Nº: 66030270920 Valor: R\$ 1.210,98-

Contribuinte: JOSÉ LEO GOMES- CPF/CNPJ: 76352855000143 IE : 254756913 - Notificação Fiscal Nº: 66030270912 Valor: R\$ 248,16-

Contribuinte: DROGARIA E FARMÁCIA RESNER LTDA - ME- CPF/CNPJ: 03993350000194 IE : 254756344 - Notificação Fiscal Nº: 66030270904 Valor: R\$ 378,22-

Contribuinte: ESPAÇO COLCHÕES LTDA ME- CPF/CNPJ: 06203797000100 IE : 254750702 - Notificação Fiscal Nº: 66030270890 Valor: R\$ 327,33-

Contribuinte: LOJÃO DA ECONOMIA LTDA- CPF/CNPJ: 06101346000162 IE : 254748945 - Notificação Fiscal Nº: 66030270882 Valor: R\$ 46,47-

Contribuinte: GENIO VEICULOS LTDA.- CPF/CNPJ: 06177171000177 IE : 254738087 - Notificação Fiscal Nº: 66030270874 Valor: R\$ 4.730,25-

Contribuinte: BILL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA- CPF/CNPJ: 06168153000129 IE : 254735550 - Notificação Fiscal Nº: 66030270858 Valor: R\$ 264,47-

Contribuinte: MISTER MAC LANCHONETE LTDA- CPF/CNPJ: 06159744000130 IE : 254735525 - Notificação Fiscal Nº: 66030270840 Valor: R\$ 949,42-

Contribuinte: BAR E MERCEARIA CHARRUA LTDA - ME- CPF/CNPJ: 06057919000106 IE : 254728049 - Notificação Fiscal Nº: 66030270823 Valor: R\$ 44,14-

Contribuinte: GM ACABAMENTO DE MÓVEIS LTDA- CPF/CNPJ: 06132482000110 IE : 254726453 - Notificação Fiscal Nº: 66030270815 Valor: R\$ 4.857,85-

Contribuinte: BEATRIZ APARECIDA WOLLMANN PACHECO DOS SANTOS-

CPF/CNPJ: 05672667000154 IE : 254704441 - Notificação Fiscal Nº: 66030270793 Valor: R\$ 2.001,41-

Contribuinte: TORNEADOS SCHOFFEL LTDA- CPF/CNPJ: 06063780000103 IE : 254698816 - Notificação Fiscal Nº: 66030270785 Valor: R\$ 681,62-

Contribuinte: LOBAO LANCHES LTDA ME- CPF/CNPJ: 04252630000295 IE : 254695426 - Notificação Fiscal Nº: 66030270769 Valor: R\$ 48,37-

Contribuinte: TRANSPORTES TRADIÇÃO LTDA- CPF/CNPJ: 06057933000100 IE : 254695400 - Notificação Fiscal Nº: 66030270750 Valor: R\$ 43,01-

Contribuinte: ANDERSON LUIZ LORANDI- CPF/CNPJ: 06042403000180 IE : 254691293 - Notificação Fiscal Nº: 66030270742 Valor: R\$ 188,42-

Contribuinte: VIDRAÇARIA RIO NEGRINHO LTDA.- CPF/CNPJ: 05874815000113 IE : 254665896 - Notificação Fiscal Nº: 66030270734 Valor: R\$ 87,15-

Contribuinte: CARTOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA CARTONAGENS LTDA- CPF/CNPJ: 05945643000121 IE : 254658032 - Notificação Fiscal Nº: 66030270718 Valor: R\$ 11.271,81-

DEMP 36100/064

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 3.463/2006-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Porto União. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Sétima" do Convênio, para prorrogar a sua vigência até o dia 07 de outubro de 2007. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições não especialmente alteradas neste Termo. **DATA:** Florianópolis, 30 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Justiniiano Pedroso, pela SIE e Renato Stasiak, pelo Município.

DEMP 35287/063

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 7.405/2006-5. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Criciúma. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Sétima" do Convênio, para prorrogar a sua vigência até o dia 08 de agosto de 2007. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições não especialmente alteradas neste Termo. **DATA:** Florianópolis, 30 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Justiniiano Pedroso, pela SIE e Anderlei José Antonelli, pelo Município.

DEMP 35283/068

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 3.350/2006-2. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Pouso Redondo. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Sétima" do Convênio, para prorrogar a sua vigência até o dia 17 de outubro de 2007. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições não especialmente alteradas neste Termo. **DATA:** Florianópolis, 30 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Justiniiano Pedroso, pela SIE e Jocelino Amancio, pelo Município.

DEMP 35328/061

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 16.481/2005-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Porto União. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Sétima" do Convênio, para prorrogar a sua vigência até o dia 26 de novembro de 2007. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições não especialmente alteradas neste Termo.

alteradas neste Termo. **DATA:** Florianópolis, 01 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Justiniiano Pedroso, pela SIE e Renato Stasiak, pelo Município. DEMP 35300/060

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 3.655/2005-2. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Barra Bonita. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Sétima" do Convênio, para prorrogar a sua vigência até o dia 30 de junho de 2007. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições não especialmente alteradas neste Termo. **DATA:** Florianópolis, 01 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Justiniiano Pedroso, pela SIE e Dirceu Bernardi, pelo Município. DEMP 35300/060

PLANEJAMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N° 089

Altera os orçamentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e Fundo de Melhoria da Polícia Civil.

O DIRETOR DE ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 036/2006, de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso VI da Lei nº 13.672, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o art.3º do Decreto nº 3.910, de 09 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 1959/069 e 1960/067, de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 517.000,00 (quinhentos e desessete mil reais), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

1600 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO	
1601 GABINETE DO SECRETÁRIO	
Atividade	1601.061221102.4517
Elemento	4.4.90.52.00 (0128) R\$ 17.000,00
1684 FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL	
Atividade	1684.061221102.5637
Elemento	3.3.90.36.00 (0311) R\$ 500.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

1600 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO	
1601 GABINETE DO SECRETÁRIO	
Atividade	1601.061221102.4517
Elemento	3.3.90.39.00 (0128) R\$ 17.000,00
1684 FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL	
Atividade	1684.061221102.5637
Elemento	3.3.90.30.00 (0311) R\$ 200.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0311) R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2006.

Romualdo Goulart
Diretor de Orçamento

PORTARIA N° 090

Altera os orçamentos do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar e Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó.

O DIRETOR DE ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 036/2006, de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso VI da Lei nº 13.672, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o art.3º do Decreto nº 3.910, de 09 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 1927/060, de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), nas atividades abaixo

discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

1600	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
1685	FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Atividade	1685.061221102.8852
Elemento	3.3.90.30.00 (0111) R\$ 2.000,00
1694	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE CHAPECÓ
Atividade	1694.064218702.7163
Elemento	4.4.90.52.00 (0240) R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0240) R\$ 15.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

1600	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
1685	FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Atividade	1685.061221102.8852
Elemento	3.3.90.47.00 (0111) R\$ 2.000,00
1694	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE CHAPECÓ
Atividade	1694.064218702.7163
Elemento	3.3.90.36.00 (0240) R\$ 35.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2006.

Romualdo Goulart
Diretor de Orçamento

DEMP 36108/065

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde - SES



A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 15.749/2006-0

CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR de Brusque, e o Hospital Arquidiocesano Cônsl Carlos Renau, com sede no município de Brusque. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditada a Cláusula Décima Primeira do termo que a este deu causa, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Décima Primeira - Do Prazo e Da Vigência": O prazo do Convênio nº 15.749/2006-0 fica prorrogado até 30 de dezembro de 2007, tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto n.º 307, de 4 de junho de 2003. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam reprogramados para o exercício financeiro de 2007 o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação do Termo que a este deu causa, diante da impossibilidade de seu cumprimento no exercício de 2006, conforme autoriza o artigo 8º, XIII, do Decreto nº 307, de 4 de junho de 2003. *Valor Reprogramado: R\$ 1.147.000,00 (um milhão cento e quarenta e sete mil reais), a ser liberado em 2 (duas) parcelas.* **CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 30 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pela Secretaria, Jair Sebastião de Amorim, pela SDR, e Nélio Roberto Schwanke, pelo Hospital.

Secretaria de Estado da Saúde - SES



A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 1.288/2006-2

CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR de Ituporanga, e o Município de Atalanta. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditada a Cláusula

Décima Primeira do termo que a este deu causa, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Décima Primeira - Do Prazo e Da Vigência": O prazo do Convênio nº 1.288/2006-2 fica prorrogado até 30 de dezembro de 2007, tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto n.º 307, de 4 de junho de 2003. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam reprogramados para o exercício financeiro de 2007 o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação do Termo que a este deu causa, diante da impossibilidade de seu cumprimento no exercício de 2006, conforme autoriza o artigo 8º, XIII, do Decreto nº 307, de 4 de junho de 2003. *Valor Reprogramado: R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), a ser liberado em parcela única.* **CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 30 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pela Secretaria, Elias Souza, pela SDR, e Braz Bilck, pelo Município. DEMP 35017/066

PORTARIA Nº 903/GEREH/DIGA/SSP de 21.11.2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, tendo em vista do que consta do Processo nº PSSP 8245/061, RESOLVE DESIGNAR os servidores públicos civis estaduais estáveis, JUAREZ ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº 919.108-9-01, ALÉCIO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 905.686-6, FABÍOLA ANDRADE SCHMITZ, matrícula nº 278.949-3 e AGOSTINHO WIGGERS, matrícula nº 235.366-0, para, sob a presidência do primeiro, constituirem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos ocorridos em 06 de julho de 2006, no Centro Educacional São Lucas, referente a denúncia anônima sobre fornecimento de drogas para os adolescentes. A Comissão Disciplinar deverá se instalar a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

DEAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 900/GEREH/DIGA/SSP de 16.11.2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, tendo em vista do que consta do Processo nº PSSP 8253/064, RESOLVE DESIGNAR os servidores públicos civis estaduais estáveis, JUAREZ ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº 919.108-9-01, ALÉCIO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 905.686-6, FABÍOLA ANDRADE SCHMITZ, matrícula nº 278.949-3 e ANDRRÉIA MUNIZ DO AMARANTE, matrícula nº 303.371-6, para, sob a presidência do primeiro, constituirem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos ocorridos em 09 de fevereiro de 2006, no Centro Educacional São Lucas, onde houve evasão do adolescente RAFAEL ALCIDES DA ROSA. A Comissão Disciplinar deverá se instalar a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

DEAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 901/GEREH/DIGA/SSP de 21.11.2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, tendo em vista do que consta do Processo nº PSSP 8252/068, RESOLVE DESIGNAR os servidores públicos civis estaduais estáveis, JUAREZ ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº 919.108-9-01, ALÉCIO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 905.686-6, FABÍOLA ANDRADE SCHMITZ, matrícula nº 278.949-3 e ANDRÉIA MUNIZ DO AMARANTE, matrícula nº 303.371-6, para, sob a presidência do primeiro, constituirem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apuração de fatos ocorridos no Centro Educacional São Lucas, referente a conflitos profissionais entre as monitoras IVONETE DA SILVA DELGADO e ADRIANA CULAU RIBEIRO. A Comissão Disciplinar deverá se instalar a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

DEAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 902/GEREH/DIGA/SSP de 21.11.2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, tendo em vista do que consta do Processo nº PSSP 8246/068, RESOLVE DESIGNAR os servidores públicos civis estaduais estáveis, JUAREZ ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº 919.108-9-01, ALÉCIO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 905.686-6, FABÍOLA ANDRADE SCHMITZ, matrícula nº 278.949-3 e AGOSTINHO WIGGERS, matrícula nº 235.366-0, para, sob a presidência do primeiro, constituirem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apuração de fatos ocorridos em 05 de julho de 2006, no Centro Educacional São Lucas, onde ocorreu rebelião com evasão de 15 (quinze) adolescentes. A Comissão Disciplinar deverá se instalar a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

DEAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 917/GEREH/DIGA/SSP de 21.11.2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, tendo em vista do que consta do Processo nº PSSP 8251/061, RESOLVE DESIGNAR os servidores públicos civis estaduais estáveis, JANICE MARIA MOREIRA COUTINHO, matrícula nº 205.880-4, JUAREZ HERMÓGENES DO NASCIMENTO, matrícula nº 225.907-2, ALÉCIO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 905.686-6 e FABÍOLA ANDRADE SCHMITZ, matrícula nº 278.949-3, para, sob a presidência do primeiro, constituirem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos ocorridos em 29 de agosto de 2006, onde houve evasão de 06 (seis) adolescentes. A Comissão Disciplinar deverá se instalar a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

DEAIR VICENTE PINTO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 921/GEREH/DIGA/SSP de 22.11.2006.

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, de acordo a Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, resolve DESIGNAR, HILTON VIEIRA,

matrícula 109.141-7-01, Delegado de Polícia Especial, para prestar serviços na Corregedoria Geral da Polícia Civil – CGPC (8105 – 215050000000).

DEJAIR VICENTE PINTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N.º 922/GEREH/DIAD/SSP DE 23.11.2006

o Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições, designa de acordo com o artigo 3.º parágrafo 1, da lei 9.831 de 17.02.1995, CARLOS CÉSAR WAGNER, matrícula nº 252743-0, Escrivente Policial – supervisor do almoxarifado e patrimônio; ALMIR RODRIGUES, matrícula nº 150.499-1, Agente de Serviços Gerais e MÁRCIO JOSE REMOUR, matrícula nº 194.726-5, Escrivente Policial; para sobre a presidência do primeiro, constituem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO dos Materiais de Consumo e Permanentes nos Almoxarifados do: Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, Fundo de Melhoria da Segurança Pública, Fundo de Melhoria da Polícia Civil e Almoxarifado da SSP- Gabinete, em 29 dezembro de 2006.

DEJAIR VICENTE PINTO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

DEMP 36065/064

PORTARIA N.º 923/GEREH/DIGA/SSP de 27.11.2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 3.485 de 15 de setembro de 2005, resolve DESIGNAR OSMAR DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 254.286-2-01, Agente Prisional, para responder pela Gerência do Presídio de Joaçaba, no período de 22.11.06 à 31.12.2006, durante o impedimento do titular devido a afastamento por determinação judicial.

DEJAIR VICENTE PINTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA P-Nº 106/SSP/CPC/COPOC/2006

O Delegado-Chefe da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, Ilson da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar 006/2005, no qual são acusados os servidores de matrícula 254.895-0, 322.770-9 e 322.795-2, mandado instaurada pela Portaria P-Nº 016/CPC/SSP/2005, de 28 de abril de 2005, com efeitos a contar de 31.10.2006.

Florianópolis, 31 de outubro de 2006
Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia

PORTARIA N.º 926 /GAB/CPC/SSP de 18.10.2006:
DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c artigo 35 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, com alteração dada pelo Decreto nº 4983, de 23.11.94, LUIZ VANDERLEI SALA, matrícula nº 224.059-9, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, Delegado Regional de Polícia de Araranguá, para responder cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia de Criciúma, pelo período de 16.10.2006 a 31.10.2006, durante o impedimento do titular.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 927 /GAB/CPC/SSP de 30.10.2006:
DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c artigo 35 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, com alteração dada pelo Decreto nº 4983, de 23.11.94, JOÃO CÉSAR TALON, matrícula nº 255.959-5, Delegado de Polícia de 2ª Entrância, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Santa Cecília, para prestar

serviços na Central de Polícia de Lages.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 928 /GAB/CPC/SSP de 18.10.2006:
DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c artigo 35 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, com alteração dada pelo Decreto nº 4983, de 23.11.94, SIDNEI LUIS WINTER, matrícula nº 194.648-0, Escrivente Policial, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Aurora, com efeitos a contar de 05.05.2006.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 929 /GAB/CPC/SSP de 30.10.2006:
REMOVE, com base no artigo 70, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, MARTA CRISTINA MATTANA GUEDES, matrícula nº 367.799-0, Investigador Policial, da Delegacia Regional de Polícia de Xanxeré – 16º DRP, para a Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente e Proteção à Mulher de Araranguá, estabelecendo-se o prazo de 10 (dez) dias para trânsito.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 930 /GAB/CPC/SSP de 08.11.2006:
REMOVE, com base no artigo 70, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, JAGNA DE OLIVEIRA CANALI, matrícula nº 322.686-7, Comissária de Polícia, da Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente e Proteção à Mulher de Araranguá, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Indaiá, estabelecendo-se o prazo de 10 (dez) dias para trânsito.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 931 /GAB/CPC/SSP de 08.11.2006:
REMOVE, com base no artigo 70, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, RODRIGO MARCON, matrícula nº 358.984-6, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Bom Retiro, para a Central de Polícia de Lages, sem prazo para trânsito.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 932 /GAB/CPC/SSP de 08.11.2006:
REMOVE, com base no artigo 70, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, PAULO CÉZAR RIBEIRO, matrícula nº 344.295-0, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Santa Cecília, para a Delegacia de Polícia do Município de Salto Veloso, estabelecendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para trânsito.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 933 /GAB/CPC/SSP de 08.11.2006:
DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c artigo 35 da Lei Complementar nº 201, de 28.09.2000, PAULO CÉZAR RIBEIRO, matrícula nº 344.295-0, Investigador Policial, para exercer Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Salto Veloso.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 934 /GAB/CPC/SSP de 13.11.2006:
CESSA EFEITOS da designação de ADRIANA BRUNATO DE SOUZA, matrícula nº 362.571-0, Delegado de Polícia Substituto, lotada na Delegacia Regional de Polícia de Blumenau – 3º DRP, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Pôrto, conforme constou na Portaria nº 973/GAB/CPC/SSP.

publicada no Diário Oficial do Estado de 06.12.2005.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 935 /GAB/CPC/SSP de 13.11.2006:
DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c artigo 35 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, com alteração dada pelo Decreto nº 4983, de 23.11.94, ADRIANA BRUNATO DE SOUZA, matrícula nº 362.571-0, Delegado de Polícia Substituto, lotada na Delegacia Regional de Polícia de Blumenau – 3º DRP, para prestar serviços na 7ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 936 /GAB/CPC/SSP de 13.11.2006:
REMOVE, com base no artigo 70, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, REGIANE NIZER, matrícula nº 322.749-9, Escrivente Policial, da Delegacia de Polícia do Município de Pênsa para a Delegacia de Polícia da Comarca de Navegantes, sem prazo para trânsito.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 937 /GAB/CPC/SSP de 13.11.2006:
REMOVE, com base no artigo 70, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, RENATO ÁVILA GARCIA, matrícula nº 109.933-7, Investigador Policial, da 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Lages, para a 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de Lages, sem prazo para trânsito.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 938 /GAB/CPC/SSP de 14.11.2006:
CESSA EFEITOS da designação de JÚLIO CÉSAR MAESTRI, matrícula nº 196.547-6, Investigador Policial, para exercer a função gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de São José do Cerrito, conforme constou na Portaria nº 994/GAB/CPC/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.12.2005.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 939 /GAB/CPC/SSP de 14.11.2006:
REMOVE, com base no artigo 70, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, JÚLIO CÉSAR MAESTRI, matrícula nº 196.547-6, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia do Município de São José do Cerrito, para a Delegacia de Polícia do Município de Capão Alto, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para trânsito.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 940 /GAB/CPC/SSP de 14.11.2006:
DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c artigo 35 da Lei Complementar nº 201, de 28.09.2000, JÚLIO CÉSAR MAESTRI, matrícula nº 196.547-6, Investigador Policial, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Capão Alto.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA N.º 941 /GAB/CPC/SSP de 14.11.2006:
REMOVE, com base no artigo 70, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.308-2, Comissário de Polícia, da 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Lages, para a Delegacia de Polícia do Município de

Bocaina do Sul, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para trânsito.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 942 /GAB/CPC/SSP de 14.11.2006:
DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c o artigo 1º, da Lei Complementar nº 201, de 28.09.2000, PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.308-2, Comissário de Polícia, para exercer a função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Bocaina do Sul.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 943 /GAB/CPC/SSP de 14.11.2006:
CESSA EFEITOS da designação de MARCOS ANTÔNIO DOS REIS, matrícula nº 190.649-6, Escrivão de Polícia, para exercer a função gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Capão Alto, conforme constou na Portaria nº 98/GAB/CPC/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.02.2005.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 944 /GAB/CPC/SSP de 14.11.2006:
REMOVE, com base no artigo 70, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, MARCOS ANTÔNIO DOS REIS, matrícula nº 190.649-6, Escrivão de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Capão Alto, para a Delegacia de Polícia do Município de São José do Cerrito, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para trânsito.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 945 /GAB/CPC/SSP de 14.11.2006:
DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c o artigo 1º, da Lei Complementar nº 201, de 28.09.2000, MARCOS ANTÔNIO DOS REIS, matrícula nº 190.649-6, Escrivão de Polícia, para exercer a função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de São José do Cerrito.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 946 /GAB/CPC/SSP de 14.11.2006:
CESSA EFEITOS da designação de JOÃO ALVES DE SÁ FILHO, matrícula nº 161.273-5, Escrivão de Polícia, para exercer a função gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Bocaina do Sul, conforme constou na Portaria nº 0652/GEARH/DIAF/SSP/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.10.2000.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 947 /GAB/CPC/SSP de 14.11.2006:
REMOVE, com base no artigo 70, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, JOÃO ALVES DE SÁ FILHO, matrícula nº 161.273-5, Escrivão de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Bocaina do Sul, para a 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Lages, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para trânsito.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

PORATARIA N° 948 /GAB/CPC/SSP de 14.11.2006:
REMOVE, com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, ERASMO BOTTA, matrícula nº 154.002-5, Escrivente Policial, da Delegacia Regional de Polícia Chapecó – 12ª DRP, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Itapema, estabelecendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para trânsito.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

DEMP 36069/060

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 18.019

RESOLUÇÃO N° 007/GAB/CPC/SSP/2006
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar e padronizar a passagem de cargo das unidades policiais quando da substituição, do Delegado Titular e que contenham as informações mínimas necessárias à continuidade dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Em caso de afastamento do Delegado Titular, por período superior a 30 dias, deverá este relacionar e passar formalmente ao substituto ou Delegado Regional a carga de Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados.

Art. 2º - Os Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados repassados, deverão conter ao final despacho do Delegado presidente informando o motivo do repasse, os atos ainda por praticar, além de outras informações pertinentes.

Art. 3º - Se o afastamento for por período superior a 90 dias, deve repassar além do que estabelece os Art. 1º e 2º:

I - Relação de todas as Cartas Precatórias pendentes, drogas e armas apreendidas sob sua responsabilidade, informando se estão vinculadas ou não a procedimentos policiais da delegacia, especificando-os;

II - Relação descritiva de todo material carga permanente (moveis, equipamentos de informática etc...);

III - Relação de todas as viaturas (carros, motocicletas, bicicletas) e outros objetos apreendidos que se encontram na delegacia sob sua responsabilidade, informando se estão vinculadas ou não a procedimentos policiais da delegacia, especificando-os;

IV - Todos os BDOs sob sua responsabilidade despatchados até a data da substituição;

V - Situação das férias e licença prêmio dos policiais subordinados;

VI - Relação das armas e munições a disposição da delegacia, bem como viaturas policiais, instalações físicas e situação das mesmas;

VII - Se houver presos, a relação dos encarcerados, a situação individual e da folha de alimentação;

VIII - Contabilidade da conta convênio de trânsito com a relação dos materiais permanentes adquiridos;

Art. 4º - Aplica-se no que couber com relação à substituição dos Diretores, Gerentes, Delegados Regionais e Coordenadores de Centrais de Polícia;

Art. 5º - A autoridade sucessora ou substituta deverá comunicar a sua chefia imediata e esta a Corregedoria da Polícia Civil qualquer irregularidade no cumprimento da presente resolução sob pena de omissão que implicará em responsabilidades disciplinares, previstas no Estatuto da Polícia Civil;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de novembro de 2006.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

RESOLUÇÃO N° 008/GAB/CPC/SSP/2006
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE alterar a Resolução 018/GAB/CPC/SSP/2004 que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Os Relatórios Mensais de Freqüência, Hora Extra e Adicional Noturno **dos Agentes e dos Auxiliares** da autoridade policial deverão ser transmitidos, via Correio Eletrônico, pela máquina com (IP) pessoal do Delegado Regional da área de atuação do Policial para: horaextra@pe.sc.gov.br, acompanhado

ANEXO I

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Chefia da Polícia Civil
Delegacia de _____

RELATÓRIO CIRCUNSTANIADO – HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS § 1º do Art.1º da Resolução nº 008/GAB/CPC/SSP/2006

Policial		Matrícula	
Lotação			

Senhor Delegado,
Com este, encaminho a Vossa Senhoria o Relatório Mensal de Horas Extras e Adicionais Noturnos trabalhados por este Policial no mês de _____ de 20_____.

do relatório circunstanciado que trata o § 1º, valendo a transmissão por sua máquina (IP pessoal) como do seu conhecimento e anuência.

§ 1º - Os policiais **Agentes e Auxiliares** da Autoridade Policial, que não concorram à escala regular de plantão (trabalhem em horário de expediente), e demais servidores, deverão apresentar mensalmente a sua chefia imediata, Relatório Circunstanciado, das atividades desenvolvidas que justifiquem o pagamento de horas extras e eventuais adicionais noturnos, acompanhadas das informações solicitadas na tabela do anexo I.

§ 2º - As informações dos **Órgãos** sediados na Capital do Estado serão de **responsabilidade** do Diretor de Polícia do Litorâneo, em se tratando dos policiais que prestam serviços nas Delegacias e Central de Polícia da Capital. Serão de responsabilidade dos demais Diretores, os policiais que prestam serviços nas suas Diretorias que compõem a estrutura administrativa da Chefia de Polícia.

Art. 2º - O Relatório Mensal de Freqüência, Hora Extra e Adicional Noturno das Autoridades Policiais serão transmitidas, na forma do *caput* do Art. anterior, pelos delegados regionais, **ao respectivo diretor**, acompanhado do relatório circunstanciado, nos termos do Art. 2º, parágrafo único da resolução nº 001/GAB/CPC/SSP/2004, e informações complementares, utilizando a tabela do anexo II:

I - número de boletins de ocorrência despachados pela autoridade policial;

II - número de Autos de Prisões em Flagrantes presididos pela autoridade policial;

III - número de representações oferecidas pela Autoridade Policial ao Poder Judiciário;

IV - número de inquéritos policiais conclusos encaminhados pela Autoridade Policial ao Poder Judiciário;

V - número de inquéritos policiais instaurados pela Autoridade Policial;

VI - número de cartas precatórias cumpridas pela Autoridade Policial;

VII - número de termos circunstanciados presididos e encaminhados pela Autoridade Policial ao Poder Judiciário;

VIII - número de procedimentos instaurados em desfavor de adolescentes, presididos e encaminhados pela Autoridade Policial ao Ministério Público;

Art. 3º - Conferidos e sanadas irregularidades, os **respectivos diretores** remeterão a hedelegado@pe.sc.gov.br os Relatórios Mensais de Freqüência, Hora Extra e Adicional Noturno, acompanhado das informações solicitadas na tabela anexo II.

Art. 4º - Os Diretores e Delegados Regionais deverão manter em arquivo, nas suas Diretorias e Delegacias Regionais, todos os documentos comprobatórios das horas extras e adicionais noturnos trabalhados, do pessoal subordinado.

Art. 5º - A fiscalização dos serviços que comprovem efetivamente a realização das horas extras e adicionais noturnos fica sob **responsabilidade** pessoal de quem certificar, e estarão sujeitas à verificação pela Chefia de Polícia e/ou órgão corregedor a qualquer tempo.

Art. 6º - O servidor policial civil estudante, fica obrigado a repor as horas ausentes do trabalho atendendo as prescrições contidas no art. 18, ESP/SC, c/c 274, EPC/SC, regulamentado pelo Decreto Lei nº 532, de 22 de setembro de 1987 e Instrução Normativa 006/87/SEA.

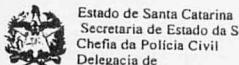
Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. O não cumprimento implicará em apuração de responsabilidades previstas em lei.

Florianópolis, 13 de novembro de 2006.

Delegado ILSON DA SILVA
Chefe da Polícia Civil

Dia da Semana	Hora Chegada	Hora Saída	Total horas trabalhadas	Total horas noturnas	Especificar as Atividades realizadas
Total HE e AN					
Declaro mais, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade.			Despacho da Chefia imediata		
Local de data			Nome e assinatura		
Nome e assinatura do Policial					

ANEXO II



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Chefia da Polícia Civil
Delegacia de _____

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – HORAS EXTRAS e ADICIONAIS NOTURNOS
Art. 2º da Resolução nº 008/GAB/CPC/SSP/2006.

Delegado	Matrícula
Lotação	

Senhor Diretor,
Com este, encaminho a Vossa Senhoria o Relatório Mensal Circunstanciado de Horas Extras adicionais noturnos trabalhadas por este Delegado, no mês de _____ de 20____:

Dia da Semana	Hora Chegada	Hora Saída	Total horas trabalhadas	Total horas noturnas	Especificar as atividades realizadas
Total HE e AN					

Informações Complementares:

HOs despedachados	A.P.F Presididos	Representações	Inquéritos conclusos ao fórum	Inquéritos instaurados	Cartas precatórias cumpridas	TCS concluídos ao fórum	Proc. Contra Adolescentes.

Declaro mais, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade.

Local de data	Nome e assinatura do Delegado
Nome e assinatura do Delegado	

DEMP 36061/069

CORPO DE BOMBEIROS

PORTEIRA N° 263/CBMSC/2006, de 28 de novembro de 2006.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;
RESOLVE:

criar e ativar, o 4º Grupo de Bombeiro Militar do 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 7º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de São Francisco do Sul – SC (4ºGBM/4ºPBM/1ºCBM/7ºBBM), com efeitos a contar de 28 de novembro de 2006. O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de circunscrição o Município de São Francisco do Sul.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

DEMP 35291/060

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 004/2005 – Processo Licitatório N°. 007/2006 (DISPENSA). “Imóvel destinado ao funcionamento da E.E.B. Professor Alexandre Sérgio Godinho, sítio à Rua Natalício

Nº. 013/2005 (DISPENSA). E.E.B. NOSSA SENHORA. LOCATÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. LOCADOR: Congregação das Irmãs Franciscanas de São José. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de PRAZO: por mais 12 (DOZE) meses a contar de 01/01/2007 a 31/12/2007. VALOR: Fica inalterado em R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 04/12/2006. Pela SDR – Grande Fpolis: Geraldo Pauli. LOCADOR: Congregação das Irmãs Franciscanas de São José.

DEMP 35368/063

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 001/2006 – Processo Licitatório N°. 007/2006 (DISPENSA). “Imóvel destinado ao funcionamento da E.E.B. Julio da Costa Neves, sítio à Avenida Jorge Lacerda, nº 2990, Costeira, Fpolis/SC”. LOCATÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. LOCADOR: Ana Maria Guimarães. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de PRAZO: por mais 12 (DOZE) meses a contar de 01/01/2007 a 31/12/2007. VALOR: Fica inalterado em R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 04/12/2006. Pela SDR – Grande Fpolis: Geraldo Pauli. LOCADOR: Ana Maria Guimarães.

DEMP 35952/067

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2006 – “Execução de Reforma Geral da E.E.B. Professor Alexandre Sérgio Godinho, sítio à Rua Natalício

Vieira, s/n – Jardim Carandá – Biguaçu – SC, perfazendo 1.207,12 m²”. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis. CONTRATADA: Berkana Prestação de Serviços e Comércio Ltda. OBJETO: Aditivo de alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. Acréscimo de 90 (NOVENTA) dias no prazo da obra, passando de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos para 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias corridos, salvo motivo de força previsto em lei, comunicado pela contratada, por escrito a Secretaria 01 (um) dia após a ocorrência. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2006. Pela SDR – Grande Florianópolis: Geraldo Pauli. Pela Berkana: Marlene de Souza.

DEMP 36112/062

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 005/2005 – Processo Licitatório N°. 009/2005 (DISPENSA). “E.E.B. Prof. Emírita Duarte Silva e Souza”. LOCATÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. LOCADOR: Imobiliária Biguaçu. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de PRAZO; por mais 12 (DOZE) meses a contar de 01/01/2007 a 31/12/2007. VALOR: Fica inalterado em R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 04/12/2006. Pela SDR – Grande Fpolis: Geraldo Pauli. LOCADOR: Imobiliária Biguaçu.

DEMP 36053/066

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 029/2006 – Processo Licitatório N°. 010/2006 (DISPENSA). “Locação de Imóvel Destinado à Instalação do E.J.A (Educação de Jovens e Adultos)”. LOCATÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. LOCADOR: Marty Administração e Participação SC Ltda. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de PRAZO; por mais 12 (DOZE) meses a contar de 01/01/2007 a 31/12/2007. VALOR: Fica inalterado em R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 04/12/2006. Pela SDR – Grande Fpolis: Geraldo Pauli. LOCADOR: Ady José Ihagy.

DEMP 35367/066

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 002/2005 – Processo Licitatório N°. 010/2005 (DISPENSA). “Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da E.E.B. Intendente Jose Fernandes”. LOCATÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. LOCADOR: Tânia Maria Vieira Franzen. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de PRAZO; por mais 12 (DOZE) meses a contar de 01/01/2007 a 31/12/2007. VALOR: Fica inalterado em R\$ 7.611,10 (SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 04/12/2006. Pela SDR – Grande Fpolis: Geraldo Pauli. LOCADOR: Tânia Maria Vieira Franzen.

DEMP 36120/065

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 001/2005 – Processo Licitatório N°. 011/2005 (DISPENSA). “Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da GEREI de São José”. LOCATÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. LOCADOR: Marty Administração e Participação S/C Ltda. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de PRAZO; por mais 12 (DOZE) meses a contar de 01/01/2007 a 31/12/2007. VALOR: Fica inalterado em R\$ 3.949,24 (TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 04/12/2006. Pela SDR – Grande Fpolis: Geraldo Pauli. LOCADOR: Marty Administração e Participação S/C Ltda

DEMP 35956/065

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2006 - Processo Licitatório Nº. 016/2006 (DISPENSA). "Locação de Imóvel Destinado ao Armazenamento de 360.000 (trezentos e sessenta mil) peças de uniforme, conforme solicitação da Gerencia de Educação, Ciência e Tecnologia". **LOCATÁRIO:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. **LOCADOR:** Maria Conceição Milani Caldas. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de PRAZO: por mais 12 (DOZE) meses a contar de 01/01/2007 a 31/12/2007. **VALOR:** Fica inalterado em R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2006. Pela SDR - Grande Fpolis: Geraldo Pauli. **LOCADOR:** Maria Conceição Milani Caldas.

DEMP 35960/060

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2005 - Processo Licitatório Nº. 020A/2005 (DISPENSA). "Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da E.E.B. Intendente Jose Fernandes". **LOCATÁRIO:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. **LOCADOR:** Convenção Batista Catarinense. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de PRAZO: por mais 12 (DOZE) meses a contar de 01/01/2007 a 31/12/2007. **VALOR:** Fica inalterado em R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2006. Pela SDR - Grande Fpolis: Geraldo Pauli. **LOCADOR:** Convenção Batista Catarinense.

DEMP 35953/063

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2005 - Processo Licitatório Nº. 039/2005 (DISPENSA). "Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional". **LOCATÁRIO:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. **LOCADOR:** Arécio de Souza Felício. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de PRAZO: por mais 12 (DOZE) meses a contar de 01/01/2007 a 31/12/2007. **VALOR:** Fica inalterado em R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2006. Pela SDR - Grande Fpolis: Geraldo Pauli. **LOCADOR:** Arécio de Souza Felício.

DEMP 35976/063

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2005 - Processo Licitatório Nº. 040/2005 (DISPENSA). "Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Sede Administrativa da Gerencia de Educação, Ciência e Tecnologia da SDR - Cde Florianópolis". **LOCATÁRIO:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. **LOCADOR:** Ibagy & Ibagy Ltda. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de PRAZO: por mais 12 (DOZE) meses a contar de 01/01/2007 a 31/12/2007. **VALOR:** Fica inalterado em R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2006. Pela SDR - Grande Fpolis: Geraldo Pauli. **LOCADOR:** Ibagy & Ibagy Ltda.

DEMP 36132/063

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SDR DE BLUMENAU - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: 1º aditivo ao Convénio nº 08943/2006-5. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Blumenau e o Município de Blumenau. Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2007. **DATA:** Blumenau, 17 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Miguel Angelo Soar, pela Secretaria e João Paulo Kleinubing, pelo município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SDR DE BLUMENAU - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: 1º aditivo ao Convénio nº 16787/2005-8. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de

Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Blumenau e o Município de Blumenau. Objeto: Prorrogação da vigência até 31/03/2007. **DATA:** Blumenau, 17 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Miguel Angelo Soar, pela Secretaria e João Paulo Kleinubing, pelo município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SDR DE BLUMENAU - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: 1º aditivo ao Convénio nº 17.330/2006-4. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Blumenau e a Câmara de Dirigentes Logísticos de Blumenau - CDL. Objeto: Prorrogação da vigência até 31/07/2007. **DATA:** Blumenau, 04 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Miguel Angelo Soar, pela Secretaria e Marcelino Campos, pelo CDL.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SDR DE BLUMENAU - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: 4º aditivo ao Convénio nº 09158/2005-8. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Blumenau e a Sociedade Dramática Musical Carlos Gomes. Objeto: Prorrogação da vigência até 31/03/2007. **DATA:** Blumenau, 17 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Miguel Angelo Soar, pela Secretaria e Ricardo Stodieck, pela Sociedade.

DEMP 35336/064

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SDR DE BLUMENAU - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: 1º aditivo ao Convénio nº 08812/2006-2. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Blumenau e o Município de Timbó. **Objeto:** Prorrogação da vigência até 31/12/2007. **DATA:** Blumenau, 17 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Miguel Angelo Soar, pela Secretaria e Oscar Schneider, pelo município.

DEMP 35340/061

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SDR DE BLUMENAU - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: 1º aditivo ao Convénio nº 10996/2006-2. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Blumenau e o Município de Rio dos Cedros. **Objeto:** Prorrogação da vigência até 31/07/2007. **DATA:** Blumenau, 17 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Miguel Angelo Soar, pela Secretaria e Hideraldo José Giampiccolo, pelo município.

DEMP 35344/067

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SDR DE BLUMENAU - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: 1º aditivo ao Convénio nº 10298/2006-3. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Blumenau e o Município de Rodeio. **Objeto:** Prorrogação da vigência até 31/07/2007. **DATA:** Blumenau, 17 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Miguel Angelo Soar, pela Secretaria e Carlos Alberto Pegoretti, pelo município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SDR DE BLUMENAU - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: 2º aditivo ao Convénio nº 08544/2006-8. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Blumenau e o Município de Rodeio. **Objeto:** Prorrogação da vigência até 31/07/2007. **DATA:** Blumenau, 17 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Miguel Angelo Soar, pela Secretaria e Carlos Alberto Pegoretti, pelo município.

DEMP 35348/062

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SDR DE BLUMENAU - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: 2º aditivo ao Convénio nº 14681/2005-1. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Blumenau e o Município de Pomerode. **Objeto:** Prorrogação da vigência até 31/07/2007. **DATA:** Blumenau, 17 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Miguel Angelo Soar, pela Secretaria e Érico Kriek, pelo município.

DEMP 35352/060

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SDR DE BLUMENAU - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: 2º aditivo ao Convénio nº 20386/2005-6. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Blumenau e o Município de Doutor Pedrinho. **Objeto:** Prorrogação da vigência até 31/07/2007. **DATA:** Blumenau, 17 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Miguel Angelo Soar, pela Secretaria e Ercídes Giacomozzi, pelo município.

DEMP 35356/065

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SDR DE BLUMENAU - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: 2º aditivo ao Convénio nº 07362/2006-

8. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Blumenau e o Município de Gaspar. **Objeto:** Prorrogação da vigência até 31/07/2007. **DATA:** Blumenau, 17 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Miguel Angelo Soar, pela Secretaria e Adilson Luis Schmitt, pelo município. **DEMP** 35360/062

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SDR DE BLUMENAU - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: 2º aditivo ao Convénio nº 08562/2006-

6. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Blumenau e o Município de Benedito Novo. **Objeto:** Promoção da vigência até 31/07/2007. **DATA:** Blumenau, 17 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Miguel Angelo Soar, pela Secretaria e Cárlido Alberto Persuhn, pelo município.

DEMP 35364/068

ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - CAÇADOR-SC

Extrato do Contrato Nº 0033/2006 (CV-026/2006) que celebram a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e a Empresa: Construtora Exata Ltda. **Objeto :** Reforma da Cobertura, Esquadrias, piso e drenagem na EEB. Dr. João Santo Damo no município de Caçador-SC. **Valor Global do Contrato:** R\$ 39.887,16 (Trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). **Dotação orçamentária:** Ação: 4687 - Fonte: 120. Item da despesa: 33.90.39/44.90.52. **DEMP** 35064/064

Caçador, 27 de novembro de 2006.

Gilberto Amaro Comazzetto
Secretário do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 045/2006 SDR - CONCORDIA de 04.12.2006
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Concórdia, com base no art.12, da Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005 Resove DESIGNAR o Engenheiro Civil VISSILAR PRETTO, matrícula nº 369.753-3 lotado nesta Secretaria Regional de Concórdia, para fiscalizar a Reforma e Adaptação da EEB Arabutã, no município de Arabutã - Contrato 168/2006, Ordem de Serviço nº 063/2006 da Empresa Dimenso Engenharia Ltda. no valor R\$ 285.768,37 (Duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) com prazo de execução de 90 (noventa) dias. Concórdia -SC 04 de Dezembro de 2006.

Idair Pedro Piccinin

Secretário De Estado do Desen. Regional - Concórdia

DEMP 35972/068

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EST. DO DESENVOLV. REGIONAL
SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÉNIO Nº 005/2006
Espécie: Primeiro termo aditivo ao Convénio nº 005/2006 - Transferência nº 7024/2006-6. Convenentes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia e o Município de Concórdia - Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Décima-Primeira do contrato inicial - Do Prazo de vigência, a qual passa a ter a seguinte redação: O prazo estabelecido para a execução deste Convênio estender-se-á até 29 de junho de 2007, com vigência a partir da data da assinatura pelas partes conveniadas. Cláusula Segunda - Todas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. Data: Concórdia, 30 de novembro de 2006. Signatários: Idair Pedro Piccinin, pela Secretaria e Neodi Saretta pelo Município.

DEMP 35969/067

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional em Curitibanos

Extrato de Contrato nº 014/2006
Contratante: SDR - Curitibanos
Contratada: Fábio Claudio Fontana
Objeto: Realização da Amostra Estadual de Matemática

05.12.2006 (TERÇA-FEIRA)

Dotação Orçamentária: Ação: 4588 – Item orçamentário: 3.3.90.30/3.3.90.39 – Fonte de recursos: 0120.
 Valor: Trinta e um mil reais.
 Curitibanos, 01 de novembro de 2006. Maria Aparecida Fávaro Costa - Secretária de Estado. DEMP 35312/068

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL -ITAJÁI**
EXTRATO DE CONVÊNIO .

1º Termo Aditivo do convênio Nº: SR 8855/2006-2 - Objeto Ampliação do Centro Integrado de Eventos do Ginásio de Esportes Irineu Bornhausen de Camboriú.
Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Itajaí. Prefeitura Municipal de Camboriú - SC
Recursos: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinqüenta mil reais)
Ação: 106
Elemento de despesa: 444042 – Fonte (100)
Prazo: O prazo deste aditivo é de 180 dias ou seja, a contar de 01 de janeiro de 2007 a 02 julho de 2007.
Data e Assinaturas: 27/11/06, João Olindino Koedermann – SDR/Itajaí - Edson Olegário - Prefeito Municipal de Camboriú – SC.
 DEMP 35044/063

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL -ITAJÁI**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÉNIO Nº 03214/2006-0.
Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio - N.º: 20323-2005, para a "implantação do Centro de Eventos – Arena Multuso do município de Itajaí/SC. **Objeto:** o prazo deste aditivo é de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/07/2006 á 10/05/2007, passando o prazo do contrato original para 420 (quatrocentos e vinte) dias.
Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Itajaí. **Convenente:** Prefeitura Municipal de Itajaí.
Item de despesa: 44404202 Sub-Função/ação:5839 Fonte: 0269
Valor: R\$ 35.425.000,00 (trinta e cinco milhões quatrocentos e vinte cinco mil reais).
Signatários: João Olindino Koedermann pela 17º SDR e Volnei José Morastoni pela prefeitura.
Data e Assinaturas: Itajaí, 10.07.2006.

DEM 36104/060

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL -ITAJÁI**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÉNIO 10854/2006-5 – EDUCAÇÃO INFANTIL – NAVEGANTES.
1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio - N.º: 10854/2006-5, para acesso à Educação Infantil às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas do município de Navegantes/SC. Objeto: O prazo deste aditivo é de 90 (noventa) dias, de 29/10/2006 á 29/01/2007, passando o prazo do contrato original para 210 (duzentos e dez) dias. Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Itajaí. Convenente: Prefeitura Municipal de Navegantes/SC.
Item de Orçamento: 33404199 Sub-Função/ação: 34 Fonte: 161
Valor Global: R\$ 80.064,00 (oitenta mil e sessenta e quatro reais).
Sdr: Repassará R\$ 66.720,00 (sessenta e seis mil setecentos e vinte reais). **Prefeitura:** contrapartida de R\$ 13.344,00 (treze mil trezentos e quarenta e quatro reais).
Signatários: João Olindino Koedermann pela 17º SDR e Moacir Alfredo Bento pela prefeitura.
Data e Assinaturas: Itajaí, 28.10.2006.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÉNIO 04948/2006-4 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PIÇARRAS.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio - N.º: 04948/2006-4, para acesso à Educação Infantil às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas do município de Piçarras/SC. Objeto: O prazo deste aditivo é de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/08/2006 á 19/12/2006, passando o prazo do contrato original para 300 (trezentos) dias. Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Itajaí. Convenente: Prefeitura Municipal de Navegantes/SC.
Item de Orçamento: 33404199 Sub-Função/ação: 34 Fonte: 161

Valor Global: R\$ 19.267,00 (dezenove mil duzentos e sessenta e sete reais).

Sdr: Repassará R\$ 16.056,00 (dezesseis mil e cinqüenta e seis reais). **Prefeitura:** contrapartida de R\$ 3.211,00 (três mil duzentos e onze reais).

Signatários: João Olindino Koedermann pela 17º SDR e Leonel José Martins pela prefeitura.

Data e Assinaturas: Itajaí, 18.08.2006. DEMP 35068/060

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL -ITAJÁI**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÉNIO Nº. 11241-2006-0 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CAMPORIÚ.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio - N.º: 11241-2006-0, para acesso à Educação Infantil às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas do município de Camboriú/SC. Objeto: O prazo deste aditivo é de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/01/2007 á 02/07/2007, passando o prazo do contrato original para 300 (trezentos) dias. Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Itajaí. Convenente: Prefeitura Municipal de Camboriú/SC.

Item de Orçamento: 33404199 Sub-Função/ação: 34 Fonte: 161

Valor Global: R\$ 108.180,00 (cento e oito mil, cento e oitenta reais).

Sdr: Repassará R\$ 86.544,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). **Prefeitura:** contrapartida de R\$ 21.636,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Signatários: João Olindino Koedermann pela 17º SDR e Edson Olegário pela prefeitura.

Data e Assinaturas: Itajaí, 28.12.2006. DEMP 35977/060

seguinte redação: "Cláusula Sétima: Do Prazo - O presente Convênio tem prazo de duração até 31 de dezembro de 2007, podendo ser aditado pelos partícipes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei e conforme disciplina a Cláusula Sexta". Parágrafo único: O presente instrumento será considerado extinto se, antes do prazo fixado no caput desta Cláusula, as partes satisfizerem todas as condições ora convenidas. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os demais itens do Termo de Convênio ora aditado. E, por estarem acordes, assinam, em 03 (três) vias, o presente instrumento os representantes das partes conveniadas juntamente com 02 (duas) testemunhas. Itaporanga, 01 de dezembro de 2006. Signatários: Elias Souza, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itaporanga e Néri Fermíno, pelo Município de Imbuia.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITUPORANGA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 9450/2006-1. Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itaporanga, doravante denominada CONCEDENTE, e o Município de Imbuia, doravante denominado CONVENENTE. Objeto: "O objeto do presente Convênio consiste no repasse financeiro do CONCEDENTE ao CONVENENTE para a reforma da Escola Municipal de Samambaia". CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima – DO PRAZO, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Sétima: Do Prazo - O presente Convênio tem prazo de duração até 31 de dezembro de 2007, podendo ser aditado pelos partícipes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei e conforme disciplina a Cláusula Sexta". Parágrafo único: O presente instrumento será considerado extinto se, antes do prazo fixado no caput desta Cláusula, as partes satisfizerem todas as condições ora convenidas. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os demais itens do Termo de Convênio ora aditado. E, por estarem acordes, assinam, em 03 (três) vias, o presente instrumento os representantes das partes conveniadas juntamente com 02 (duas) testemunhas. Itaporanga, 01 de dezembro de 2006. Signatários: Elias Souza, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itaporanga e Néri Fermíno, pelo Município de Imbuia.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITUPORANGA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 9451/2006-0. Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itaporanga, doravante denominada CONCEDENTE, e o Município de Imbuia, doravante denominado CONVENENTE. Objeto: "O objeto do presente Convênio consiste no repasse financeiro do CONCEDENTE ao CONVENENTE para a reforma da Escola Municipal de Alto Rio dos Bugres". CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima – DO PRAZO, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Sétima: Do Prazo - O presente Convênio tem prazo de duração até 31 de dezembro de 2007, podendo ser aditado pelos partícipes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei e conforme disciplina a Cláusula Sexta". Parágrafo único: O presente instrumento será considerado extinto se, antes do prazo fixado no caput desta Cláusula, as partes satisfizerem todas as condições ora convenidas. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os demais itens do Termo de Convênio ora aditado. E, por estarem acordes, assinam, em 03 (três) vias, o presente instrumento os representantes das partes conveniadas juntamente com 02 (duas) testemunhas. Itaporanga, 01 de dezembro de 2006. Signatários: Elias Souza, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itaporanga e Néri Fermíno, pelo Município de Imbuia.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITUPORANGA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 8766/2006-1. Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itaporanga, doravante denominada CONCEDENTE, e o Município de Itaporanga, doravante denominado CONVENENTE. Objeto: "O objeto do presente Convênio consiste no repasse financeiro do CONCEDENTE ao CONVENENTE para a conclusão do ginásio de esportes da Escola de Ensino Municipal Professor Curt Hamm". CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima – DO PRAZO, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Sétima: Do Prazo - O presente Convênio tem prazo de duração até 31 de dezembro de 2007, podendo ser aditado pelos partícipes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei e conforme disciplina a Cláusula Sexta". Parágrafo único: O presente instrumento será considerado extinto se, antes do prazo fixado no caput desta Cláusula, as partes satisfizerem todas as condições ora convenidas. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os demais itens do Termo de Convênio ora aditado. E, por estarem acordes, assinam, em 03 (três) vias, o presente instrumento os representantes das partes conveniadas juntamente com 02 (duas) testemunhas. Itaporanga, 01 de dezembro de 2006. Signatários: Elias Souza, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itaporanga e Néri Fermíno, pelo Município de Imbuia.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITUPORANGA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 9452/2006-8. Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itaporanga, doravante denominada CONCEDENTE, e o Município de Imbuia, doravante denominado CONVENENTE. Objeto: "O objeto do presente Convênio consiste no repasse financeiro do CONCEDENTE ao CONVENENTE para a reforma da Escola Municipal de Vista Alegre". CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima – DO PRAZO, que passa a ter a

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITUPORANGA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 19025/2005-0. Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, doravante denominada CONCEDENTE, e o Município de Ituporanga, doravante denominado CONVENENTE. Objeto: "O objeto do presente Convênio consiste no repasse financeiro da CONCEDENTE ao CONVENENTE para READEQUAÇÃO DO PARQUE E CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA (PRIMEIRA FASE) DA ARENA MULTI-USO COM 7.282,79 M², no Município de Ituporanga". CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Oitava: Do Prazo e da Vigência - O prazo do presente convênio é até 30 de junho de 2007 e sua vigência será contada a partir da data de publicação deste termo no Diário Oficial do Estado". CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os demais itens do Termo de Convênio ora aditado. Ituporanga, 01 de dezembro de 2006. Signatários: Elias Souza, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga e Osni Francisco de Fragas, pelo Município de Ituporanga.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITUPORANGA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 10968/2006-1. Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, doravante denominada CONCEDENTE, e o Município de Vidal Ramos, doravante denominado CONVENENTE. Objeto: "O objeto do presente Convênio consiste no repasse financeiro do CONCEDENTE ao CONVENENTE para a pavimentação de um trecho da estrada municipal na localidade de Rio das Pacas". CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima - DO PRAZO, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Sétima: Do Prazo - O presente Convênio tem prazo de duração até 31º de março de 2007, podendo ser aditado pelos participes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei e conforme disciplina a Cláusula Sexta". Parágrafo único: O presente instrumento será considerado extinto se, antes do prazo fixado no caput desta Cláusula, as partes satisfizerem todas as condições ora conveniadas. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os demais itens do Termo de Convênio ora aditado. E, por estarem acordes, assinam, em 03 (três) vias, o presente instrumento os representantes das partes conveniadas juntamente com 02 (duas) testemunhas. Ituporanga, 01 de dezembro de 2006. Signatários: Elias Souza, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga e Nabor José Schmitz, pelo Município de Vidal Ramos.

DEMP 35032/065

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 2074 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA, CONVÉNIO Nº 002 DE 25/02/2004, CELEBRADO COM A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.343 DE 26/02/2004 – VIGÊNCIA ATÉ 26/02/2009.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMPR Nº	RESCISÃO
JULHANO ALEXANDRETTI	054647939-17	14	06.11.06

DEMP 35973/064

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-JARAGUÁ DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite nº 007/2006

Objeto: Contratação de empresa para executar pequenos reparos nas Unidades Escolares da SDR - Jaraguá do Sul. **Empresas Vencedoras:** Empreiteira de Mão de Obra Lemke Ltda. **Valor Adjudicado:** R\$34.635,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Item de despesa: 339039, Subfunção/ação 361/6039, Fonte 0120.

Jaraguá do Sul, 16 de outubro de 2005.

Joaquim A. M. de Camargo - Presidente da CPL/SDR.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 015/2006.

Origem: Convite nº 007/2006. **Contratante:** SDR-Jaraguá do Sul. **Contratada:** Empreiteira e Mão de Obra Lemke Ltda. **Objeto:**

Contratação de empresa para execução de pequenos reparos nas Unidades Escolares da SDR - Jaraguá do Sul. **Valor:** R\$34.635,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Item de despesa: 339039, Subfunção/ação 361/6039, Fonte 0120. **Prazo:** 30 dias. **Signatários:** Ivo Schmitt Filho, pela Contratante, e Elias Lemke, pela Contratada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO N.º 014/2006.

Origem: Convite nº 006/2006. **Contratante:** SDR-Jaraguá do Sul. **Contratada:** Podar Empreiteira de Mão de Obra Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar serviços de conservação de Rodovias pavimentadas e não pavimentadas da região da SDR - Jaraguá do Sul. **Valor:** R\$17.070,00 (dezessete mil e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** Item de despesa: 339039.21, Ação 2246, Fonte 0260. **Prazo:** 30 dias. **Signatários:** Ivo Schmitt Filho, pela Contratante, e Marcos Antônio Fernandes, pela Contratada.

DEMP 35961/066

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO N.º 013/2006.

Origem: Convite nº 005/2006. **Contratante:** SDR-Jaraguá do Sul. **Contratada:** Hotel Vale das Pedras Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de hospedagem e alimentação para o Seminário Sobre Atenção Humanizada, Obstétrica e Neonatal Baseado em Evidências Ciêntificas. **Valor:** R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinqüenta reais). **Dotação Orçamentária:** Item de despesa: 339039.41 e 339039.80, Subfunção/ação 302/9111, Fonte 0100. **Signatários:** Ivo Schmitt Filho, pela contratante e Vanessa Garcia Palácio, pela contratada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2006

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2006.
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul, denominada CONTRATANTE e o Restaurante e Churrascaria Garcia Ltda, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente destinado à alteração da dotação orçamentária. **Cláusula Segunda:** As despesas para pagamento do objeto do contrato inicial correrão também por conta da ação 6039, fonte 0120, item orçamentário 339039:
Ivo Schmitt Filho, pela Contratante e Cleber Alves da Silva, pela Contratada.

DEMP 35968/060

Jaraguá do Sul, 23 de novembro de 2006.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

RELATÓRIO Nº 0009/06
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville,

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias referente ao mês de Outubro e novembro/06 pela SDR - Joinville.

Matrícula	Nome	Valor (R\$)	Qtd	Motivo
371078-5-01	Zuleide G. Cavalheiro	220,00	2	FC
352700-0-01	Manoel J. Mendonça	170,00	½	RS
369755-0-01	Irinéia da Silva	330,00	3	CT
193285-3-01	Gilson C. da Silva	440,00	4	CT
153104-2-01	Leonor L. J. H. Alves	440,00	4	CT
360927-8-	Fabiana S. Correa	220,00	2	CT
354106-1-01	Joel Gehlen	55,00	½	VS
TOTAL		1875,00		

Legenda de Motivos:

RS - Reunião de Serviço , VS - Viagem de Serviço,
FC - Formação e capacitação,, CT - Curso de Treinamento
Joinville, 27 de novembro de 2006.

Manoel José Mendonça
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DEMP 35375/060

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DES REGIONAL - LAGES
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 016/SDR - LAGES de 04/12/2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGES, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 284/2005 de 28 fevereiro de 2005, resolve **PRORROGAR** a Portaria n.º 014/SDR - LAGES de 06/22/2006 publicada no D.O.E. nº 18.003 de 10/11/2006 que nomeou membros para Comissão de Sindicância afim de apurarem os fatos descritos na comunicação contida no Processo SR27 2378/060 até 31/12/2006.

Francisco de Assis Küster
Secretario de Estado

DEMP 35980/060

RELATÓRIO N.º 011/2006 - 25º SDR - Mafra

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Mafra , no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 99, parágrafo 8º, da Lei Complementar nº 243/03 de 30 de janeiro de 2003, informa o pagamento das despesas com concessão de diárias aos servidores desta Secretaria , relativo ao mês de Novembro/2006.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
155.817-0-01	Heleneice Eliziria Becker Kotovicz	R\$ 110,00	1	VS
251.447-8-01	Lucelema Maria Hoffmann Sebold	R\$ 110,00	1	VS
291.558-8-04	Mayza de Lima Borges	R\$ 110,00	1	VS
TOTAL		R\$ 330,00	03	

Alceu gaio
Secretário Regional

Legenda de Motivos

MO = Motorista
VS = Viagem de Serviço
FC = Formação e Capacitação
VE = Visita as Unidades Escolares

DEMP 35056/061

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 9432/2006-3
CONVENENTES - o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SMOeste, e o Município de Barra Bonita. OBJETO: Pavimentação asfáltica do acesso que liga o município de Barra Bonita à BR-163 (2º Trecho). DO ADITAMENTO DO PRAZO: Fica prorrogado por até 31/12/2007 o prazo de vigência do presente CONVÉNIO. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO nº 9432/2006-3, do qual este termo passa a ser parte integrante. DATA: 22 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Jorge Welter pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, Dirceu Bernardi pelo município.

**ESTADO DE SANTA CATARIAN
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO
Nº 11159/2006-7**

CONVENENTES – o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SMOeste, e o Município de Belmonte. **OBJETO:** transferência de recursos financeiros para auxiliar o município de Belmonte-SC na manutenção e conservação de estradas vicinais da cidade e interior do município. **DO ADITAMENTO DO PRAZO:** Fica prorrogado até 30/06/2007 o prazo de vigência do presente CONVÉNIO. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO nº 11159/2006-7, do qual este termo passa a ser parte integrante. **DATA:** 01 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Welter pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, Mauri Sacaranti pelo município.

**ESTADO DE SANTA CATARIAN
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO
Nº 8616/2006-9**

CONVENENTES – o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SMOeste, e o Município de Descanso. **OBJETO:** para Aquisição de alimentação escolar e material de consumo visando atender cerca de 301 crianças em creches e pré-escolas da Rede Municipal de Ensino do município. **DO ADITAMENTO DO PRAZO:** Fica prorrogado até 30/06/2007 o prazo de vigência do presente CONVÉNIO. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO nº 8616/2006-9, do qual este termo passa a ser parte integrante. **DATA:** 01 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Welter pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, Alvari Lucidio Mazzardo pelo município.

**ESTADO DE SANTA CATARIAN
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO
Nº 11174/2006-0**

CONVENENTES – o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SMOeste, e o Município de Descanso. **OBJETO:** Melhoria urbana, incluindo embelezamento no morro do cristo e aquisição de lixeiras para disponibilizar em vários pontos estratégicos no centro e bairros da cidade de Descanso-SC. **DO ADITAMENTO DO PRAZO:** Fica prorrogado até 30/06/2007 o prazo de vigência do presente CONVÉNIO. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO nº 11174/2006-0, do qual este termo passa a ser parte integrante. **DATA:** 01 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Welter pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, Alvari Lucidio Mazzardo pelo município.

**ESTADO DE SANTA CATARIAN
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO
Nº 9252/2006-5**

CONVENENTES – o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SMOeste, e o Município de Guaraciaba. **OBJETO:** Auxílio financeiro para recuperação de 45,7 km de estradas vicinais do município de Guaraciaba. **DO ADITAMENTO DO PRAZO:** Fica prorrogado até 31/12/2007 o prazo de vigência do presente CONVÉNIO. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO nº 9252/2006-5, do qual este termo passa a ser parte integrante. **DATA:** 01 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Welter pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, Airton Fonatana pelo município.

**ESTADO DE SANTA CATARIAN
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO
Nº 8996/2006-6**

CONVENENTES – o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SMOeste, e o Município de São Miguel do Oeste. **OBJETO:** Construção da segunda etapa do Pavilhão do Parque de Exposições Rineu Gransotto, com área a ser construída de 1237,06 m². **DO ADITAMENTO DO PRAZO:** Fica prorrogado até 31/12/2007 o prazo de vigência do presente

CONVÉNIO. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO nº 8996/2006-6, do qual este termo passa a ser parte integrante. **DATA:** 01 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Welter pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, João Carlos Valar pelo município.

**ESTADO DE SANTA CATARIAN
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO
Nº 11291/2006-7**

CONVENENTES – o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SMOeste, e o Município de São Miguel do Oeste. **OBJETO:** Manutenção do Centro Social Urbano “Amália Daltoé Agostini. **DO ADITAMENTO DO PRAZO:** Fica prorrogado até 30/06/2007 o prazo de vigência do presente CONVÉNIO. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO nº 11291/2006-7, do qual este termo passa a ser parte integrante. **DATA:** 01 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Welter pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, João Valar pelo município.

DEMP 35332/069

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – TUBARÃO
Av. José Acácio Moreira, 1469 - CEP 88704-001 Tubarão - SC**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE TUBARÃO EXTRATO DE CONTRATO –
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2006 –
PRAZO - CONTRATANTE:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão. **CONTRATADA:** Montana Construção Civil Ltda. **OBJETO:** Fica alterada a cláusula segunda, referente ao prazo, constante do contrato nº 012/06, da Carta Convite 008/06, que tem por objeto a ampliação de 30,65 metros quadrados na parte frontal, ampliação do anexo-Deinfra com 66,56 metros quadrados e adequação de 120,02 metros quadrados do prédio ocupado pela Gerência de Administração da SDR de Tubarão, para prorrogar o prazo para execução dos serviços por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 01/09/06, na forma da cláusula oitava, item II, do contrato, e do artigo 57 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Tubarão, 29 de Agosto de 2006. Ass. Ademir da Silva Matos, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão e José Paulo de Almeida, pela Montana Construção Civil Ltda.

DEMP 35299/061

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira**

PORTARIA Nº 030/2006/9SDR – Videira de 04/12/2006.
DESIGNAR, os servidores da 9ª SDR, Angelita Maria Colle Maronzi, matrícula nº 191.980-6, Elisandra Boscati Giuriatti, matrícula nº 362.385-8 e ELENICE DO PRADO BOSCARI, matrícula nº 288.814-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de sindicância para apurar os fatos relatados no Boletim de Ocorrência nº 00331 de 16/11/2006 da Delegacia de Polícia de Videira no prazo de trinta (30) dias.

EVANDRO LUIZ COLLE
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Regional - Videira

DEMP 36128/066

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – VIDEIRA – EXTRATO DO SEGUNDO
ADITIVO AO TERMO DO CONVÉNIO. Nº 20.286/2005-0**
CLAUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se a cláusula décima do referido convênio, referente ao prazo por um período de doze meses a contar de 01/01/2007. Videira, 30 de novembro de 2006 **SIGNATÁRIOS:** Evandro Luiz Colle pela Secretaria e Faustino Panceri pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – VIDEIRA – EXTRATO DO SEGUNDO
ADITIVO AO TERMO DO CONVÉNIO. Nº 20.287/2005-8**
CLAUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se a cláusula décima do referido convênio, referente ao prazo por um período de doze meses a contar de 01/01/2007. Videira, 30 de novembro de 2006 **SIGNATÁRIOS:** Evandro Luiz Colle pela Secretaria e Nelmar Pinz pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – VIDEIRA – EXTRATO DO SEGUNDO**

ADITIVO AO TERMO DO CONVÉNIO. Nº 20.339/2005-4
CLAUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se a cláusula décima do referido convênio, referente ao prazo por um período de doze meses a contar de 01/01/2007. Videira, 30 de novembro de 2006 **SIGNATÁRIOS:** Evandro Luiz Colle pela Secretaria e Claudemir Cesca pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – VIDEIRA – EXTRATO DO SEGUNDO
ADITIVO AO TERMO DO CONVÉNIO. Nº 20.353/2005-0**
CLAUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se a cláusula décima do referido convênio, referente ao prazo por um período de doze meses a contar de 01/01/2007. Videira, 30 de novembro de 2006 **SIGNATÁRIOS:** Evandro Luiz Colle pela Secretaria e Carlos Alberto Piva pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – VIDEIRA – EXTRATO DO PRIMEIRO
ADITIVO AO TERMO DO CONVÉNIO. Nº 17.443/2006-2**
CLAUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se a cláusula nona do referido convênio, referente ao prazo por um período de doze meses a contar de 01/01/2007. Videira, 30 de novembro de 2006 **SIGNATÁRIOS:** Evandro Luiz Colle pela Secretaria e Faustino Panceri pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – VIDEIRA – EXTRATO DO PRIMEIRO
ADITIVO AO TERMO DO CONVÉNIO. Nº 17.437/2006-8**
CLAUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se a cláusula nona do referido convênio, referente ao prazo por um período de doze meses a contar de 01/01/2007. Videira, 30 de novembro de 2006 **SIGNATÁRIOS:** Evandro Luiz Colle pela Secretaria e Nelmar Pinz pelo Município.

DEMP 35028/068

**ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional Xanxeré**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional –SDR Xanxeré, torna público o que segue:

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – SDR, XANXERÉ – EXTRATO DE SUBVENÇÃO
SOCIAL, ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social nº 18.787/2006-9**
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR, Xanxeré e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipuagu – Apae. **OBJETO:** Cooperação técnico-financeira entre a Secretaria e a Apae, visando a transferência de recursos para serem aplicado no custeio da entidade e em material permanente. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 2.152,35 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 6647 Ações de Desenvolvimento da Área de Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, Item 33.50.43 e 44.50.52 fonte 0161 Notas de Empenho nº 1841/000 e 1842/000 de 24/11/2006. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2006, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Xanxeré, 29 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar Bodanese pela secretaria e Cleonir Zaniol pela Apae.

DEMP 35040/069

AUTARQUIAS ESTADUAIS

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC , no uso de suas
atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria (s):**

PORTARIA nº 836/IPESC - de 20/11/2006

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas
atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, tendo em vista o que consta no Processo IP07 22/063 e de conformidade com os termos da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, a contar de 27/08/2006, a MARCIA APARECIDA LESNIESKI CLOSS matrícula 216.087-0, esposa de CLADEMIR CLOSS, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, falecido em 27/08/2006.**

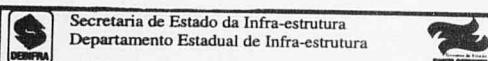
DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ

**GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES – DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP**

**ORDEM DE SERVIÇO / DETER N° 1292 / 2006 .
DESTINATÁRIO: TRANSPORTES COLETIVOS ZONTA**

LTD A. ASSUNTO: PROCESSO DETT 6473/067. SÚPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO Nº 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora na linha 337-0 Itá / Concórdia cancele a tabela atual de horários e implante partidas da Itá às 07:00, 12:00 e 14:30 horas aos sábados; às 06:20, 07:00, 12:20 e 17:00 horas de segunda à sexta-feira; às 08:00 e 18:00 horas aos domingos e feriados, anual; partidas de Concórdia implante às 06:00, 10:50 e 13:30 horas aos sábados; às 06:00, 10:50, 15:45 e 17:30 horas de segunda à sexta-feira; às 07:00 e 17:00 horas aos domingos e feriados, anual. FLORIANÓPOLIS, 30 de novembro de 2006.

LUIZ CARLOS TAMANINI DEMP 35304/065
PRESIDENTE



Secretaria de Estado da Infra-estrutura

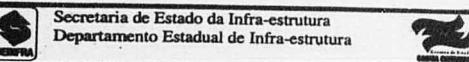
Departamento Estadual de Infra-estrutura

TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é para execução dos serviços de terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, pavimentação asfáltica, sinalizações horizontal e vertical e obras complementares, no Trecho: Orleans - Urussanga, da Rodovia SC-446, com extensão de 19,460 Km (Lote 04), modificar o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO da proposta original apresentada pela CONTRATADA na licitação, conforme quadro constante no aditivo. O valor global dos serviços objeto do presente contrato que era de R\$ 12.332.947,75 (doze milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), é acrescido em mais R\$ 771.048,38 (setecentos e setenta e um mil, quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), passando para R\$ 13.103.996,13 (treze milhões, cento e três mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos). CA em, Florianópolis, 28 de Novembro de 2006. Engº Romualdo Theophanes de França Junior Presidente do CA

RESOLUÇÃO CA - Nº 0279/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 4546, de 30 de junho de 2006, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 28 de Novembro de 2006, ATA nº 1246/2006, referente ao processo DEIP 15789/063, RESOLVE: APROVAR o QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA PJ-512/2004, firmado entre o DEINFRA e a Firma CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA., cujo objeto é para execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, pavimentação asfáltica, sinalizações horizontal e vertical e obras complementares, no Trecho: Curitibanos - Frei Rogério, da Rodovia SC-451, com extensão de 30,174 Km (Lote 01), modificar o QUADRO DE QUANTITATIVOS e o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO da proposta original apresentada pela CONTRATADA na licitação, conforme quadro constante no aditivo. CA em, Florianópolis, 28 de Novembro de 2006.

Engº Romualdo Theophanes de França Junior Presidente do CA



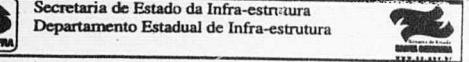
Secretaria de Estado da Infra-estrutura

Departamento Estadual de Infra-estrutura

RESOLUÇÃO CA - Nº 0280/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 4546, de 30 de junho de 2006, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 28 de Novembro de 2006, ATA nº 1246/2006, referente ao processo DEIP 13584/065, RESOLVE: APROVAR o SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA PJ-417/2604, firmado entre o DEINFRA e a Firma SETEP - TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é para execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, obras complementares da rodovia SC-443, no trecho: Sangão - Morro da Fumaça, numa extensão de 8,00 Km, modificar o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO da proposta original apresentada pela CONTRATADA na licitação, conforme quadro constante no aditivo. O prazo para execução dos serviços que era de 660 (seiscientos e sessenta) dias, é acrescido em mais 60 (sessenta) dias, passando para 720 (setecentos e vinte) dias, com término previsto para 04 de fevereiro de 2007. CA em, Florianópolis, 28 de Novembro de 2006.

Engº Romualdo Theophanes de França Junior Presidente do CA



Secretaria de Estado da Infra-estrutura

Departamento Estadual de Infra-estrutura

RESOLUÇÃO CA - Nº 0281/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 4546, de 30 de junho de 2006, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 28 de Novembro de 2006, ATA nº 1246/2006, referente ao processo DEIP 05160/065, RESOLVE: APROVAR o QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA PJ-515/2004, firmado entre o DEINFRA e a Firma SETEP -

Secretaria de Estado da Infra-estrutura

Departamento Estadual de Infra-estrutura

RESOLUÇÃO CA - Nº 0282/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 4546, de 30 de junho de 2006, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 28 de Novembro de 2006, ATA nº 1246/2006, referente ao processo DEIP 16199/065, RESOLVE: APROVAR o DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ-012-DEOH-2002, firmado entre o DEINFRA e a Firma SERFORTE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é para execução dos serviços de guarda e vigilância nas barragens de contenção de cheias do Vale do Itajaí, em Taubaté, Ituporanga e José Boiteux. O valor do contrato que era de R\$ 743.080,18 (setecentos e quarenta e três mil, oitenta reais e dezesseis centavos), é acrescido em mais R\$ 16.503,22 (dezessete mil, quinze reais e três reais e vinte e dois centavos), passando o valor para R\$ 759.583,40 (setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). O prazo de vigência do contrato que era de 50 (cinquenta) meses, fica acrescido em mais 01 (um) mês, passando para 51 (cinquenta e um) meses, com final previsto para 31/12/2006. CA em, Florianópolis, 28 de Novembro de 2006.

Engº Romualdo Theophanes de França Junior Presidente do CA

Secretaria de Estado da Infra-estrutura

Departamento Estadual de Infra-estrutura

RESOLUÇÃO CA - Nº 0283/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 4546, de 30 de junho de 2006, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 28 de Novembro de 2006, ATA nº 1246/2006, referente ao processo DEIP 16200/063, RESOLVE: APROVAR o DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ-144/2002, firmado entre o DEINFRA e a Firma SERFORTE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é para execução dos serviços de guarda e vigilância para o DEINFRA. O prazo para a prestação dos serviços que era de 50 (cinquenta) meses e 19 (dezenove) dias, será acrescido em mais 01 (um) mês, passando para 51 (cinquenta e um) meses e 19 (dezenove) dias, com término previsto para 31/12/2006. O valor do contrato que era de R\$ 1.841.707,57 (hum milhão, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), é acrescido em mais R\$ 39.627,98 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), passando o valor para R\$ 1.881.335,85 (hum milhão, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). CA em, Florianópolis, 28 de Novembro de 2006.

Engº Romualdo Theophanes de França Junior Presidente do CA

Secretaria de Estado da Infra-estrutura

Departamento Estadual de Infra-estrutura

RESOLUÇÃO CA - Nº 0284/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º,

do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 4546, de 30 de junho de 2006, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 28 de Novembro de 2006, ATA nº 1246/2006, referente ao processo DEIP 16201/060, RESOLVE: APROVAR o DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PJ-346/2003, firmado entre o DEINFRA e a Firma SERFORTE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é para execução dos serviços de guarda e vigilância para o DEINFRA. O prazo para a prestação dos serviços que era de 38(trinta e oito) meses e 12 (doze) dias, é acrescido em mais 01 (um) mês, passando para 39 (trinta e nove) meses e 12 (doze) dias, com término previsto para 31/12/2006. O valor do contrato que era de R\$ 640.248,06 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos), é acrescido em mais R\$ 16.840,21 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), passando o valor para R\$ 657.088,27 (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). CA em, Florianópolis, 28 de Novembro de 2006.

Engº Romualdo Theophanes de França Junior Presidente do CA

DEMP 35324/066

FUNDAGENS ESTADUAIS

FUNDAGÃO CATARINENSE DE DESPORTOS

Portaria nº 43 /FCD, de 04/12/06

CONVOCA, de acordo com o art. 5º inciso II, do Decreto 133, de 12 de abril de 1999, os servidores abaixo relacionados, para participarem da Reunião de Trabalho, no período de 07 a 09 de dezembro de 2006 em Florianópolis.

Ademar Podgaetski	168.733-6	12º SDR
Altair Salvador	113.315-2	21º SDR
Arno Deretti	117.301-4	24º SDR
Carli Luiz Michels	231.225-5	2º SDR
Clarice Luvison	278.057-7	8º SDR
Cleres Muller Dias	112.720-9	27º SDR
Clodoaldo Damaceno Paz	325.920-0	20º SDR
Edio Manoel Pereira	159.621-7	18º SDR
Edson Martinelli	126.917-8	14º SDR
Fernando César Ribeiro	193.153-9	9º SDR
Fernando Rodrigues	173.779-1	25º SDR
Gladimir Dutra da Cunha	205.390-0	6º SDR
Ivete Tirelli Eckert	273.707-8	29º SDR
Jonas Poletto de Souza	168.938-0	11º SDR
José Vilmar Cipriani	168.708-5	13º SDR
Lenui Oliveira	194.899-7	5º SDR
Lílian de Fátima Pinto	138.519-4	7º SDR
Luciana Giacobe	330.975-4	4º SDR
Maria Joane Pavelski	145.686-5	10º SDR
Miriana Carla Schichting	345.689-7	28º SDR
Nivaldo Pontin	311.002-8	30º SDR
Osny Cesar Muller	111.515-4	6º SDR
Regina Tereza Zomer	252.212-1	25º SDR
Roberto Teruo Kusonoki	192.937-2	3º SDR
Rosina do Cidade Matos	196.216-7	19º SDR
Sergio Dirceu da Costa	163.405-4	23º SDR
Sergio Luiz Griebel	153.337-1	1º SDR
Sonia Vera Kleine	139.905-5	15º SDR
Volnei Pitsh	053.914-7	22º SDR
Volnei Schlickmann	212.879-9	17º SDR

Edmar de Oliveira Pinto
Diretor Geral

DEMP 36049/069

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À

PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 18.930/2006-8. CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, situada no Município de Blumenau - SC. OBJETO: Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. VALOR DOS RECURSOS: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), em duas parcelas conforme Plano de Trabalho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.2967, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.50.41.02 - Custo, conforme Notas de

Empenho Global nº 1792/000 de 29/11/06. PRAZO E VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 04 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Egon José Schramm, pela FURB.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÉNCIA E TECNOLOGIA - SED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 18.932/2006-4. CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, situada no Município de Blumenau - SC. OBJETO: Apoio ao projeto de pesquisa "Prêmio Mérito Universitário Catarinense", selecionado na Chamada Pública 05/2006, a título de Bolsa de Iniciação Científica. VALOR DOS RECURSOS: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em duas parcelas conforme Plano de Trabalho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa à conta do projeto - Amparo Universal à Pesquisa Científica - Atividade 4524.195714902.2967, Fonte 0100 - Recursos da FAPESC, nos itens orçamentários 3.3.50.41.02 - Custo, conforme Notas de Empenho Global nº 1794/000 de 29/11/06. PRAZO E VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 04 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Vladimir Álvaro Piacentini, pela FAPESC e Carlos Fernando Miguez, pela FAPEU.

DEMP 36140/066

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CON 14.588/2005-2. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Águeda Lenita Pereira Wendhausen, residente no município de Itajaí, com interveniência da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, com sede no município de Itajaí. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. DA DATA: Florianópolis, 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Vladimir Álvaro Piacentini, pela Concedente, Águeda Lenita Pereira Wendhausen, como Beneficiária, e José Roberto Provesi, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CON 14.589/2005-0. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Ana Claudia Prudêncio Serrate, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, com sede no município de Tubarão. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. DA DATA: Florianópolis, 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Vladimir Álvaro Piacentini, pela Concedente, Ana Claudia Prudêncio Serrate, como Beneficiária, e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CON 14.590/2005-4. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Ana Maria Borges de Sousa, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com sede no município de Florianópolis. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo

que a este deu causa. DA DATA: Florianópolis, 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Vladimir Álvaro Piacentini, pela Concedente, Ana Maria Borges de Sousa, como Beneficiária, e Lúcio José Botelho, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CON 14.592/2005-0. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Antonio Luiz Miranda, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, com sede no município de Criciúma. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. DA DATA: Florianópolis, 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Vladimir Álvaro Piacentini, pela Concedente, Antonio Luiz Miranda, como Beneficiário, e Antonio Milioli Filho, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CON 14.594/2005-7. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Caio Maurício Mendes de Cordova, residente no município de Blumenau, com interveniência da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, com sede no município de Blumenau. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. DA DATA: Florianópolis, 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Caio Maurício Mendes de Cordova, como Beneficiário, e Egon José Schramm, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CON 14.596/2005-3. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Alan Índio Serrano, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, com sede no município de Itajaí. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. DA DATA: Florianópolis, 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Alan Índio Serrano, como Beneficiário, e José Roberto Provesi, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CON 14.600/2005-5. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Letícia Scherer Koester, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com sede no município de Florianópolis. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. DA DATA: Florianópolis, 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Letícia Scherer Koester, como Beneficiária, e Lúcio José Botelho, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CON 14.608/2005-0. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Eliana Elisabeth Diehl, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com sede no município de Florianópolis. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. DA DATA: Florianópolis, 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Eliana Elisabeth Diehl, como Beneficiária, e Lúcio José Botelho, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato CON 14.609/2005-9. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Elisete Navas Sanches Próspero, residente no município de Itajaí, com interveniência da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, com sede no município de Itajaí. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. DA DATA: Florianópolis, 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Elisete Navas Sanches Próspero, como Beneficiária, e José Roberto Provesi, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CON 14.610/2005-9. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Maria Elisabeth Kleba da Silva, residente no município de Chapecó, com interveniência da Universidade Comunitária Regional de Chapecó - UNOCHAPECÓ, com sede no município de Chapecó. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. DA DATA: Florianópolis, 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Elisabeth Kleba da Silva, como Beneficiária, e Gilberto Luiz Agnolin, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CON 14.612/2005-9. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Helio Roesler, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com sede no município de Florianópolis. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. DA DATA: Florianópolis, 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Helio Roesler, como Beneficiário, e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CON 14.810/2005-5. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Leticia Scherer Koester, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com sede no município de Florianópolis. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. DA DATA: Florianópolis, 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Leticia Scherer Koester, como Beneficiária, e Lúcio José Botelho, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA

CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CON 14.815/2005-6. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Maria Cecília Menks Ribeiro, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com sede no município de Florianópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DA DATA:** Florianópolis, 29 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela Concedente, Ari Digácomo Ocampo Moré, como Beneficiário, e Lúcio José Botelho, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato CON 14.817/2005-2. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Terezinha Regina Giordani Serrano, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria de Estado da Saúde - SES, com sede no município de Florianópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DA DATA:** Florianópolis, 29 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela Concedente, Terezinha Regina Giordani Serrano, como Beneficiária, e Luiz Eduardo Cheren, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CON 14.595/2005-5. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Ermanni Tiaraju de Santa Helena, residente no município de Blumenau, com interveniência da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, com sede no município de Blumenau. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DA DATA:** Florianópolis, 29 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela Concedente, Ermanni Tiaraju de Santa Helena, como Beneficiário, e Egon José Schramm, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CON 14.816/2005-4. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Márcio Vieira Angelo, residente no município de Itajaí, com interveniência da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, com sede no município de Itajaí. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DA DATA:** Florianópolis, 29 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela Concedente, Márcio Vieira Angelo, como Beneficiário, e José Roberto Provesi, pela Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato CON

14.593/2005-9. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Ari Digácomo Ocampo Moré, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com sede no município de Florianópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** É objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima do contrato, de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2007. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DA DATA:** Florianópolis, 29 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Vladimir Álvaro Piacentini, pela Concedente, Ari Digácomo Ocampo Moré, como Beneficiário, e Lúcio José Botelho, pela Interveniente.

DEMD 36043/060

Juliani Valentini - 01/12/2006 a 31/12/2006
 Luis Leonardo Seabra - 06/11/2006 a 31/12/2006
 Luiz Deschamps Rudge - 18/05/2006 a 14/11/2006
 Marcos Paulo Silva - 04/10/2006 a 31/12/2006
 Marilize Kotz - 01/12/2006 a 31/12/2006
 Mirian Giacomet - 01/12/2006 a 31/12/2006
 Rafael A. Lopes - 01/12/2006 a 31/12/2006
 Raquel Stefano Bonotto - 20/11/2006 a 31/12/2006
 Rômulo Marengo Machado - 16/11/2006 a 31/12/2006
 Sabrina Martins Fortunato - 08/08/2006 a 31/12/2006
 Vanessa Severiano Pereira - 06/11/2006 a 31/12/2006
 Victoria Vianna de Moraes - 09/11/2006 a 30/12/2006
 Vinícius Protas Malavolta - 02/10/2006 a 31/12/2006

PORTARIA N°1080 de 29/11/2006.

ALTERAR, para 30/07/2007, a data fim do contrato dos Professores Substitutos do Centro de Ensino à Distância - CEAD, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
 Matrícula Nome

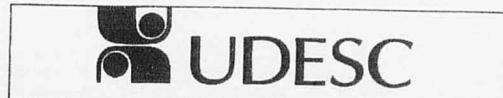
038283-02-3 Maria Auxiliadora Alves Beck
 126397-02-8 Tereza Santos da Silva
 139393-02-6 Albertina Serafim Daminelli
 142960-02-4 Vilma Ferreira Bueno
 160291-02-8 Janice Miot da Silva
 161142-02-9 Maristela Aparecida Fagherazzi
 168905-03-3 Antonia Baschirotto Orben
 170679-03-9 Albani Mendes Felisbino
 190039-02-0 Angelita Pereira
 191513-03-4 Teresinha Bunn Besen
 195749-04-0 Eva Regina Miranda Souza
 208711-04-1 Carmem Maria Cipriani Pandini
 208877-03-0 Angela Maria Antunes Sartor
 217497-03-9 Eliane Teixeira
 219211-03-0 Rosimar Ramos da Mota
 219225-03-0 Marlei Lopes de Jesus
 228711-02-0 Maria Bernadete Gonçalves Mari
 229670-03-5 Raquel Mendonça Florentino Bon
 237760-03-8 Elizabeth Maes Savas Jacques
 249737-03-9 Mara Luciane da Silva Furgheotti
 252183-04-0 Isabela Mascarenhas Antoniutti de Sousa
 258513-02-8 Lidnei Ventura
 275913-03-6 Rose Cler Estivalette Beche
 276314-03-1 Joanez Aparecida Aires
 283169-01-4 Maria Juliani Nesi
 285393-05-0 Darlan Alves
 285730-02-8 Mariléia Martinello Motta
 291351-03-8 Glades Aparecida Santana Valsechi
 300028-03-1 Ana Paula Netto Carneiro
 301593-05-9 Leonardo Bez
 307168-02-5 Solange Castagnel
 309548-02-7 Claudia Mortari Malavolta
 314888-03-2 Rosiane Duarte de Albuquerque
 317401-02-8 Adriana Vieira Brognoli
 317875-03-7 Margit Teresinha Beckenkamp
 335745-02-7 Sílvia Geremias da Luz Benincá
 335956-02-5 Lia Mara Wedy
 337457-01-2 Adriana Regina Sanceverino Losso
 339057-01-8 Micheline Raquel de Barros
 339804-01-8 Vera Márcia Marques Santos
 339909-02-5 Daniela Pistorelo
 342066-01-3 Mary Elizabeth Cerutti Rizzatt
 342352-01-2 Marilise Luiza Martins dos Reis
 343256-01-4 Gabriela Maria Dutra de Carvalho
 343266-01-1 Angelita Darelá Mendes
 344019-01-2 Lidiâne Goedert
 344020-01-6 Mara Rosane Coelho Teixeira
 344160-01-1 Klaite Bez Fontana
 344841-01-0 Tania Mara Cruz
 347286-01-8 Isabel Cristina da Cunha
 349218-01-4 Dilma Lucy de Freitas
 349292-01-3 Adriana do Carmo Breves Lima
 349296-01-6 Patrícia de O e Silva Pereira
 349308-01-3 Jaime Bezerra do Monte
 366832-02-0 Rosimere Rocha
 368946-01-8 Marcia Regina Van de Kamp Fonseca
 368959-01-0 Alessandra da Silva dos Santos
 369894-01-7 Marilange Nonnenmacher
 369967-01-6 Lair Margarida da Rosa
 370172-01-7 Carla Sofia Dias Brasil
 370179-01-4 Karine Maria Antunes
 370259-01-6 Magda Ugioni do Livramento
 370264-01-2 Raquel da Silva
 370376-01-2 Janice Pereira Lopes
 372503-01-0 Maria Luiza da Silva
 377823-01-1 Marcio Penna Corte Real
 378023-01-6 Sílvia inês Carrilho de Vasconcelos
 378100-01-3 Veruska Pires

PORTARIA N°1081 de 30/11/2006.

ALTERAR, desde a sua edição, os termos da Portaria 1038/06, de 07/11/2006, que autoriza o afastamento de Silvia Rosane Parcias, quanto ao período que é de 07 a 17 de dezembro de 2006.

PORTARIA N°1082 de 30/11/2006.

PRORROGAR, por 60 dias, os termos da Portaria nº 900/06, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 17.965 de 13/09/2006,



EXTRATO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA N°1078 de 29/11/2006.

ALTERAR, para 30/07/2007, a data fim do contrato dos Professores Substitutos do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

078647-04-0 José Kormann

239007-02-8 Anamaeve Alves Soares

283263-02-1 Carlos Toshiyuki Matsumi

305539-02-6 Grasiela Voss

316054-02-8 Isabel Cristina da Costa Domingues

319014-03-5 Maria Bernadete da Silva

325956-01-0 Clodoaldo José Figueiredo

331602-01-5 Luis Fernando da Rosa

333485-03-6 Robison Negri

338777-03-0 Robson Alano Ferreira

337444-01-0 Luiz Antonio Alves

341371-01-3 Dieter Flavius Rothenburg

342971-01-7 Jairton Passos Rachadel

343163-02-0 Debora Barni de Campos

346466-01-0 Sandra Marlene Ritter Garcia

349318-01-0 Alessandro Dorow

349611-01-2 Valmor Adami Junior

358358-01-9 Fabio Manoel Caiari

359680-02-0 Kelly Cristina Gonçalves Loureiro Dencker

362473-01-0 Andreza Kalbusch

363268-01-7 Ricardo Kirchhof Unfer

363577-01-5 Carla Fernanda Palmquist Pinheiro

363579-01-1 Oto Roberto Bormann

363691-01-7 Jorge Manuel Lage Fernandes

364380-01-8 Péricles Barboza Moraes

364592-01-4 Fabrício Noveletto

365451-01-6 Tiago Bernardi

367563-01-7 Dilson Ascynido Moreira Junior

367567-01-0 Everton Luis Alves

368232-01-3 Sergio Luiz de Souza

368337-01-0 Alexandre Borges Fagundes

370266-01-9 Luiz Eduardo Lima de Paula

370279-01-0 Marcelo Max Stefan

375270-01-4 Lucio Minoru Tozawa

375281-01-0 Lucas da Silva Ribeiro

375286-01-0 Samuel Henrique Werlich

375345-01-0 Jocemar de Quadros Chagas

375346-01-8 Valmor Bortoli Junior

375335-01-7 Cesar Alcides Geller

375487-01-1 Marcio Roberto Neneve

375495-01-2 Fernanda Hansch

376079-01-0 Claudia Celene Zago

376080-01-4 Amir Taulille

376258-01-0 Jorge Luis de Souza Mota

376336-01-6 Rodrigo Soares Fragozo

378101-01-1 Ana Bárbara Knolseisen Sampaqui

378102-01-0 Deise Rateke

378231-01-0 Leandro Pereira de Miranda

913601-02-0 Zelindro Ismael Farias

PORTARIA N°1079 de 29/11/2006.

Conceder Bolsa de Apoio Discente aos acadêmicos da UDESC

abaixo relacionados para desenvolver atividades correlatas com a sua formação escolar, de acordo com normas internas de Bolsa de Trabalho estabelecidas pela Universidade:

Alberto Souza Abreu de Oliveira - 31/10/2006 a 31/12/2006

Andréza Caroline Possente - 16/01/2006 a 30/12/2006

Camilla Kunrath - 01/12/2006 a 31/12/2006

Diego de Medeiros Pereira - 01/11/2006 a 31/12/2006

Fernanda Brada Penteado - 27/10/2006 a 31/12/2006

Fernanda Oliveira - 01/12/2006 a 31/12/2006

Joana Baptista Demski - 01/12/2006 a 31/12/2006

que designou Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo 4671/2006.

PORTRARIA Nº1083 de 30/11/2006.

ALTERAR, desde a sua edição, os termos da Portaria 1052/06, de 10/11/2006, que compõe Comissão para dar encaminhamento às ações de absorção da Fundação Educacional Hansa Hammonia - FEHH, para a inclusão do Professor Hipólito do Vale Pereira (matrícula 126872-02-4) e do Acadêmico Ataíde João dos Passos Filho.

PORTRARIA Nº 1084 de 01/12/2006.

Designar os servidores públicos estaduais civis e estáveis: Adelman Tadeu Wolf, matrícula nº 236737-01-8, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC; Aury Nunes de Moraes, matrícula 237057-01-3, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC e Jackson Adriano Albuquerque, matrícula 310490-01-9, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, todos lotados no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, para sob a presidência do primeiro, constituem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar infração disciplinar atribuída ao servidor: FREDERICO DIMAS FLEIG, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, matrícula nº 288925-01-0, lotado no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV por não comparecer ao local de trabalho nos períodos de 14 de março de 2005 até a presente data, o que, em sendo devidamente comprovado, implica em INASSIDUIDADE PERMANENTE, conforme disposições constantes no artigo 137, parágrafo único, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1.985 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Anselmo Fábio de Moraes

Reitor

DEMP 36116/068

ECONOMIAS MISTAS

SC Parcerias S/A

EDITAL de CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da SC PARCERIAS S.A para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2006, às 11 horas**, na sede da SC PARCERIAS S.A., junto ao Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC-401, nº4600, Bloco quatro, Bairro Saco Grande, em Florianópolis (SC), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.
2. Eleição de titular e três suplentes para o Conselho Fiscal.
3. Re-ratificação de aspectos da ata de constituição.
4. Sobre a avaliação de recebíveis não monetários.
5. Remuneração dos administradores.
6. Re-ratificação da integralização do *Sapiens Parque*.
7. Outros assuntos de interesse societário.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2006.

Alfredo Felipe da Luz Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração
SC PARCERIAS S.A.

DEMP 36426/067

CONCURSOS E LICITAÇÕES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Coordenadoria de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que fará realizar no dia 14 de dezembro de 2006, licitação na modalidade PREGÃO - n.º 041/2006, destinado à

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FACHADA DE VIDRO, SISTEMA GLAZING, NA ALA NORTE DO PALÁCIO BARRIGA-VERDE, conforme especificações do Edital. Os envelopes contendo propostas e documentação deverão ser entregues no Setor de protocolo da Coordenadoria de Licitações até às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2006.

O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 035 no Anexo da Alesc e na página da Alesc na internet (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 30 de novembro de 2006.

LONARTE SPERLING VELOSO

NFF 18999/066 COORDENADOR DEMP 33436/061

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 0110/2006, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de guarda e vigilância para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** da entrega dos envelopes e abertura da referida licitação.

DEMP 35590/068

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, comunica o resultado da seguinte licitação:

1 - Convite - 123/2006 - Objeto - A contratação de consultoria para o Centro de Educação Profissional Hermann Hering - no município de Blumenau/SC.

Vencedor: Empresa FSR Consultoria e Treinamento Ltda.

Valor Global: R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Jovita C.B. Seibt

Presidenta da CPL/SED

Florianópolis 04 de dezembro de 2006.

DEMP 36136/069

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, comunica que, por razões de interesse público, fica revogada a Licitação de **Edital de Convite 139/06**, que tem como objeto a reforma da EEB Roberto Grant no município de São Bento do Sul/SC.

Florianópolis 04 de dezembro de 2006. DEMP 35060/069

Jovita C.B. Seibt

Presidenta da CPL/SED

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A VISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4600, Saco Grande II, em Florianópolis - SC, **TORNA PÚBLICO** que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS nº 022/2006

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de conjunto de hardware - IBM

Data de abertura: Às 14:00 horas do dia 20/12/2006.

Cópia do Edital junto à Comissão Permanente de Licitação, sala 304 - 3º andar, telefone 3216-7901, ou através da internet no site www.sef.sc.gov.br.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2006.

Comissão Permanente de Licitação DEMP 36008/060

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase Habilitação do processo:
PSUS nº 10814/060 - LICITAÇÃO nº 1730/2006 - Aquisição de Medicamentos, às Unidades da SES - na modalidade de CONCORRÊNCIA.

EMPRESAS HABILITADAS:

- Hypofarma Inst. De Hypodermia e Farmácia Ltda.
- Linha Médica Com., Repres. e Importação Ltda
- Meizler Biopharma S/A.
- Gamapharma Com. e Representações Ltda.
- BH Farma Comércio Ltda
- Halex Istar Ind. Farmacêutica Ltda.
- Blausiegrl Ind. e Comércio Ltda.
- Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
- Especialista Prod. p/ Laboratório Ltda.
- Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
- Comercial Cir. Rioclarense Ltda.
- Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
- Victória Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
- Audifarma Com. de Medicamentos Ltda.EPP
- Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.
- Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
- L M Farma Ind. e Comércio Ltda.
- Instituto Biochimico Ind. Farmacêutica
- Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.
- Soquímica Laboratórios Ltda.
- Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
- Isofarma Ind. Farmacêutica Ltda.
- Fufamed Com. e Imp. Méd. Hosp. Ltda.
- Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
- Licedimed Distrib. De Medicamentos, Correlatos e Prod. Méd. e Hosp. Ltda
- União Química Farmacêutica Nacional S/A
- Cir. Jaw Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda.
- Fidare Com. e Repres. de Prod. Médicos Ltda.
- Farmaconn Ltda
- Sanval Com. e Industria Ltda.
- ABL Antibióticos do Brasil Ltda.
- Aglon Com. e Representações Ltda.

EMPRESAS NÃO HABILITADAS:

- AMH - Arias Materiais Hospitalares Ltda, foi inabilitada, pois não cumpriu o item 4.3.3 do Cap. IV do Edital, ou seja, não apresentou o Alvará expedido pelo M.S..
- Adapt Produtos Ofalmológicos Ltda. foi inabilitada, pois não cumpriu os itens 4.3.1 do Cap. IV do Edital (apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o Objeto da Licitação) e 4.4.2.1, letra "c" do Cap. IV do Edital (não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário).
- Cellofarm Ltda. apresentou Fator de Insolvência (FI) igual a -3,02 (menos três vírgula dois), sendo inabilitada por não cumprir com o edital, que exige FI igual ou superior a -1 (menos um).
- Prodeit Farmacêutica Ltda. foi inabilitada, pois não cumpriu o item 4.4, subitem 4.4.2 do Cap. IV do Edital, ou seja, não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado, bem como o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário.
- Ramis Distrib. Farmacêutica Ltda. foi inabilitada por apresentar o balanço de 2005, porém o mesmo não possui Passivo Circulante e Lucro Líquido do Exercício. A empresa apresentou também o balanço de maio de 2006, porém segundo o item IV – sub-item 4.4 do Edital, o cálculo pode ser feito com o balanço do corrente ano se a empresa for aberta no dia instauração do processo licitatório.
- Fresenius – Kabi Brasil Ltda. foi inabilitada, pois não cumpriu o item 4.2.3 do Cap. IV do Edital, ou seja, não apresentou CND Estadual.
- Novafarma Ind. Farmacêutica Ltda. foi inabilitada, pois não cumpriu o item 4.3.2 do Cap. IV do Edital, ou seja, não apresentou Alvará Sanitário Estadual ou Municipal.
- Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda. foi inabilitada, pois não cumpriu os itens 4.2.3.1 e 4.2.3.2 do Cap. IV do Edital, ou seja, apresentou CND Conjunta da Receita Federal e da Dívida Ativa da União vencida
- Polyvision Lentes de Contato Ltda. apresentou Fator de Insolvência (FI) igual a -3,16 (menos três vírgula dezesseis), sendo inabilitada por não cumprir com o edital, que exige FI igual ou superior a -1 (menos um).

A Comissão Permanente de Licitação comunica ainda que a abertura da Fase B Proposta dar-se-á às 14h. do dia 13/12/2006, na Sala de Reuniões, 8º andar, sito à Rua: Esteves Júnior, 160-Centro/Fpolis/SC.

A data acima marcada poderá ser transferida caso haja interposição de recurso Administrativo durante o prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2006.

Edinei Carlos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(em exercício)

DEMP 36000/060

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público as aquisições através de

Inexigibilidade de Licitação, conforme segue:		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2066/06 - PSUS 14016/060.		
Objeto: Aquisição de medicamento.		
Justificativa: Para atendimento emergencial, medicamento exclusivo.		
Fundamento da IL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8666/93.		
Empresa Adjudicada Produtos Roche Quím.e Farm. S/A	OF 2499/06	Valor (R\$) 10.534,10
Valor Total da IL R\$ 10.534,10	DEMP 36163/066	



Secretaria de Estado da Segurança
Pública e Defesa do Cidadão

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL 324/SSP/2006 Objeto: Contratação de empresa para ampliação e remanejamento da Central Telefônica para o 190 de Balneário Camboriú. **Fundamentação Legal:** art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 1691, Programa 110 e 850, Ações 2759 e 4516, fontes 0111, Item 3.3.90.39 e 4.4.90.52. **Razão da Escolha:** Inviabilidade de competição, por tratar-se da empresa fornecedora de equipamento que se pretende remanejar e ampliar – detentora da tecnologia. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada:** Datavox Teleinformática Ltda. **Valor total:** R\$ 24.950,00.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DEMP 36092/061

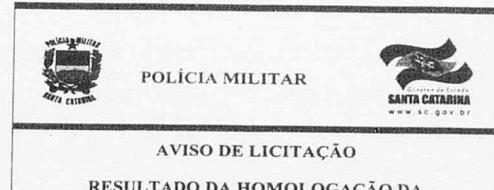
AVISO DE LICITAÇÃO			
Data de Abertura e Entrega da Documentação e Proposta	Títulos	Horário de Abertura e Entrega da Documentação	Município(s) Locais de Abertura e Entrega dos Envelopes
15/12/2006	1	09:30	Blumenau 10ºBPM
	2	10:00	Rio dos Cedros 1º/2º/2º/10º BPM
- Cópia do edital pode ser obtida, nos locais acima citados; na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (048) 3229-6287, Fone/Fax: (048) 3229-6288; Portal: www.pm.sc.gov.br , no link servicos/licitacoes ou através do atalho: notes1.pm.sc.gov.br/aplicacoes/licitacoes.nsf			
Florianópolis, 04 de Dezembro de 2006.			
FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC			
DEMP 35029/064			

AVISO DE LICITAÇÃO			
Modalidade: Pregão Presencial. Edital nº 116/2006			
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Emissão Laudos Radiológicos para o Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina no ano de 2007.			

Data e hora da abertura: dia 15 de Dezembro de 2006 às 14:00h
Tipo de Julgamento: Menor Índice de Percentual Cotado.
Data e horário para entrega da documentação para habilitação e proposta: até às 14:00h do dia 15 de Dezembro de 2006.
- Cópia do edital pode ser obtida, nos locais acima citados; na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (048) 3229-6287, Fone/Fax: (048) 3229-6288; Portal: www.pm.sc.gov.br, no link [servicos/licitacoes](#) ou através do atalho: [notes1.pm.sc.gov.br/aplicacoes/licitacoes.nsf](#)

Florianópolis, 04 de Dezembro de 2006.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC



AVISO DE LICITAÇÃO	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 083/06	
EMPRESAS – TÍTULO 001 – ABELARDO LUZ	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	09,
SUPERMERCADO DOMANSKI LTDA EPP	01, 02, 04, 06, 07, 08, 10 a 26, 28 a 32, 34, 36 a 41.
MARCELO CANELLO ME	05, 27, 33, 35.
NAO COTADOS	03.
EMPRESAS – TÍTULO 002 – AGUAS MORNAS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	13 a 16, 18 a 24, 26, 27, 28, 30, 34 a 37, 39.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	17, 29, 31, 40.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	02, 03, 05, 10, 25, 38.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	01, 04, 06 a 09, 11, 12, 32, 33, 41.
EMPRESAS – TÍTULO 003 – ALFREDO WAGNER	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	13 a 16, 18 a 24, 26, 27, 28, 30, 34 a 37, 39.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	17, 29, 31, 40.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	02, 03, 05, 10, 25, 38.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	01, 04, 06 a 09, 11, 12, 32, 33, 41.
EMPRESAS – TÍTULO 004 – ANCHIETA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	05, 07, 30, 32.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	01, 02, 04, 06, 08 a 26, 28, 29, 31, 33 a 41.
RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.
NÃO COTADO	03.
EMPRESAS – TÍTULO 005 – ANGELINA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	12, 26 a 31, 34 a 37, 39, 40.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	01 a 06, 07, 08 a 11, 13, 25, 32, 33, 38, 41.
NÃO COTADOS	14 a 24.
EMPRESAS – TÍTULO 006 – ANITA GARIBALDI	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 07.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	04, 08, 11, 34, 40, 41.
COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRESKI LTDA	01, 02, 05, 06, 09, 10, 12 a 33, 35 a 39.
EMPRESAS – TÍTULO 007 – ANITÁPOLIS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	07, 12, 26 a 31, 34 a 37, 39, 40.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	01 a 06, 08 a 11, 13,

NAO COTADOS	25, 32, 33, 38, 41. 14 a 24.
EMPRESAS – TÍTULO 008 – ANTÔNIO CARLOS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01, 06, 07, 09, 12 a 24, 26 a 28, 30, 32 a 37, 39.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	11, 29, 31, 40.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	02 a 05, 08, 10, 25, 38, 41.
EMPRESAS – TÍTULO 009 – APIÚNA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01, 03, 10, 14 a 16, 18, 20 a 24, 27, 28, 30, 34 a 37.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	29, 31, 38, 39, 40.
COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA	13, 17, 19, 26.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	02, 04 a 09, 11, 12, 25, 32, 33, 41.
EMPRESAS – TÍTULO 10 – ARAQUARI	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	37.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 07, 08, 12, 32.
PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP	01, 02, 05, 09, 10, 11, 13 a 31, 33 a 36, 38 a 41.
EMPRESAS – TÍTULO 11 – ARARANGUA	ITENS
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 33, 38, 41.
ILSA MARIA DE CORDOVA LAUREANO	01, 02, 04 a 32, 34 a 37, 39, 40.
EMPRESAS – TÍTULO 12 – ASCURRA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01, 14 a 16, 18, 20 a 24, 27, 28, 30, 34 a 37.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	29, 31, 39, 40.
COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA	13, 17, 19, 26.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	02, 03, 05, 10, 25, 38.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 32, 33, 41.
EMPRESAS – TÍTULO 13 – BALNEÁRIO CAMBORIU	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	18, 20, 21, 22, 27 a 31, 35, 36, 37, 39, 40.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 09, 10, 13 a 17, 19, 23 a 26, 34, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	05.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08, 32, 33.
MAS EMBALAG. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	01, 03, 07, 11, 12, 41.
EMPRESAS – TÍTULO 14 – BALNEÁRIO PIÇARRAS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	20, 21, 22, 27 a 31, 35 a 37, 39, 40.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 09, 10, 13 a 19, 23 a 26, 34, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	05.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08, 32, 33.
MAS EMBALAG. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	01, 03, 07, 11, 12, 41.
EMPRESAS – TÍTULO 15 – BARRA DO SUL	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01, 03, 10, 13 a 16, 18 a 24, 26, 27, 28, 30, 34 a 37.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	17, 29, 31, 38 a 40.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	02, 04 a 09, 11, 12, 25, 32, 33, 41.
EMPRESAS – TÍTULO 16 – BELA VISTA DO TOLDO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01, 02, 03, 06, 07, 32.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	04, 05, 08 a 26, 28 a 31, 33 a 41.
RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.
EMPRESAS – TÍTULO 17 – BENEDITO NOVO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 41.
EMPRESAS – TÍTULO 18 – BLUMENAU	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	09, 10, 13, 15, 16, 18, 23, 34, 38.

CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08.		20 a 24, 26, 27, 28, 32, 34, 36 a 38.	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	01, 02, 05 a 08, 10 a 27, 29 a 35, 38 a 41.
MAS EMBALAG. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	03, 07, 11, 12, 41.			DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	04, 09, 28, 36, 37.
JAIME HOSTINS	01, 02, 05, 14, 17, 19 a 22, 24 a 33, 35 a 37, 39, 40.			EMPRESAS – TÍTULO 38 – CAPÃO ALTO	ITENS
EMPRESAS – TÍTULO 19 – BLUMENAU PMA	ITENS			DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 26, 28 a 41.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 09, 10, 13, 15, 16, 18, 23, 34, 38.			RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08.			EMPRESAS – TÍTULO 39 – CAPINZAL	ITENS
MAS EMBALAG. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	03, 07, 11, 12, 41.			DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
JAIME HOSTINS	01, 05, 14, 17, 19 a 22, 24 a 33, 35 a 37, 39, 40.			MERCADO RZ LTDA	01, 02, 04 a 41.
EMPRESAS – TÍTULO 20 – BOCAINA DO SUL	ITENS			EMPRESAS – TÍTULO 40 – CAPIVARI DE BAIXO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	02, 03, 10, 13 a 16, 18 a 24, 26 a 28, 30, 34 a 37, 39.			ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04 a 09, 11 a 14, 16, 17, 18, 20 a 26, 28, 29, 31 a 37, 39, 40.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	17, 29, 31, 38, 40.			TIELI SUPERMERCADO LTDA	10, 15, 19, 27, 30, 38.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	01, 04 a 09, 11, 12, 25, 32, 33, 41.			EMPRESAS – TÍTULO 41 – CATANDUVAS	ITENS
EMPRESAS – TÍTULO 21 – BOM JARDIM DA SERRA	ITENS			DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 07, 32.			MERCADO RZ LTDA	01, 02, 04 a 41.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	08 a 26, 28 a 31, 33 a 41.			EMPRESAS – TÍTULO 42 – CELSO RAMOS	ITENS
RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.			DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 04, 07, 34.
EMPRESAS – TÍTULO 22 – BOM RETIRO	ITENS			COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRESKI LTDA	01, 02, 05, 06, 08 a 33, 35 a 41.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	13, 24.			EMPRESAS – TÍTULO 43 – CERRO NEGRO	ITENS
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	01, 04, 06 a 09, 11, 12, 32, 33, 41.			DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 04, 07, 34.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 05, 38.			COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRESKI LTDA	01, 02, 05, 06, 08 a 33, 35 a 41.
SUPERMERCADO ALBERTI LTDA	02, 10, 14 a 23, 25 a 31, 34 a 37, 39, 40.			EMPRESAS – TÍTULO 44 – CHAPECÓ	ITENS
EMPRESAS – TÍTULO 23 – BOMBINHAS	ITENS			DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 05, 09, 13 a 16, 18, 19, 23, 24, 34, 38.			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	06, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 27, 29 a 34, 38 a 41.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08, 32, 33.			DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	01, 02, 04, 07, 09, 12, 13, 14, 18, 20 a 26, 28, 35, 36, 37.
MAS EMBALAG. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	01, 03, 07, 11, 12, 41.			MARCELO CANELLO ME	05.
SUPERMERCADO ALBERTI LTDA	10, 17, 20, 21, 22, 25 a 31, 35 a 37, 39, 40.			EMPRESAS – TÍTULO 45 – CHAPECÓ PMA	ITENS
EMPRESAS – TÍTULO 24 – BOTUVERÁ	ITENS			DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	02, 06, 34, 37.			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	06, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 29 a 34, 38 a 41.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	13 a 24, 26 a 31, 35, 36, 39, 40.			DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	01, 02, 04, 07, 09, 12, 13, 14, 18, 20 a 26, 28, 35, 36, 37.
MAS EMBALAG. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	01, 03, 04, 05, 07 a 12, 25, 32, 33, 38, 41.			MARCELO CANELLO ME	05.
EMPRESAS – TÍTULO 25 – BRAÇO DO NORTE	ITENS			EMPRESAS – TÍTULO 46 – CONCÓRDIA	ITENS
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 24, 26, 29.			DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
ANTONIO VOLPATO EPP	07, 17, 18, 20, 21, 30, 32 a 36, 39, 40.			INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	06, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 29 a 34, 38 a 41.
RECH E SILVA SUPERMERCADO LTDA	08, 09, 14 a 16, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 37, 38, 41.			DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	01, 02, 04, 07, 09, 12, 13, 14, 18, 21 a 26, 27, 28, 35, 36, 37.
TIELI SUPERMERCADO LTDA	10.			MARCELO CANELLO ME	05.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.			EMPRESAS – TÍTULO 47 – CONCORDIA PMA	ITENS
EMPRESAS – TÍTULO 26 – BRUSQUE	ITENS			DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	20, 21, 27, 37.			OCTAVIANO ZANDONAI & CIA LTDA	11, 23.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 09, 10, 13 a 16, 18, 19, 22 a 26, 34, 38.			DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	27, 28.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	29, 31.			MERCADO RZ LTDA	02, 04, 05, 07, 10, 14, 16, 22.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	05.			SUPERMERCADO ZAT LTDA	08, 20, 21, 24, 31, 32, 33, 35, 36, 40.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08, 32, 33.			SUPERMERCADO MARVAN LTDA	01, 06, 09, 12, 13, 15, 17 a 19, 25, 26, 29, 30, 34, 37 a 39, 41.
MAS EMB. ALIMENTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	01, 03, 07, 11, 12, 41.			EMPRESAS – TÍTULO 47 – CONCORDIA PMA	ITENS
SUPERMERCADO STANKE LTDA	17, 28, 30, 35, 36, 39, 40.			DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
EMPRESAS – TÍTULO 27 – CACADOR	ITENS			OCTAVIANO ZANDONAI & CIA LTDA	11, 23.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.			MERCADO RZ LTDA	02, 04, 05, 07, 10, 14, 16, 22, 28.
MERCADO RZ LTDA	02, 07, 09, 10, 18,			SUPERMERCADO ZAT LTDA	08, 20, 21, 24, 27, 31, 32, 33, 35, 36, 40.

	15, 17 a 19, 25, 26, 29, 30, 34, 37 a 39, 41.
EMPRESAS – TITULO 48 – CORREIA PINTO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
MERCADO RZ LTDA	14, 22, 27, 28, 35, 36, 37, 39, 40.
MAURILIO MARIN & CIA LTDA	01, 02, 05, 10, 13, 15 a 21, 23 a 26, 29 a 31, 34, 38, 41.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06 a 08, 09, 11, 12, 32, 33.
EMPRESAS – TITULO 49 – CRICIUMA	ITENS
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 37.
ANTONIO VOLPATO EPP	04, 07, 09, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 27, 30, 32 a 36, 39 a 41.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 38.
EMPRESAS – TITULO 50 – CUNHA PORÁ	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 07.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	02, 05, 09, 13, 17, 20, 21, 26, 28, 29, 33, 38.
RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.
IGUATEMI ALIMENTOS LTDA	01, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 14 a 16, 18, 19, 22 a 25, 30 a 32, 34 a 37, 39 a 41.
EMPRESAS – TITULO 51 – CURITIBANOS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
MERCADO RZ LTDA	02, 05, 10, 18, 20, 21, 22, 24, 34, 36, 37, 38.
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	01, 13 a 17, 19, 23, 25 a 27, 29, 30, 31, 33, 35, 39 a 41.
DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	09, 28.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 07, 08, 11, 12, 32.
EMPRESAS – TITULO 52 – DESCANSO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 07, 30, 32.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	01, 02, 04, 05, 06, 08 a 26, 28, 29, 31, 33 a 41.
RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.
EMPRESAS – TITULO 53 – DIONISIO CERQUEIRA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
ROSA & ROSA CIA LTDA	01, 02, 04 a 41.
EMPRESAS – TITULO 54 – DR PEDRINHO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 04, 07, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 32, 33, 37.
MERCAVIL MERCADO LTDA ME	01, 02, 05, 06, 08 a 14, 17, 19, 23, 25 a 31, 34 a 36, 38 a 41.
EMPRESAS – TITULO 55 – CRECHE/FLORIANÓPOLIS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	18, 20, 21, 22, 36, 37.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	09, 13 a 16, 19, 23, 24, 34, 38.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08, 32, 33.
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 05, 10, 17, 25, 26, 29, 31, 35, 39, 40.
MAS EMB. ALIMENTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	03, 07, 11, 12, 41.
DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	27, 28, 30.
EMPRESAS – TITULO 56 – APROV.GERAL/FPOLIS – PEL POLICIA	ITENS
AMBIENTAL/MACIAMBÚ E CRECHE/FPOLIS	

BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	03.
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 04, 06, 07, 10 a 13, 15.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	02, 05, 14.
MAS EMB. ALIMENTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	08, 09.
EMPRESAS – TITULO 57 – RIO VERMELHO PMA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01, 13 a 31, 34 a 37, 39, 40.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	02, 03, 05, 10, 38.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06 a 09, 11, 12, 32, 33, 41.
EMPRESAS – TITULO 58 – FORQUILHINHA	ITENS
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04 a 37, 39, 40.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 38, 41.
EMPRESAS – TITULO 59 – FRAIBURGO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
MERCADO RZ LTDA	02, 04, 05, 07, 08, 10, 14 a 18, 22, 23, 26, 29, 32, 33, 35 a 41.
DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	09, 12, 27, 28.
SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	01, 06, 11, 13, 19, 20, 21, 24, 25, 30, 31, 34.
EMPRESAS – TITULO 60 – GAROPABA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01, 06, 07, 09, 11 a 37, 39, 40.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	02 a 05, 08, 10, 38, 41.
EMPRESAS – TITULO 61 – GARUVA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 07, 08, 12, 32.
PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA	01, 02, 05, 09, 10, 11, 13 a 31, 33 a 41.
EMPRESAS – TITULO 62 – GASPAR	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	20, 21, 29, 31, 37.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 05, 09, 10, 13 a 16, 18, 19, 22 a 26, 34, 38.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08, 32, 33.
MAS EMB. ALIMENTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	01, 03, 07, 11, 12, 41.
SUPERMERCADO STANKE LTDA	17, 27, 28, 30, 35, 36, 39, 40.
EMPRESAS – TITULO 63 – GOV.CELSO RAMOS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	14 a 24, 26, 28 a 31, 34 a 37, 39, 40.
RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	02, 06, 13, 25.
MAS EMB. ALIMENTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	01, 03, 04, 05, 07 a 12, 32, 33, 38, 41.
EMPRESAS – TITULO 64 – GRAVATAL	ITENS
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04 a 07, 11 a 13, 17, 18, 24, 26, 29, 32.
RECH E SILVA SUPERMERCADO LTDA	08, 09, 14 a 16, 19 a 23, 25, 27, 28, 30, 31, 33 a 41.
TIELI SUPERMERCADO LTDA	10.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
EMPRESAS – TITULO 65 – GUABIRUBA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	07, 12, 32, 33, 34, 37.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	01 a 06, 08 a 11, 13, 25, 38, 41.
RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.
NAO COTADOS	14 a 24, 26, 28 a 31, 35, 36, 39, 40.
EMPRESAS – TITULO 66 – GUARACIABA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 07, 32.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	01, 02, 04, 05, 06, 08 a 31, 38 a 41.

EMPRESAS – TITULO 67 – GUARAMIRIM	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	37.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 07, 08, 12, 32.
PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP	01, 02, 05, 09, 10, 11, 13 a 31, 33 a 36, 38 a 41.
EMPRESAS – TITULO 68 – GUARUJÁ DO SUL	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.
OSVALDIR BOFF ME	01, 02, 04, 07 a 11, 13 a 26, 28 a 31, 33, 35 a 41.
ROSA & ROSA CIA LTDA	05, 06, 12, 32, 34.
EMPRESAS – TITULO 69 – HERVAL DO OESTE	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
PANIFICADORA E CONFEITARIA MULTI DOCES LTDA	27.
MERCADO RZ LTDA	01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 14 a 24, 26, 28, 29, 33, 35 a 41.
DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	09, 12, 25.
COMERCIAL PARISENTI LTDA	06, 11, 13, 30, 31, 32, 34.
EMPRESAS – TITULO 70 – HERVAL DO OESTE PMA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
PANIFICADORA E CONFEITARIA MULTI DOCES LTDA	27.
MERCADO RZ LTDA	01, 02, 04, 05, 07 a 10, 12, 14 a 26, 28, 29, 33, 35 a 41.
COMERCIAL PARISENTI LTDA	06, 11, 13, 30, 31, 32, 34.
EMPRESAS – TITULO 71 – IBIRAMA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	18, 22, 34, 36, 37.
COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA	13, 17.
SUPERMERCADO NARDELÃO LTDA	01, 02, 04, 05, 06, 09 a 12, 14 a 16, 19 a 21, 23 a 31, 35, 39 a 41.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	07, 08, 32, 33.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 38.
EMPRESAS – TITULO 72 – ICARA	ITENS
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 37.
ANTONIO VOLPATO EPP	07, 09, 14, 15, 16 a 18, 19, 20 a 22, 25, 27, 30, 32 a 36, 39 a 41.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 38.
EMPRESAS – TITULO 73 – ILHOTA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	07, 09, 11, 12, 14 a 16, 18, 19, 20, 21, 22 a 24, 27, 29, 31 a 33, 37.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	01 a 06, 08, 10, 13, 38, 41.
SUPERMERCADO STANKE LTDA	17, 25, 26, 28, 30, 34 a 36, 39, 40.
EMPRESAS – TITULO 74 – IMARUÍ	ITENS
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04 a 37, 39, 40.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 38, 41.
EMPRESAS – TITULO 75 – IMBITUBA	ITENS
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04 a 37, 39, 40.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 38, 41.
EMPRESAS – TITULO 76 – INDAIÁL	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	20, 21, 27 a 31, 35 a 37, 39, 40.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 05, 09, 10, 13 a 16, 18, 19, 22 a 25, 34, 38.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08, 32, 33.

MAS EMB. ALIMENTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	01, 03, 07, 11, 12, 41.
COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA	17, 26.
EMPRESAS – TITULO 77 – IRINEÓPOLIS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
JACKIW E JACKIW LTDA	07, 24, 28, 30, 31.
SUPERMERCADO CHIPITOSKI LTDA EPP	06, 09, 14, 18, 20, 21, 22, 35, 36, 38, 40.
ADILSON WENGERKIEWICZ E CIA LTDA	01, 02, 04, 05, 10 a 13, 15 a 17, 19, 23, 25, 26, 27, 29, 34, 37, 39.
IDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	08, 32, 33, 41.
EMPRESAS – TITULO 78 – ITÁ	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
MERCADO RZ LTDA	02, 04, 05, 07, 10, 14, 16, 22, 24, 27, 28, 32, 35, 36.
SUPERMERCADO MARVAN LTDA	01, 06, 08, 09, 11 a 13, 15, 17 a 21, 23, 25, 26, 29 a 31, 33, 34, 37 a 41.
EMPRESAS – TITULO 79 – ITAIÓPOLIS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 32, 33.
COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENT. WILLNER LTDA	01, 02, 04 a 31, 34 a 41.
EMPRESAS – TITULO 80 – ITAJAÍ	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	18, 20 a 22, 35 a 37, 39, 40.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 09, 10, 13 a 17, 19, 23, 24, 26, 34, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	05.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08, 32, 33.
MAS EMB. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	01, 03, 07, 11, 12, 41.
DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	25, 27 a 31.
EMPRESAS – TITULO 81 – ITAPEMA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	18, 20 a 22, 35 a 37, 39, 40.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 09, 10, 13 a 17, 19, 23, 24, 26, 34, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	05.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08, 32, 33.
MAS EMB. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	01, 03, 07, 11, 12, 41.
DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	25, 27 a 31.
EMPRESAS – TITULO 82 – ITAPIRANGA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 07, 30, 32, 37.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	01, 02, 04, 05, 06, 08 a 29, 31, 33 a 36, 38 a 41.
EMPRESAS – TITULO 83 – ITAPOÁ	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 12, 25, 32 a 34, 37, 41.
RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.
NAO COTADOS	13 a 24, 26, 28 a 31, 35, 36, 38 a 40.
EMPRESAS – TITULO 84 – ITUPORANGA	ITENS
COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA	06, 13 a 21, 23, 24, 26.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	01 a 03, 05, 08, 11, 32 a 34, 38, 41.
DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	04, 07, 09, 10, 12, 22, 25, 27 a 31, 33 a 37, 39, 40.
EMPRESAS – TITULO 85 – JACINTO MACHADO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 12, 25, 32, 33, 34, 37, 41.
RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.
NAO COTADOS	13 a 24, 26, 28 a 31, 35, 36, 38 a 40.
EMPRESAS – TITULO 86 – JAGUARUNA	ITENS
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04 a 37, 39, 40.

TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 38, 41.
EMPRESAS – TITULO 87 – JARAGUÁ DO SUL	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	37.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	09, 13 a 16, 19, 23, 34.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08, 32.
MAS EMB. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	03, 07, 11, 12, 41.
PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP	01, 02, 05, 10, 17, 18, 20 a 22, 24 a 31, 33, 35, 36, 38 a 40.
EMPRESAS – TITULO 88 – JOINVILLE	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	09, 13 a 16, 19, 23, 34.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08.
MAS EMB. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	03, 11, 12, 41.
PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP	01, 02, 05, 10, 17, 18, 20 a 22, 24, 25, 27, 29, 30, 32, 33, 35 a 40.
MISSÕES COM. DE ALIMENTOS LTDA	07, 26, 28, 31.
EMPRESAS – TITULO 89 – GUESP JOINVILLE	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	09, 13 a 16, 19, 23, 34.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08.
MAS EMB. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	03, 11, 12, 41.
PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP	01, 02, 05, 10, 17, 18, 20 a 22, 24, 25, 27, 29, 30, 32, 33, 35 a 40.
MISSÕES COM. DE ALIMENTOS LTDA	07, 26, 28, 31.
EMPRESAS – TITULO 90 – CPNO JOINVILLE	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	09, 13 a 16, 19, 23, 34.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08.
MAS EMB. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	03, 11, 41.
PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP	01, 02, 05, 10, 17, 18, 20 a 22, 24, 25, 27, 29, 30, 32, 33, 35 a 40.
MISSÕES COM. DE ALIMENTOS LTDA	07, 12, 26, 28, 31.
EMPRESAS – TITULO 91 – GRAER JOINVILLE	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	09, 13 a 16, 19, 23, 34.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08.
MAS EMB. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	03, 11, 41.
PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP	01, 02, 05, 10, 17, 18, 20 a 22, 24, 25, 27, 29, 30, 32, 33, 35 a 40.
MISSÕES COM. DE ALIMENTOS LTDA	07, 26, 28, 31.
EMPRESAS – TITULO 92 – PMA JOINVILLE	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	09, 13 a 16, 19, 23, 34.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08.
MAS EMB. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	03, 11, 12, 41.
PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP	01, 02, 05, 10, 17, 18, 20 a 22, 24, 25, 27, 29, 30, 32, 33, 35 a 40.
MISSÕES COM. DE ALIMENTOS LTDA	07, 26, 28, 31.
EMPRESAS – TITULO 93 – LAGES	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	09, 13, 15, 18, 23, 34.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
EMPRESAS – TITULO 94 – LAGES PMA	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 09, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 24, 34.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06 a 08, 11, 12, 32.
MERCADO RZ LTDA	22, 35, 36, 37, 39, 40.
DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	28.
PANIFICADORA CAMÕES LTDA	27.
MAURILIO MARIN & CIA LTDA	01, 05, 10, 16, 20, 21, 25, 26, 29, 30, 38, 41.
OSMAR SCHMIDT	17, 31, 33.
EMPRESAS – TITULO 95 – CPPLA LAGES	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	09, 13, 15, 18, 23, 34.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	07, 08, 11, 12, 32.
MERCADO RZ LTDA	22, 28, 37, 39.
PANIFICADORA CAMÕES LTDA	27.
OSMAR SCHMIDT	02, 04, 06, 14, 17, 19 a 21, 24, 25, 29 a 31, 33, 35, 36, 40, 41.
MAURILIO MARIN & CIA LTDA	01, 05, 10, 16, 26, 38.
EMPRESAS – TITULO 96 – EPM/CPPLA LAGES	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	09, 13, 15, 18, 23, 34.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	07, 08, 11, 12, 32.
MERCADO RZ LTDA	22, 28, 37, 39.
PANIFICADORA CAMÕES LTDA	27.
OSMAR SCHMIDT	02, 04, 05, 06, 14, 17, 19 a 21, 24, 25, 29 a 31, 33, 35, 36, 40, 41.
MAURILIO MARIN & CIA LTDA	01, 10, 16, 26, 38.
EMPRESAS – TITULO 97 – LAGUNA	ITENS
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04, 05 a 08, 10 a 14, 18, 23, 24, 26, 28, 31, 31, 37.
ANTONIO VOLPATO EPP	09, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 27, 30, 32 a 36, 39 a 41.
TIELI SUPERMERCADO LTDA	19, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
EMPRESAS – TITULO 98 – PMA LAGUNA	ITENS
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04, 05 a 08, 10 a 14, 18, 23, 24, 26, 28, 31, 31, 37.
ANTONIO VOLPATO EPP	09, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 27, 30, 32 a 36, 39 a 41.
TIELI SUPERMERCADO LTDA	15, 19, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
EMPRESAS – TITULO 99 – LAURO MULLER	ITENS
ANTONIO VOLPATO EPP	01, 04, 05, 07 a 26, 28 a 37, 39 a 41.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	02, 03, 06, 38.
NAO COTADOS	27.
EMPRESAS – TITULO 100 – LEOBERTO LEAL	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 12, 25, 32 a 34, 37, 41.
NAO COTADOS	13 a 24, 26 a 31, 35, 36, 38 a 40.
EMPRESAS – TITULO 101 – LUIZ ALVES	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	12.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	01 a 11, 13, 25, 32 a 34, 37, 38, 41.
NAO COTADOS	14 a 24, 26 a 31, 35, 36, 39, 40.
EMPRESAS – TITULO 102 – MACIEIRA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
MERCADO RZ LTDA	01, 02, 04 a 41.

	29 a 31, 33, 35, 36, 40.
EMPRESAS – TITULO 94 – LAGES PMA	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 09, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 24, 34.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06 a 08, 11, 12, 32.
MERCADO RZ LTDA	22, 35, 36, 37, 39, 40.
DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	28.
PANIFICADORA CAMÕES LTDA	27.
MAURILIO MARIN & CIA LTDA	01, 05, 10, 16, 20, 21, 25, 26, 29, 30, 38, 41.
OSMAR SCHMIDT	17, 31, 33.
EMPRESAS – TITULO 95 – CPPLA LAGES	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	09, 13, 15, 18, 23, 34.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	07, 08, 11, 12, 32.
MERCADO RZ LTDA	22, 28, 37, 39.
PANIFICADORA CAMÕES LTDA	27.
OSMAR SCHMIDT	02, 04, 06, 14, 17, 19 a 21, 24, 25, 29 a 31, 33, 35, 36, 40, 41.
MAURILIO MARIN & CIA LTDA	01, 05, 10, 16, 26, 38.
EMPRESAS – TITULO 96 – EPM/CPPLA LAGES	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	09, 13, 15, 18, 23, 34.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	07, 08, 11, 12, 32.
MERCADO RZ LTDA	22, 28, 37, 39.
PANIFICADORA CAMÕES LTDA	27.
OSMAR SCHMIDT	02, 04, 05, 06, 14, 17, 19 a 21, 24, 25, 29 a 31, 33, 35, 36, 40, 41.
MAURILIO MARIN & CIA LTDA	01, 10, 16, 26, 38.
EMPRESAS – TITULO 97 – LAGUNA	ITENS
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04, 05 a 08, 10 a 14, 18, 23, 24, 26, 28, 31, 31, 37.
ANTONIO VOLPATO EPP	09, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 27, 30, 32 a 36, 39 a 41.
TIELI SUPERMERCADO LTDA	19, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
EMPRESAS – TITULO 98 – PMA LAGUNA	ITENS
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04, 05 a 08, 10 a 14, 18, 23, 24, 26, 28, 31, 31, 37.
ANTONIO VOLPATO EPP	09, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 27, 30, 32 a 36, 39 a 41.
TIELI SUPERMERCADO LTDA	15, 19, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
EMPRESAS – TITULO 99 – LAURO MULLER	ITENS
ANTONIO VOLPATO EPP	01, 04, 05, 07 a 26, 28 a 37, 39 a 41.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	02, 03, 06, 38.
NAO COTADOS	27.
EMPRESAS – TITULO 100 – LEOBERTO LEAL	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 12, 25, 32 a 34, 37, 41.
NAO COTADOS	13 a 24, 26 a 31, 35, 36, 38 a 40.
EMPRESAS – TITULO 101 – LUIZ ALVES	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	12.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	01 a 11, 13, 25, 32 a 34, 37, 38, 41.
NAO COTADOS	14 a 24, 26 a 31, 35, 36, 39, 40.
EMPRESAS – TITULO 102 – MACIEIRA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
MERCADO RZ LTDA	01, 02, 04 a 41.

EMPRESAS – TÍTULO 103 – MAFRA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS WILLNER LTDA	01, 02, 05, 10, 13 a 27, 29 a 31, 34 a 38, 40.
DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	09, 28, 39.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06 a 08, 11, 12, 32, 33, 41.
EMPRESAS – TÍTULO 104 – MAJOR GERCINO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 12, 25, 32 a 34, 37, 41.
NÃO COTADOS	13 a 24, 26 a 31, 35, 36, 38 a 40.
EMPRESAS – TÍTULO 105 – MAJOR VIEIRA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 41.
EMPRESAS – TÍTULO 106 – MARACAJÁ	ITENS
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04 a 37, 39, 40.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 38, 41.
EMPRESAS – TÍTULO 107 – MARAVILHA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 07, 30.
I.J.G. SUPERMERCADO LTDA	05, 06, 08, 10, 14 a 17, 19, 26 a 29, 31, 32, 34, 37, 38, 40, 41.
IGUATEMI ALIMENTOS LTDA	01, 02, 04, 09, 10, 12, 13, 18, 20 a 25, 33, 35, 36, 39.
EMPRESAS – TÍTULO 108 – MATOS COSTA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
JACKIW E JACKIW LTDA	07, 24, 28, 30, 31.
SUPERMERCADO CHIPITOSKI LTDA EPP	06, 09, 14, 18, 20, 21, 22, 35, 36, 38, 40.
ADILSON WENGERKIEWICZ E CIA LTDA	01, 02, 04, 05, 10 a 13, 15 a 17, 19, 23, 25 a 27, 29, 34, 37, 39.
IDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	08, 32, 33, 41.
EMPRESAS – TÍTULO 109 – MONDAÍ	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 32.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	01, 04, 09, 13, 18, 22, 24, 29, 33, 36, 39, 40.
SUPERMERCADO LUCIA E MARLI LTDA	02, 05 a 08, 10 a 12, 14 a 17, 19 a 21, 23, 25 a 28, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 41.
EMPRESAS – TÍTULO 110 – MONTE CASTELO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 34.
COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS WILLNER LTDA	02, 10, 13 a 31, 35 a 40.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	01, 04 a 09, 11, 12, 32, 33, 41.
EMPRESAS – TÍTULO 111 – NAVEGANTES	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	20, 21, 35, 36, 37.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 09, 10, 13 a 19, 22, 23, 24, 26, 34, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	05.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08, 32, 33.
MAS EMB. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	01, 03, 07, 11, 12, 41.
DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	25, 27 a 31, 39, 40.
EMPRESAS – TÍTULO 112 – NOVA TRENTO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	12.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	01 a 11, 13, 25, 32 a 34, 37, 38, 41.
NÃO COTADOS	14 a 24, 26 a 31, 35, 36, 39, 40.
EMPRESAS – TÍTULO 113 –	ITENS

ORLEANS		
ANTONIO VOLPATO EPP	04, 07, 10 a 12, 17, 18, 20, 21, 24, 26, 30, 32 a 36, 39, 40.	22 a 25, 31, 32, 34 a 37, 39 a 41.
RECHE E SILVA SUPERMERCADO LTDA	01, 05, 06, 08, 09, 13 a 16, 19 a 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 37, 38, 41.	ITENS
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	02, 03.	03.
EMPRESAS – TÍTULO 114 – OTACILIO COSTA	ITENS	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 13, 24, 27, 37.	
OSMAR SCHMIDT	04, 08, 14, 17, 30, 31 a 33, 36, 40.	
MAURILIO MARIN & CIA LTDA	01, 02, 05 a 07, 09 a 12, 15, 16, 18 a 23, 25, 26, 28, 29, 34, 35, 38, 39, 41.	
EMPRESAS – TÍTULO 115 – PAINEL	ITENS	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 12, 25, 32 a 34, 37, 41.	
NÃO COTADOS	13 a 24, 26 a 31, 35, 36, 38 a 40.	
EMPRESAS – TÍTULO 116 – MACIAMBÚ PMA	ITENS	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	14, 15, 16, 19, 27, 34, 36.	
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22 a 26, 28 a 31, 35, 37, 39, 40.	
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 38.	
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06 a 08, 32, 33, 41.	
EMPRESAS – TÍTULO 117 – PALMA SOLA	ITENS	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01, 03, 30.	
ROSA & ROSA CIA LTDA	02, 04 a 29, 31 a 41.	
EMPRESAS – TÍTULO 118 – PALMEIRA	ITENS	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 41..	
EMPRESAS – TÍTULO 119 – PALMITOS	ITENS	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 07, 30, 32, 37.	
ZELINDO MUCELIN MEOTI	01, 02, 04, 05, 06, 08 a 26, 28, 29, 31, 33 a 36, 38 a 41.	
RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.	
EMPRESAS – TÍTULO 120 – PAPADUVAS	ITENS	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.	
COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS WILLNER LTDA	02, 14 a 24, 26 a 31, 35 a 37, 39, 40.	
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	01, 05, 10, 13, 25, 33, 34, 38, 41.	
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06 a 09, 11, 12, 32.	
EMPRESAS – TÍTULO 121 – PAULO LOPES	ITENS	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	14 a 16, 19, 27, 33, 34, 36.	
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04 a 13, 17, 18, 20, 21, 22 a 26, 28 a 32, 35, 37, 39, 40.	
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 38, 41.	
EMPRESAS – TÍTULO 122 – PENHA	ITENS	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	20, 21, 27 a 31, 35 a 37, 39, 40.	
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 09, 10, 13 a 19, 22 a 26, 34, 38.	
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	05.	
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08, 32, 33.	
MAS EMB. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	01, 03, 07, 11, 12, 41.	
EMPRESAS – TÍTULO 123 – PINHALZINHO	ITENS	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 07, 30.	
ZELINDO MUCELIN MEOTI	02, 05, 09, 13, 17, 20, 21, 26, 28, 29, 33, 38.	
RODRIGO LUIZ GOZZI LTDA	27.	
IGUATEMI ALIMENTOS LTDA	01, 04, 06, 08, 10 a 12, 14 a 16, 18, 19,	

05.12.2006 (TERÇA-FEIRA)

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	13 a 24, 26 a 31, 34 a 37, 39, 40.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	02, 03, 05, 10, 25, 38.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	01, 04, 06 a 09, 11, 12, 32, 33, 41.
EMPRESAS - TITULO 135 - RIO DAS ANTAS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
MERCADO RZ LTDA	02, 04, 05, 07, 09, 10, 14 a 24, 26 a 31, 34 a 40.
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	01, 06, 08, 11 a 13, 25, 32, 33, 41.
EMPRESAS - TITULO 136 - RIO DO SUL	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 09, 10, 13 a 16, 18, 19, 22 a 24, 34, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 05.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06 a 08, 11, 12, 32, 41.
COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA	17, 20, 21, 26.
ZELINDO MUCELIN MEOTI	40.
DENTAL XAN COM., DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	25, 27, 28, 31, 36, 37.
SUPERMERCADO PRINCESA ISABEL LTDA	01, 29, 30, 33, 35, 39.
EMPRESAS - TITULO 137 - PMA RIO DO SUL	ITENS
RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 05, 09, 10, 13 a 16, 18, 19, 22 a 25, 34, 37, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06 a 08, 11, 12, 32, 41.
COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA	17, 20, 21, 26.
SUPERMERCADO PRINCESA ISABEL LTDA	01, 28 a 31, 33, 35, 36, 39, 40.
EMPRESAS - TITULO 138 - RIO DOS CEDROS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 41.
EMPRESAS - TITULO 139 - RIO NEGRINHO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	20, 21.
EMPRESAS - TITULO 139 - RIO NEGRINHO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 41.
EMPRESAS - TITULO 140 - RIO RUFINO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 41.
EMPRESAS - TITULO 141 - RODEIO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 10, 13 a 24, 26 a 31, 34 a 40.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	01, 02, 04 a 09, 11, 12, 25, 32, 33, 41.
EMPRESAS - TITULO 142 - SANTA CECILIA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
MERCADO RZ LTDA	01, 02, 05, 10, 13 a 31, 34 a 40.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06 a 08, 09, 11, 12, 32, 33, 41.
EMPRESAS - TITULO 143 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	20, 21, 33, 34.
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04, 05 a 19, 22 a 26, 29, 31, 32, 35 a 37, 39, 40.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 38, 41.
DENTAL XAN COM., DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	27, 28, 30.
EMPRESAS - TITULO 144 - SÃO BENTO SUL	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	20, 21.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 09, 10, 13 a 19, 22 a 24, 26, 34, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 05.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	01, 04, 06 a 08, 11, 12, 32, 33, 41.
DENTAL XAN COM., DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	25, 27 a 31, 35 a 37, 39, 40.
EMPRESAS - TITULO 145 - SÃO BONIFÁCIO	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	12.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	01 a 11, 13, 25, 32 a 34, 37, 38, 41.
NÃO COTADOS	14 a 24, 26 a 31, 35, 36, 39, 40.
EMPRESAS - TITULO 146 - SÃO CARLOS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 12, 25, 28 a 34, 37, 40.
RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.
NÃO COTADOS	13 a 24, 26, 35, 36, 38 a 40.
EMPRESAS - TITULO 147 - SÃO CRISTOVÃO DO SUL	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 24.
MERCADO RZ LTDA	22, 36, 37.
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	01, 13, 14, 15, 17, 25, 27, 30, 31, 33, 35, 39 a 41.
MAURILIO MARIN & CIA LTDA	02, 05, 10, 16, 18 a 21, 23, 26, 29, 34, 38.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 07, 08, 11, 12, 32.
DENTAL XAN COM., DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	09, 28.
EMPRESAS - TITULO 148 - SÃO DOMINGOS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 12, 25, 27 a 34, 37, 41.

ISABEL LTDA	36, 39, 40.	NÃO COTADOS	13 a 24, 26, 35, 36, 38 a 40.
EMPRESAS - TITULO 138 - RIO DOS CEDROS	ITENS	EMPRESAS - TITULO 149 - SÃO FRANCISCO SUL	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 41.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	37.
EMPRESAS - TITULO 139 - RIO NEGRINHO	ITENS	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	20, 21.	CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06 a 08, 12, 32.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 05, 09, 10, 13 a 19, 22 a 24, 26, 34, 38.	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP	01, 02, 05, 10, 11, 17, 18, 20 a 22, 24 a 31, 33, 35, 36, 38 a 41.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.	BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	09, 13 a 16, 19, 23, 34.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	01, 04, 06 a 08, 11, 12, 32, 33, 41.	EMPRESAS - TITULO 150 - SÃO JOÃO BATISTA	ITENS
DENTAL XAN COM., DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	25, 27 a 31, 35 a 37, 39, 40.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01, 06, 07, 09, 11, 12, 14 a 24, 26 a 37, 39, 40.
EMPRESAS - TITULO 140 - RIO RUFINO	ITENS	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	02 a 05, 08, 10, 13, 25, 38, 41.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 41.	EMPRESAS - TITULO 151 - SÃO JOÃO DO SUL	ITENS
EMPRESAS - TITULO 141 - RODEIO	ITENS	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 12, 25, 32 a 34, 37, 41.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 10, 13 a 24, 26 a 31, 34 a 40.	NÃO COTADOS	13 a 24, 26 a 34, 35, 36, 38 a 40.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	01, 02, 04 a 09, 11, 12, 25, 32, 33, 41.	EMPRESAS - TITULO 152 - SÃO JOAQUIM	ITENS
EMPRESAS - TITULO 142 - SANTA CECILIA	ITENS	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 07, 12, 13, 15, 16, 18, 20 a 24, 26, 27, 37, 39.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.	OSMAR SCHMIDT	01, 02, 04 a 06, 08 a 11, 14, 17, 19, 25, 28 a 36, 38, 40, 41.
MERCADO RZ LTDA	01, 02, 05, 10, 13 a 31, 34 a 40.	EMPRESAS - TITULO 153 - SÃO JOSÉ DO CEDRO	ITENS
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06 a 08, 09, 11, 12, 32, 33, 41.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 05.
EMPRESAS - TITULO 143 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	ITENS	RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	20, 21, 33, 34.	OSVALDIR BOFF ME	01, 02, 04, 06 a 26, 28 a 41.
ILSA MARIA DE CÓRDOVA LAUREANO	01, 02, 04, 05 a 19, 22 a 26, 29, 31, 32, 35 a 37, 39, 40.	EMPRESAS - TITULO 154 - SÃO JOSÉ DO CERRITO	ITENS
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 38, 41.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	13, 24, 32, 33, 37.
DENTAL XAN COM., DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	27, 28, 30.	MAURILIO MARIN & CIA LTDA	01, 02, 04, 05, 10 a 12, 14 a 23, 25, 26, 28 a 31, 34 a 36, 38, 39, 41.
EMPRESAS - TITULO 144 - SÃO BENTO SUL	ITENS	GILNEI JUCIEL MARIAN ME	03, 06 a 09, 27, 40.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	20, 21.	EMPRESAS - TITULO 155 - SÃO LOURENÇO DO OESTE	ITENS
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 09, 10, 13 a 19, 22 a 24, 26, 34, 38.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 05, 07, 30, 32, 37.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.	ZELINDO MUCELIN MEOTI	01, 02, 04, 06, 08 a 26, 28, 29, 31, 33 a 36, 38 a 41.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	01, 04, 06 a 08, 11, 12, 32, 33, 41.	RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.
DENTAL XAN COM., DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	25, 27 a 31, 35 a 37, 39, 40.	EMPRESAS - TITULO 156 - SÃO MIGUEL DO OESTE	ITENS
EMPRESAS - TITULO 145 - SÃO BONIFÁCIO	ITENS	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 32.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	12.	ZELINDO MUCELIN MEOTI	01, 02, 06, 11, 13 a 17, 19 a 24, 26, 29, 33 a 36, 38 a 41.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	01 a 11, 13, 25, 32 a 34, 37, 38, 41.	DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP LTD A	04, 05, 07 a 10, 12, 18, 25, 28, 30, 31, 37.
NÃO COTADOS	14 a 24, 26 a 31, 35, 36, 39, 40.	JOÃO ANGELO PASINI	27.
EMPRESAS - TITULO 146 - SÃO CARLOS	ITENS	EMPRESAS - TITULO 157 - PMA SÃO MIGUEL DO OESTE	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 12, 25, 28 a 34, 37, 40.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 05, 07, 30, 32, 37.
RODRIGO LUIZ GOZZI ME	27.	ZELINDO MUCELIN MEOTI	01, 02, 04, 06, 08 a 26, 28, 29, 31, 33 a 36, 38 a 41.
NÃO COTADOS	13 a 24, 26, 35, 36, 38 a 40.	JOÃO ANGELO PASINI	27.
EMPRESAS - TITULO 147 - SÃO CRISTOVÃO DO SUL	ITENS	EMPRESAS - TITULO 158 - SEARA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 24.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
MERCADO RZ LTDA	22, 36, 37.	SUPERMERCADO MARVAN LTDA	01, 02, 04 a 41.
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	01, 13, 14, 15, 17, 25, 27, 30, 31, 33, 35, 39 a 41.	EMPRESAS - TITULO 159 - SIDERÓPOLIS	ITENS
MAURILIO MARIN & CIA LTDA	02, 05, 10, 16, 18 a 21, 23, 26, 29, 34, 38.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	12, 37.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 07, 08, 11, 12, 32.	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	01 a 11, 13, 25, 32 a 34, 38, 41.
DENTAL XAN COM., DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	09, 28.	NÃO COTADOS	14 a 24, 26 a 31, 35, 36, 39, 40.
EMPRESAS - TITULO 148 - SÃO DOMINGOS	ITENS		
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 12, 25, 27 a 34, 37, 41.		

EMPRESAS - TÍTULO 160 - SOMBRIÓ	ITENS
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 33, 38, 41.
ILSA MARIA DE CÓRDOVA	01, 02, 04 a 32, 34 a 37, 39, 40.
LAUREANO	
EMPRESAS - TÍTULO 161 - TAIÓ	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 05, 07 a 12, 25, 32 a 34, 37, 41.
COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA	06, 13 a 24, 26.
NÃO COTADOS	27 a 31, 35, 36, 38 a 40.
EMPRESAS - TÍTULO 162 - TIJUCAS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	20, 21, 27 a 31, 35 a 37, 39, 40.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 09, 10, 13 a 19, 22 a 26, 34, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	05.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	04, 06, 08, 32, 33.
MAS BEM. ALIMENT. E LOGÍSTICA LTDA	01, 03, 07, 11, 12, 41.
EMPRESAS - TÍTULO 163 - PMA TIJUCAS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	20, 21, 27 a 31, 35 a 37, 39, 40.
BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	02, 05, 09, 10, 13 a 19, 22 a 26, 34, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	01, 04, 06 a 08, 11, 12, 32, 33, 41.
EMPRESAS - TÍTULO 164 - TIMBÓ	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	14 a 16, 18, 20 a 24, 27 a 31, 34 a 37, 39, 40.
COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA	13, 17, 19, 26.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	02, 03, 05, 10, 25, 38.
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	01, 04, 06 a 09, 11, 12, 32, 33, 41.
EMPRESAS - TÍTULO 165 - TIMBÓ GRANDE	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	01 a 12, 25, 27, 32 a 34, 37, 41.
NÃO COTADOS	13 a 24, 26, 28 a 31, 35, 36, 38 a 40.
EMPRESAS - TÍTULO 166 - TRÊS BARRAS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	01, 02, 04 a 41.
EMPRESAS - TÍTULO 167 - TUBARÃO	ITENS
ILSA MARIA DE CÓRDOVA	01, 02, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 37.
LAUREANO	
ANTONIO VOLPATO EPP	07, 09, 14, 16 a 18, 20 a 22, 25, 30, 32 a 36, 39 a 41.
TIELI SUPERMERCADO LTDA	10, 19, 38.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03.
EMPRESAS - TÍTULO 168 - TURVO	ITENS
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 04, 32, 33.
SUPERMERCADO MARQUES LTDA	01, 02, 05 a 31, 34 a 41.
EMPRESAS - TÍTULO 169 - URUBICI	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	07, 12 a 24, 26 a 37, 39, 40.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	01 a 06, 08 a 11, 25, 38, 41.
EMPRESAS - TÍTULO 170 - URUPEMA	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03, 12, 13, 18, 22, 24, 26, 27, 37, 39.
OSMAR SCHMIDT	01, 02, 04 a 10, 14 a 17, 19 a 21, 23 a 25, 28 a 36, 38, 40, 41.
EMPRESAS - TÍTULO 171 - URUSSANGA	ITENS.
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	03, 32.
SUPERMERCADO MAZZUO LTDA	01, 04, 05, 07 a 09, 12 a 16, 19, 22 a 31, 33 a 38, 40, 41.
I.S. COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA	02, 06, 10, 11, 17, 18, 20, 21, 39.
EMPRESAS - TÍTULO 172 - VIDEIRAS	ITENS

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
MERCADO RZ LTDA	01, 02, 04, 05, 07, 09 a 12, 14, 18, 20 a 28, 32, 34, 36 a 38.
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	06, 08, 13, 15 a 17, 19, 29 a 31, 33, 35, 39 a 41.
EMPRESAS - TÍTULO 173 - XAXERÉ	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	06, 08 a 11, 32, 33, 41.
DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	01, 02, 04, 07, 12 a 16, 18, 20 a 22, 24 a 26, 29, 34, 37, 39.
MARCELO CANELLO ME	05, 17, 19, 23, 27, 28, 30, 31, 35, 36, 38, 40.
EMPRESAS - TÍTULO 174 - XAXIM	ITENS
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	01, 04, 06 a 08, 10 a 13, 25, 32 a 34, 38, 41.
DENTAL XAN COM. DE PROD. DENT. E HOSP. LTDA	03, 09, 18, 20, 21, 26, 28, 31.
MARCELO CANELLO ME	02, 05, 14 a 17, 19, 22 a 24, 27, 29, 30, 35 a 37, 39, 40.
EMPRESAS - TÍTULO 175 - PMA VIDEIRAS	ITENS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA	03.
MERCADO RZ LTDA	01, 02, 04 a 41.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2006.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
TEN CEL PM BIR INT DA/F

DEM 25965/2006

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação e hospedagem para os profissionais da Gerência da Saúde para o Seminário Sobre Atenção Humanizada, Obstétrica e Neonatal Baseado em Evidências Científicas.

No Diário Oficial nº 17.974 de 26 de setembro de 2006, página 12 onde se lê: **Valor Adjudicado:** R\$ 9.363,00. **Lé-se:** R\$ 12.850.

Joaquim A. M. de Camargo - Presidente da Comissão de Licitação

DEM 25965/2006

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-JARAGUÁ DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite nº 006/2006

Objeto: Contratação de empresa para Lote 1: roçada mecanizada costal nas SC 413, SC 416 e SC 474 da SDR de Jaraguá do Sul – Lote2: fornecimento de macadame para recomposição de revestimento na Estrada 7 de Janeiro no município de Massaranduba. **Empresa Vencedora:** Lote 1: Podar Empreiteira de Mão de Obra Ltda – Lote 2: frustrado. **Valor Adjudicado:** Lote 1 : R\$17.070,00 (dezessete mil e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** Lote 1: Item de despesa: 339039.21, Ação 2246, Fonte 0260.

Jaraguá do Sul, 10 de novembro de 2006.

Joaquim A. M. de Camargo - Presidente da CPL/SDR.

DEM 35964/065

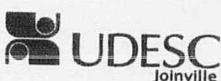
	Secretaria de Estado da Infra-estrutura
	Departamento Estadual de Infra-estrutura
Resultado da Classificação CONCORRÊNCIA - EDITAL N° 059/06	
Objeto: Aquisição de combustíveis por preço unitário, para a Superintendência Regional de Obras e Operações de Rodovias Norte (Supre Norte), na sede em Joinville, e suas Setoriais de Canoinhas e São Bento do Sul e também para os Postos da Polícia Militar Rodoviária (PMRV).	

Lote	Classif.	PROPOSTA		Preços (/litro) Propostos (R\$)
		Empresa Proponente	1º lugar	
06	1º lugar	Wilmar Friedrich & Cia. Ltda	2,43	
	2º lugar	CANOINHAS Transp. Com. e Locação de Veículos	2,46	
	3º lugar	Auto Posto Avenida RRS Ltda	2,49	
07	1º lugar	Auto Posto PWIEDADE Ltda	1,64	
	2º lugar	Auto Posto PWIEDADE Ltda	2,42	
08	1º lugar	CANOINHAS Transp. Com. e Locação de Veículos	1,80	
	2º lugar	Wilmar Friedrich & Cia. Ltda	1,80 ¹⁾	
	3º lugar	Auto Posto Avenida RRS Ltda	1,89	
09	1º lugar	Auto Posto PWIEDADE Ltda	1,80	
	2º lugar	PÓROLA DO VALE Ltda	1,718 ²⁾	
10	1º lugar	Auto Posto GP FI Ltda	1,79 ²⁾	
	2º lugar	Rodoposto CRUZEIRO Ltda	2,50	
	3º lugar	PÓROLA DO VALE Ltda	2,638 ²⁾	
11	1º lugar	PÓROLA DO VALE Ltda	1,879	
	2º lugar	Rodoposto CRUZEIRO Ltda	1,888	
	3º lugar	Auto Posto GP FI Ltda.	1,89 ²⁾	
12	1º lugar	Auto Posto GP FI Ltda.	2,60 ²⁾	
	2º lugar	PÓROLA DO VALE Ltda	2,638 ²⁾	
13	1º lugar	PÓROLA DO VALE Ltda	1,879 ²⁾	
	2º lugar	Auto Posto GP FI Ltda.	1,93 ²⁾	

*Obs.: ¹⁾ Proposta de Preços classificada por sorteio. ²⁾ Proposta de Preços desclassificada por não atender o item 14.2 letra b) do Edital.
A Comissão declara que nos Lotes 01,02,03,04 e 05 não houve participantes, ou seja, foram considerados desertos e para os Lotes 11,14 e 15 os mesmos foram considerados fracassados.*

Comissão Permanente de Licitações, em 04 de dezembro de 2006.

DEM 25965/2006



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Udesc CCT/Joinville torna público que a Licitação nº 0731/2006 Aquisição de passagens terrestres para o Campus da Udesc CCT/Joinville na modalidade Pregão Presencial, teve como vencedora do lotes 1 (um) a empresa: Adinco Passagens e Turismo Ltda, com o valor de desconto de 0,05% sobre o valor da passagem.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 041/CCT/2006 **Referência:** Pregão Presencial nº 0731/2006 **Partes:** Udesc e a empresa Adinco Passagens e Turismo Ltda. **Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de passagens terrestres para a UDESC Campus CCT/Joinville **Recursos:** Item 339030 Atividade 4415 Fonte 0100 **Vigência:** 12 meses a contar da data de 22/11/2006.

Joinville, 04 de dezembro de 2006.

Nilson Campos
Presidente CPL

DEM 35371/064



EXTRATO DE CONTRATO

Convite 645/06 - Contrato nº 39569 - Administração Central.
Objeto: Construção de sistema de captação e separação de óleo para transformador SE's Jaraguá Rio da Luz, São Bento do Sul Brasília Itajá Itapava. **Contratada:** Diferencial Engenharia Ltda. **Valor:** R\$ 112.915,50. **Data da Assinatura:** 27/11/06. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93; José Mário Medeiros.

EXTRATO DE CONTRATO

Convite 007/06 - Contrato nº 39570 - Ag. Reg. de Blumenau.
Objeto: Contratação de Mão-de-obra para limpeza das grades do canal de adução e entrada dos geradores 1, 2, 3 e 4 da Usina Salto. **Contratada:** Prestadora de Serviço de Mão de Obra MRO Ltda. **Valor:** R\$ 38.400,00. **Data da Assinatura:** 01/11/06. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93; José Graf.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: O termo aditivo nº 39579 ao contrato nº 37685 prorroga o

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO 1465/2006
EDITAL DE LEILÃO 002/2006**

O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. César Luis Majolo, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 21 de dezembro de 2006, na sede da Municipalidade, fará realizar Processo Licitatório, na modalidade de LEILÃO do tipo maior preço , com objetivo de alienação de veículo VW Santana ano 1999 com motorização 1.8 e veículo VW Saveiro ano 1998 com motorização 1.6.

O Processo será regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e em especial ao contido no Edital. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas em horário de expediente, junto a comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sita a Rua La Salle, 400, na cidade de Bom Jesus do Oeste – SC. Fone 049 3363 0200.

Bom Jesus do Oeste – SC, aos 01 de dezembro de 2006.

CÉSAR LUIS MAJOLO
Prefeito Municipal em exercício

DEMº 33414/068
NFF 18908/063

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAU**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TP 244/2006-PMB

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, para reforma (pintura) do Centro Educacional Dona Dorvalina, localizada no Jardim Marcos Antônio - Bairro Janaína, Centro de Educação Infantil Lar Feliz localizada no Bairro Bom Viver e Centro de Educação Infantil Recanto Feliz localizada no Bairro Fundos, neste Município.

Data de Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 20 de dezembro de 2006, até 15:30 horas.

Data de Abertura da Documentação e Proposta: Dia 20 de dezembro de 2006, até 16:00 horas.

Local para obtenção do Edital: no site www.bigua.sc.gov.br e/ou Prefeitura Municipal de Biguaçu – Setor de Licitação

Endereço: Praça Nereu Ramos, n. 90, Centro-Biguaçu/SC.

OBS: TRAZER O CARIMBO DO CNPJ E UM CD VIRGEM PARA A RETIRADA DO REFERIDO EDITAL.

Biguaçu, 28 de novembro de 2006.

Vilmar Astrogildo Tuta de Souza

Prefeito Municipal

Por delegação – Jane Maria Guilherme Trierweiler

Secretaria de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAU**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 245/2006-PMB

Objeto: Aquisição de cestas básicas de natal para os servidores municipais ativos, inativos e pensionistas desta municipalidade, de acordo com a lei municipal nº 2347/2006, de 14/11/2006.

Data de Abertura da Documentação e Proposta: Dia 15 de dezembro de 2006, às 13:00 horas.

Local para obtenção do Edital: no site www.bigua.sc.gov.br e/ou Prefeitura Municipal de Biguaçu – Setor de Licitação

Endereço: Praça Nereu Ramos, n. 90, Centro-Biguaçu/SC.

OBS: TRAZER O CARIMBO DO CNPJ E UM CD VIRGEM PARA A RETIRADA DO REFERIDO EDITAL.

Biguaçu, 29 de novembro de 2006.

Vilmar Astrogildo Tuta de Souza

Prefeito Municipal

Por delegação – Jane Maria Guilherme Trierweiler

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAU**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TP 246/2006-PMB

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, para a pavimentação a lajota e drenagem pluvial da Rua Antônio Teodósio, no Bairro Fundos, neste Município-recursos próprios.

Data de Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 20 de dezembro de 2006, até 13:30 horas.

Data de Abertura da Documentação e Proposta: Dia 20 de dezembro de 2006, até 14:00 horas.

Local para obtenção do Edital: no site www.bigua.sc.gov.br e/ou Prefeitura Municipal de Biguaçu – Setor de Licitação

Endereço: Praça Nereu Ramos, n. 90, Centro-Biguaçu/SC.

OBS: TRAZER O CARIMBO DO CNPJ E UM CD VIRGEM PARA A RETIRADA DO REFERIDO EDITAL.

Biguaçu, 29 de novembro de 2006.

Vilmar Astrogildo Tuta de Souza

Prefeito Municipal

Por delegação – Jane Maria Guilherme Trierweiler

Secretaria de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAU**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 247/2006-PMB

Objeto: Aquisição de lubrificantes e material de limpeza para funcionamento e manutenção dos serviços urbanos. secretaria de obras. recursos próprios.

Data de Abertura da Documentação e Proposta: Dia 18 de dezembro de 2006, às 17:00 horas.

Local para obtenção do Edital: no site www.bigua.sc.gov.br e/ou Prefeitura Municipal de Biguaçu – Setor de Licitação

Endereço: Praça Nereu Ramos, n. 90, Centro-Biguaçu/SC.

OBS: TRAZER O CARIMBO DO CNPJ E UM CD VIRGEM PARA A RETIRADA DO REFERIDO EDITAL.

Biguaçu, 30 de novembro de 2006.

Vilmar Astrogildo Tuta de Souza

Prefeito Municipal

Por delegação – Jane Maria Guilherme Trierweiler

Secretaria de Administração

DEMº 33445/060
NFF 18942/067

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
CNPJ 83.108.357/0001-15
Praça Victor Konder, 02 – Centro – Salas 27
89010-904 – BLUMENAU - SC
Telefone: (47) 3326-7525/3326-6884.
Fac-simile: (47) 3326-6724/3326-6888.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-160/06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, conforme especificações do Termo de Referência, constante no Anexo I deste Edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19 de dezembro de 2006, às 09:00 horas, no endereço acima.

EDITAL COMPLETO: Após preenchimento da Ficha de Inscrição de Fornecedor, das 8:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$ 20,00 para entrega no balcão ou por correio, e sem custo para envio por e-mail: aivilis@blumenau.sc.gov.br ou lene@blumenau.sc.gov.br

BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7.732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 04 de dezembro de 2006
FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NFF 18945/066 DEMº 33444/064

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAPINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2006

OBJETO: O presente Pregão tem como objeto aquisição de Materiais de Consumo para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2007.

ENTREGA E ABERTURA: Propostas e Documentos até as 11:00 horas, para abertura às 11:05 horas do dia 20/12/2006.

MENOR PREÇO UNITÁRIO

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Prefeitura Municipal de Capinzal, sala de Licitações, Rua Carmelo Zoccoli, 155.

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

TELEFONE Nº (0_49) 3555-2222 ramal 222, FAX Nº 3555-1490
CAPINZAL, 05/12/2006.

PAULO RONALDO WAMES
Pregoeiro


Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAPINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2006

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e odontológicos nas unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Capinzal para o ano de 2007.

ENTREGA E ABERTURA: Propostas e Documentos até as 15:00 horas, para abertura às 15:05 horas do dia 20/12/2006.

MENOR PREÇO UNITÁRIO

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: Prefeitura Municipal de Capinzal, sala de Licitações, Rua Carmelo Zoccoli, 155.

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

TELEFONE Nº (0_49) 3555-2222 ramal 222, FAX Nº 3555-1490
CAPINZAL, 05/12/2006.

PAULO RONALDO WAMES
Pregoeiro

DEMº 33418/063

NFF 18918/060

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste
Processo Licitatório nº 0132/2006

Dispensa de Licitação nº 0032/2006

Objeto: Transporte de atletas para Balneário Camboriú para disputa final do Campeonato Estadual Sub 15.

Contratado: Lechner Turismo Ltda Me.

Valor: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Herval d'Oeste (SC), 04 de dezembro de 2006.

Paulo Nerceu Conrado

Prefeito

DEMº 33417/067

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Processo Licitatório nº 0122/2006

Pregão Presencial nº 0031/2006

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para o exercício de 2007.

Data de entrega dos envelopes e credenciamento: 19/12/2006

Hora: 08:30

Retifica-se o Anexo I do Processo Licitatório nº 0122/2006, Pregão nº 0031/2006, em razão de alterações nas quantidades e no número de itens licitados.

O edital e a Retificação poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste ou no site www.hervaldoeste.sc.gov.br

Herval d'Oeste (SC), 04 de dezembro de 2006.

Claudete Fátima Fuzinatto Fiorentin

Gestora do Fundo de Saúde

DEMº 33446/067

NFF 18946/062

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que torna-se sem efeito a publicação do extrato da Tomada de Preços nº 22/2006, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04/12/2006.

Imbituba, 04 de dezembro de 2006.

Graziela Fernandes Laureano

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

-----XXXXXX-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2006

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 15:00 horas do dia 15 de dezembro de 2006, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global por lote,

05.12.2006 (TERÇA-FEIRA)

e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 096/06, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para aquisição de um veículo automotor tipo sedan, fabricação nacional, zero km, ano/modelo 2006/2007 para uso da Secretaria Municipal de Educação. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situado à Av. Manoel Florentino Machado, 568, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 04 de dezembro de 2006.

Graziela Fernandes Laureano
Pregoeiro
DEMP 33443/068

NFF 18944/060



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 223/2006
Edital de Pregão-Presencial nº 004/2006-37941
Objeto: Contratação de agentes de segurança e limpeza para a realização do Torneio de Verão 2007.

Abertura das propostas: 19/12/2006 às 09:30h.

Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.

Local para obtenção do Edital: o mesmo.

Maiores informações: (47) 3333-1022 Ramais 256 ou 228
licitador@indaial.sc.gov.br - licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br

Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

NFF 18944/060 DEMP 33454/060



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 222/2006
Edital de Tomada de Preços nº 027/2006-10430
Objeto: Aquisição de materiais de expediente escolares para o exercício de 2007.

Abertura das propostas: 21/12/2006 às 09:30h.

Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.

Local para obtenção do Edital: o mesmo.

Maiores informações: (47) 3333-1022 Ramais 256 ou 228
licitador@indaial.sc.gov.br - licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br

Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal DEMP 33453/063

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2006

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SEGURANÇA para uso da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Gerais do Município de Itapema.

TIPO: Menor Preço Por Item

REGIME LEGAL: Decreto Municipal 126/2006 e 127/2006, Lei 10520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CREDENCIALIZAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 14 de dezembro de 2006 as 09:00 (nove horas).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: - Custo do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) para entrega na balcão

-Depósito: Caixa Econômica Federal, Agência 2482, Conta Corrente: 40-6

-O Edital poderá ser enviado por e-mail, sem custo, após solicitação e preenchimento da Ficha de Inscrição de Fornecedor, pelo e-mail compras@itapema.sc.gov.br

-Telefones: (0xx47) 3268-8000 - Fac-simile: (0xx47) 3268-8000

-Endereço: Prefeitura Municipal de Itapema

Diretoria de Compras e Licitações/Pregão Presencial

Avenida Nereu Ramos, 134

88220-000 -Itapema - Santa Catarina

e-mail: compras@itapema.sc.gov.br

Itapema, 01 de dezembro de 2006.

IVAN ALVES MACIEL

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMP 33426/066

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

A Prefeitura Municipal de Itapoá (SC) torna público que fará realizar no dia 15/12/2006 a partir das 14:00 h, na sala da Chefia de Gabinete do Prefeito, na Av. 1.590, nº 430, em Itapoá (SC), licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 020/2006 para aquisição de material de informática. O edital

poderá ser retirado na Secretaria, das 08:00 às 13:00 horas ou no site www.itapoa.sc.gov.br.
Itapoá (SC), 05 de dezembro de 2006
Sérgio Ferreira de Aguiar - Prefeito Municipal

NFF 18950/060 DEMP 33450/064

modalidade Pregão (Presencial), Processo nº 0046/2006, no qual o objeto será a contratação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2007, cuja realização será no dia 18/12/2006, às 8:15hs. O Edital estará disponível no setor de compras, na Rua Eílio de Gregori, nº 67, Irani, SC, no horário das 7:00 às 13:00 hs. Informações pelo telefone (0xx49) 3432-0133.

DEMP 33425/065

NFF 18920/063

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA Tomada de Preços nº 100/2006.

O Município de Itapiranga – SC, torna público que encontra-se aberto o Edital n.º 100/2006 que tem por objeto a aquisição de gasolina comum e óleo diesel destinado para máquinas e veículos desta municipalidade, para o ano de 2007. Entrega da documentação e propostas até as 09:30 horas do dia 21/12/2006. Maiores informações bem como cópia do edital junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou pelo fone/fax (49) 3677-0011. Itapiranga - SC., 01 de dezembro de 2006.

VUNIBALDO RECH
Prefeito Municipal DEMP 33441/065

NFF 18920/063

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA SECRETARIA DA FAZENDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 03/2006.

OBJETO: COMPRA DE UM CAMINHÃO 0KM, BALANÇA ELETRÔNICA PLATAFORMA, BALCÔES E MESAS, EMBALADORA, MULTI PROCESSADOR DE ALIMENTOS, LAVADOURA MANUAL DE ALIMENTOS, SELADORA DE EMBALAGENS, BAÚ REFRIGERADOR E MICROCOMPUTADOR.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h00min HORAS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2006.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS PELO TELEFONE: (47) 3533-1211, NO SETOR DE LICITAÇÕES, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS.
DORVINA SILVA

ITUPORANGA, SC, 04 DE DEZEMBRO 2006.

NFF 18932/061 DEMP 33439/060

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irani através do Fundo Municipal de Assistência Social comunica que encontra-se aberta a Licitação nº 0010/2006, na modalidade Pregão (Presencial), Processo nº 0039/2006, no qual o objeto será a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados aos programas PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e PACAI (Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente de Irani) do Município de Irani para o primeiro semestre do ano letivo de 2007, cuja realização será no dia 19/12/2006, às 08:15hs. O Edital estará disponível no setor de Compras e Licitações, na Rua Eílio de Gregori, 67, Irani, SC, no horário das 07:00 às 13:00h. Informações pelo telefone (0xx49) 3432-0133 ou pelo e-mail: compras@irani.brte.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irani através do Fundo Municipal de Assistência Social comunica que encontra-se aberta a Licitação nº 0011/2006, na modalidade Pregão (Presencial), Processo nº 0040/2006, no qual o objeto será a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene destinados às creches municipais de Irani, cuja realização será no dia 20/12/2006, às 08:15h. O Edital estará disponível no setor de Compras e Licitações, na Rua Eílio de Gregori, 67, Irani, SC, no horário das 07:00 às 13:00h. Informações pelo telefone (0xx49) 3432-0133 ou pelo e-mail: compras@irani.brte.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irani, comunica que encontra-se aberta a Licitação nº 0020/2006, na

MUNICIPIO DE JOINVILLE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – UNIDADE DE SUPRIMENTOS RESUMO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES PREGÃO N°176/2006.

Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis e hortifrutigranjeiros para merenda escolar.

Após análise a comissão de licitação decide inabilitar a licitante JEAN CARLOS PEREIRA NUNES, 2º classificada, por não ter apresentado junto com o Atestado de Capacidade Técnica a correspondente Nota Fiscal, conforme exigência da letra "m" do item 7.2.1 do edital. Por consequência, classificar a 3º colocada, GENIUS COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso. A ata de julgamento das documentações encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita a Avenida Hermann August Lepper nº 10, nos seguintes horários das 08:00 às 14:00 h.

Joinville, 04 de dezembro de 2006.

Silvio Marques Emerim
Pregoeiro

DEMP 33429/065

NFF 18932/061

MUNICIPIO DE JOINVILLE/DISPENSA N° 089/2006

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha,

estando o preço compatível com o de mercado – segundo avaliação prévia – está dispensada de licitação – contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de até 30 vagas de estacionamento para uso dos funcionários da UAPP e UDS vinculados a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que irão trabalhar no 10º andar do Banco do Brasil.

Locador: Carlsson Estacionamentos Ltda
Locatário: Município de Joinville

Valor: R\$ 27.336,00

Data: 04/12/2006

Pérfodo: 06/12/06 a 30.11.2007

Verba: 04.01.041220001.2.041005-3.3.90.00

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Adm. e Gestão de Pessoas

DEMP 33430/063

NFF 18932/061

MUNICIPIO DE JOINVILLE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – UNIDADE DE SUPRIMENTOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO N° 188/2006

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº 188/2006 contratação de cobertura de seguro de um micro ônibus e 13 automóveis, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, à empresa classificada, qual seja: Unibanco AIG Seguros S.A. – R\$ 9.615,75.

Joinville, 04 de dezembro de 2006.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

DEMP 33420/068

NFF 18917/062

MUNICÍPIO DE JOINVILLE SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceituia a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO N.º 22/2006 – Pregão

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas.

Data/Horário de abertura: 18/12/2006 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper nº 10, no horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 04 de dezembro de 2006.

MARIA JOSE FETTBACH

Secretária de Bem Estar Social e Gestora do FMAS

DEMP 33427/062

NFF 18927/063

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE
SETOR DE COMPRAS**

AVISO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, fará realizar o procedimento licitatório conforme abaixo:

LICITAÇÃO: Nº 344/06-PREGÃO (PRESENCIAL). Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Material de Rouparia.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 04/01/2007 às 09:30horas, no Setor de Compras da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Abdón Batista nº 342, 3º andar – sala 301.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 09:00horas do dia 09/01/2006.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras da Secretaria Municipal da Saúde, no endereço supra, no seguinte horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou poderá ser retirado pelo seguinte Endereço Eletrônico: www.saudedjoinville.sc.gov.br

Joinville, 04 de Dezembro de 2006.

Marília Gastaldi Machado Lopes

Secretaria da Saúde

DEMP 33421/064

NFF 18918/069

**MINUTA
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Vitoria, 503, centro, Lajeado Grande – SC, CEP n. 89.828-000, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas condições deste, que no dia 22 de dezembro de 2006, às 08h30min, na Secretaria de Administração, fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para alienação, pelo preço igual ou superior ao da avaliação, para a venda de aproximadamente 1.000 (mil) Kg de ferro velho e entulhos; aproximadamente 6 (seis) metros cúbicos de madeira serrada, em diversas bitolas e tamanho, usada; um motor diesel, estacionário, três cilindros, usado.

Maiores informações ou a cópia da integra do presente edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, na Rua Vitoria, 503, centro, Lajeado Grande, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min, ou ainda, pelo telefone (0xx49)3550012.

Lajeado Grande em 01 de dezembro de 2006.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO

Prefeito Municipal

DEMP 33449/066

NFF 18949/061



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Setor de Licitação

O Município de Lages, torna público o lançamento dos Editais:

MOD	Nº	Objeto	Abertura	
			Dia	Hora
PG	02/2006 FIA	Aquisição de um veículo popular para uso no CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	20/12/06	14:00
PG	25/2006 FMS	Aquisição de Pneus Convencionais e Câmara de Ar, para uso nos Veículos da Frota Municipal.	18/12/06	17:00
PG	35/2006 PML	Aquisição de Combustível para uso nos veículos da Frota da Prefeitura do Município.	18/12/06	14:00
PG	36/2006 PML	Aquisição Lubrificantes para o Posto de Lavagem e Lubrificação da Garagem da PML.	19/12/06	14:00
PG	37/2006 PML	Contratação de Serviços de Recanhatagem de Pneus Convencionais, pertencentes a Frota da Prefeitura.	19/12/06	17:00

A retirada do Edital, obter-se-á no Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, ao custo de R\$ 10,00 ou pelo site: www.lages.sc.gov.br se ônus.

Maiores informações pelo telefone (49) 3221-1169.
Lages, 04 de dezembro de 2006.

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração

NFF 18947/069 DEMP 33447/063

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/06 - PML**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações e de acordo com a urgência prevista no artigo 24, IV, torna público que fará contratação da SOTIL LTDA, CNPJ 76.541.945/0001-82, para prestação de serviços de máquina niveladora para recuperação de estradas, no valor de R\$ 8.950,00 (oitocentos e cinquenta reais) para o período de 60 dias. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 12:30 às 18:30 horas e pelo fone (48)3646 0533, ramal 243. Laguna, 04 de dezembro de 2006.

Diolcenir Domingos Milanez / Presidente da COPELI.

NFF 18953/069

DEMP 33452/067

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO 002/2006**

O Prefeito do Município de Luis Alves, SC torna público que se encontra aberto **Editoral de Leilão nº 002/2006**, para alienação de bem público, sendo, um veículo GM Astra 3P ano e modelo 02/03, O leilão está marcado para dia **20 de Dezembro/2006, às 10:00 horas** no prédio da Prefeitura Municipal sito a Rua 18 de julho, 1204 – Centro – Luis Alves – SC, maiores informações poderão ser adquiridas através de Fax, ou através dos fones (47) 3377-1271 e (47) 3377-1273. Érico Gielow Neto - **Prefeito Municipal**

DEMP 27257/061

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 93/2006**

MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO nº 003/06

A Prefeitura Municipal de Nova Trento, torna público a quem interessar possa, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, no dia 21 de dezembro de 2006, às 15:00 horas, no prédio da Câmara de Vereadores, estabelecida a Rua Ida Orsi Feller, 100, na cidade de Nova Trento, dos seguintes veículos:

→ 01 (um) Santana; Marca/Modelo: VW/Santana 2.0; Espécie: Pas/Automóvel; Placa: MBK 8726; Combustível: Gasolina; Ano de Fabricação e Modelo: 2001; Cap/pot/cil: 0SP /121 CV; Categoria: Oficial; Cor Predominante: Cinza; Chassi: 9BWAEO3X4P021088; LANCE MINIMO: R\$ 18.000,00 (vinte mil reais); → 01 (Um) Caravan; Marca/Modelo: CM/Caravan; Placa: MAI 3755; Combustível: Gasolina; Ano de Fabricação e Modelo: 1992; Cap/Pot/Cil: 3P/88 CV; Categoria: Oficial; Cor Predominante: Branca; Chassi: 9BGNV15ENNBN104877; LANCE MINIMO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

SANDRA REGINA ECCEL

Prefeita Municipal

DEMP 33448/060

NFF 18948/065

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0091/2006**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando a doação com encargos e cláusulas de reversão de área de terras, destinada à instalação de unidade empresarial econômica, voltada a vocação do Município, envolvendo o fomento a empreendedores diversos, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1.126, de 15 de julho de 1991; **Tipo:** Melhor Técnica; **Entrega dos Envelopes:** 19/01/2007- 10:00 horas; **Abertura dos Envelopes:** 19/01/2006 - 10:15 horas; **Base Legal:** Lei 8.666/93 atualizada; Leis Municipais ns. 1.126/91, 1.210/93 e 1.716/2005. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 8:00 às 13:00 horas, na Rua Sérgio Gleivinski 134, fone (0xx47) 3653-2166. Papanduva, 30 de novembro de 2006. Humberto Jair Damaso Ribas - **Prefeito Municipal**.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0092/2006**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e expediente, equipamentos e suprimentos e equipamentos de informática para manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Comunitário **Tipo: Menor Preço por item e Presencial;** **Entrega dos envelopes:** 15/12/2006 às 09:00hs; **Início da Sessão Pública:** 15/12/2006 - 09:15hs. **Base legal:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com

aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1600 de 07 de dezembro de 2004, e demais legislação vigente e pertinente à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 13:00 horas, na Rua Sérgio Gleivinski 134, fone (0xx47) 3653-2166. Papanduva, 30 de novembro de 2006. Humberto Jair Damaso Ribas - **Prefeito Municipal.**

NFF 18905/064 DEMP 33411/069

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Leilão n. 003/2006.

Tipo: Maior Preço por Lance.

Objeto: Ensiladeiras, marca Penha e Jumil, Trator MF 275 4X4 Série 9242401316 e Trator Ford, 1B 314C/NV 183401.

Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

Entrega dos envelopes: Até às 09:30 hs do dia 21/12/2006.

Abertura dos envelopes: às 09:30 hs do dia 21/12/2006.

Retirada do Editorial: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente.

Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/ fax: (0xx) 49 3652 – 0277.

Palma Sola, 05 de dezembro de 2006.

Claudiomar Crestani

DEMP 33422/060

NFF 18919/065

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Leilão n. 002/2006.

Tipo: Maior Preço por Lance.

Objeto: Trator D 41 – E Komatsu, ano 1998 e Motoniveladora, Huber, modelo 10-D, série 10DM-2667.

Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

Entrega dos envelopes: Até às 09:30 hs do dia 21/12/2006.

Abertura dos envelopes: às 09:30 hs do dia 21/12/2006.

Retirada do Editorial: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente.

Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/ fax: (0xx) 49 3652 – 0277.

Palma Sola, 05 de dezembro de 2006.

Claudiomar Crestani

DEMP 33419/060

NFF 18916/066

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPEZ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPEZ

Dispensa de Licitação nº 51/2006. **Objeto:** Aquisição de condicionador de ar. **Justificativa:** A Secretaria Municipal de Saúde está necessitando adquirir um condicionador de ar para continuar atendendo as necessidades administrativas da Unidade de Saúde Lúcia Elena dos Santos. Por este motivo e pelo fato da Empresa Kallú Materiais de Construção, CNPJ 85.365.724/0001-91 apresentar preço compatível com o mercado, a contratamos mediante dispensa de licitação, com base no artigo 24, II e V da Lei 8.666/93, sendo o valor de R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais).

Paulo Lopes, 04 de dezembro de 2006.

VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal

NFF 18926/061 DEMP 33428/069

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/06

O Prefeito Municipal de Penha, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

TORNA PÚBLICO

Que fará realizar CONCORRÊNCIA para concessão de serviço de engenharia sanitária, tipo técnica e preço, para coleta regular, transporte, transbordo e descarga de resíduos domiciliares sólidos, comerciais e industriais, bem como os provenientes do serviço de saúde e similares, neste Município, e operação, tratamento, controle tecnológico e manutenção de aterro sanitário para disposição final.

-Valor do Edital: R\$: 50,00 (depósito na C/C: 9-5, Agência 211, BESC ou C/C: 1-8, Agência 1792, operação 006, CEF).

A abertura dos envelopes contendo a documentação para

habilitação e proposta se dará às 14h do dia 22/01/07, nesta Prefeitura, situada na Av. Nereu Ramos, nº 190, Centro, Penha/SC. A integral do Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na Secretaria da Administração, desta Prefeitura, das 14h às 17h, sita no endereço supra, ou através do telefone (47) 345-0200. Penha, 04 de dezembro de 2006.

Julcemar Alcir Coelho – Prefeito Municipal

NFF 18432/060

DEMP 33615/064

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES – SC

LICITAÇÃO Nº 47/2006, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: DESTINA-SE A COMPRA DE ÓLEO DIESEL E GASOLINA COMUM, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2007. A INTEGRA DO EDITAL ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A PARTIR DESSA DATA NO ENDEREÇO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 15:00 HORAS DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, AV. BEIRA RIO Nº 20, CÓPIAS DO EDITAL PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO TELEFONE 48 – 5480035. NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE 2ª À 6ª FEIRA. PASSO DE TORRES, 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

NEWTON BITENCOURT DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES – SC

LICITAÇÃO Nº 48/2006, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. A INTEGRA DO EDITAL ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A PARTIR DESSA DATA NO ENDEREÇO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 15:00 HORAS DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, AV. BEIRA RIO Nº 20, CÓPIAS DO EDITAL PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO TELEFONE 48 – 5480035. NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE 2ª À 6ª FEIRA. PASSO DE TORRES, 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

NEWTON BITENCOURT DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 33451/060

NFF 18432/060

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

Processo Licitatório Nº 27/2006.

O Prefeito Municipal de Presidente Nereu S/C, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que se encontra aberto Edital de Concorrência Pública para "Alienação de TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, MARCA NEW HOLLAND, MODELO TL65 – TR, ANO DE FABRICAÇÃO 2000. Valor Mínimo para venda R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Poderão participar do processo, pessoas físicas e jurídicas. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, até as 11:00 horas do dia 09.01.2007. Maiores informações bem como a integral do Edital poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas. Presidente Nereu, 05 de Dezembro de 2006.

VANDERLEI VOLTOLINI
Prefeito Municipal

DEMP 33424/063

NFF 18421/060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Bonifácio torna público que estará realizando licitação para aquisição de combustíveis e lubrificantes, conforme editais 023/2006 e 024/2006, no próximo dia 22/12/2006. Maiores informações e integral do edital, na Prefeitura Municipal, sito avenida 29 de Dezembro, 12 – São Bonifácio/SC. FONE: 48 3252-0065.

NFF 18443/063

DEMP 33442/061



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 154 / 2006

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 051/2006, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel comum.

REGIMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 16.980/2005, de 07 de março de 2005, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 16:30 horas do dia 15 de dezembro de 2006.

CREDENCIAIMENTO, SESSÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO: Às 17:00 horas do dia 15 de dezembro de 2006.

OBTEÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 – Campinas – São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R\$ 15,00 (quinze) reais.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0073.

EDITAL - REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 155 / 2006

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 051/2006, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lajota e meio fio de concreto para conservação do sistema viário do Município.

REGIMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 16.980/2005, de 07 de março de 2005, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14:00 horas do dia 15 de dezembro de 2006.

CREDENCIAIMENTO, SESSÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO: Às 14:30 horas do dia 15 de dezembro de 2006.

OBTEÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 – Campinas – São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R\$ 15,00 (quinze) reais.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0073.

Jonas Manoel Machado
Secretário Interino de Administração

DEMP 33440/069

NFF 18433/060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Bonifácio torna público que estará realizando licitação para aquisição de combustíveis e lubrificantes, conforme editais 023/2006 e 024/2006, no próximo dia 22/12/2006. Maiores informações e integral do edital, na Prefeitura Municipal, sito avenida 29 de Dezembro, 12 – São Bonifácio/SC. FONE: 48 3252-0065.

NFF 18443/063

DEMP 33442/061

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 62/2006

Tipo: Menor Preço/Unitário dos itens

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

Entrega dos Envelopes: 09: 00 horas do dia Vinte de Dezembro de 2006.

Abertura dos Envelopes: 09: 00 horas do dia Vinte de Dezembro de 2006.

O Editorial e demais esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereço e horário: Av.Monsenhor Frederico Tombrock, s/n., nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 12:30 às 18:30 horas, ou pelo fone (48) 3657.8800

SÃO LUDGERO, 01 de Dezembro de 2006.
ADEMIR GESING
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo. Nº.: 63/2006

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 63/2006

Tipo: Menor Preço/Unitário dos itens

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, REFERENTE AO PROGRAMA FEDERAL PNAC, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

Entrega dos Envelopes: 10: 00 horas do dia Vinte de Dezembro de 2006.

Abertura dos Envelopes: 10: 00 horas do dia Vinte de Dezembro de 2006.

O Editorial e demais esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereço e horário: Av.Monsenhor Frederico Tombrock, s/n., nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 12:30 às 18:30 horas, ou pelo fone (48) 3657.8800

SÃO LUDGERO, 01 de Dezembro de 2006.
ADEMIR GESING
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo. Nº.: 64/2006

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 64/2006

Tipo: Menor Preço/Unitário por itens

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO DOMICILIAR URBANO PARA O ANO DE 2007.

Entrega dos Envelopes: 14: 00 horas do dia Vinte de Dezembro de 2006.

Abertura dos Envelopes: 14: 00 horas do dia Vinte de Dezembro de 2006.

O Editorial e demais esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereço e horário: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, s/n., nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 12:30 às 18:30 horas, ou pelo fone (48) 3657.8800

SAO LUDGERO, 01 de Dezembro de 2006.
ADEMIR GESING
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo. Nº.: 65/2006

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 65/2006

Tipo: Menor Preço/Unitário por itens

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO A SER EFETUADO DURANTE O ANO DE 2007.

Entrega dos Envelopes: 16: 00 horas do dia Vinte de Dezembro de 2006.

Abertura dos Envelopes: 16: 00 horas do dia Vinte de Dezembro de 2006.

O Editorial e demais esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços e horário: Av.Monsenhor Frederico Tombrock, s/n., nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 12:30

às 18:30 horas, ou pelo fone (48) 3657.8800

SÃO LUDGERO, 01 de Dezembro de 2006.

ADEMIR GESING
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo. Nº.: 66/2006

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 66/2006

Tipo: Menor Preço/Unitário por itens

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Entrega dos Envelopes: 10: 00 horas do dia Vinte e um de Dezembro de 2006.

Abertura dos Envelopes: 10:00 horas do dia Vinte e um de Dezembro de 2006.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços e horário: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, s/n., nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 12:30 às 18:30 horas, ou pelo fone (48) 3657 8800

SÃO LUDGERO, 01 de Dezembro de 2006.

ADEMIR GESING
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo. Nº.: 67/2006

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 67/2006

Tipo: Menor Preço/Unitário por itens

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Entrega dos Envelopes: 14: 00 horas do dia Vinte e um de Dezembro de 2006.

Abertura dos Envelopes: 14: 00 horas do dia Vinte e um de Dezembro de 2006.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereço e horário: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, s/n., nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 12:30 às 18:30 horas, ou pelo fone (48) 3657.8800

SÃO LUDGERO, 01 de Dezembro de 2006.

ADEMIR GESING
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo. Nº.: 68/2006

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 68/2006

Tipo: Menor Preço/Unitário por itens

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Entrega dos Envelopes: 16: 00 horas do dia Vinte e um de Dezembro de 2006.

Abertura dos Envelopes: 16:00 horas do dia Vinte e um de Dezembro de 2006.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereço e horário: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, s/n., nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 12:30 às 18:30 horas, ou pelo fone (48) 3657.8800

SÃO LUDGERO, 01 de Dezembro de 2006.

ADEMIR GESING
PREFEITO MUNICIPAL

NFF 18956/068

DEMP 33413/061

Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 003/2006

A Prefeitura Municipal de São Martinho, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica que estará recebendo propostas, na modalidade Tomada de Preços:

Local: Prefeitura Municipal

Data: 21 de dezembro de 2006.

Horário: 09:00 h

Objeto: Combustíveis e Lubrificantes.

Maiores informações podem ser obtidas na: Prefeitura Municipal

de São Martinho, Rua Francisco Beckhauser, nº 70, Centro, 88765-000 - São Martinho - SC, Fone: (048) 645-6100. Horário de Expediente: de segunda a Sexta das 08:00 às 12:00 H. São Martinho/SC, 04 de dezembro de 2006.

José Schotten
Prefeito Municipal

DEMP 33413/061

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUMTUR – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00002/2006

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIMBÓ, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93, que fará realizar "CONCORRÊNCIA P/ CONCESSÃO", do tipo maior oferta, para Concessão Remunerada de Uso de Bem Público denominado "Restaurante e Quiosque do Jardim Botânico", com endereço a Rodovia SC 417, Parque Jardim Botânico, destinadas a instalação e funcionamento de Restaurante e Lanchonete, para exploração comercial dos mesmos para um período de 5(cinco) anos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, sala nº 1, na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Disponível também na internet no seguinte endereço: www.timbo.sc.gov.br

As propostas serão abertas às 09:30 horas do dia 19 de janeiro de 2007, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Timbó, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Timbó(SC), 30 de novembro de 2006.

Dediego Wolter Filho
Prefeito Municipal em exercício

DEMP 33413/061

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO**
SAMAE – TIMBO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 00042/2006

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE/TIMBO em conformidade com a legislação pertinente, torna público para conhecimento dos interessados que, se acha aberto Edital de Tomada de Preços No 000042/2006, para aquisição e instalação de 5.400m²(cinco mil e quatrocentos metros quadrados) de Geomembrana de Polietileno de Alta Densidade – PEAD de 1,50 mm instalada e 5.400m² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados) de Geotêxtil de Gramatura 400g/m², ambos para revestimento da segunda etapa do aterro sanitário, do município de Timbó- (SC).

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:30h do dia 21 de Dezembro de 2006.

INFORMAÇÕES : 47 XX 3382-1299 ou na Rua Duque de Caxias, 56 Centro –Timbó (SC).

TIMBÓ/SC, 05/12/2006.

JOSE NAZARENO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO**
SAMAE – TIMBO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 00043/2006

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE/TIMBO em conformidade com a legislação pertinente, torna público para conhecimento dos interessados que, se acha aberto Edital de Tomada de Preços No 000043/2006, para Aquisição de 3.000 m³ (três mil metros cúbicos) de Areia Média (SEM PEDRAS) para revestimento da segunda etapa do Aterro Sanitário. O material deverá ser entregue na Rua Tupiniquim, 1070 - TIMBO (SC).

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:30h do dia 21 de Dezembro de 2006.

INFORMAÇÕES : 47 XX 3382-1299 ou na Rua Duque de Caxias, 56 Centro –Timbó (SC).

TIMBÓ/SC, 05/12/2006.

JOSE NAZARENO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

DEMP 33413/061

TRIBUNAL DE CONTAS

Portaria expedida em 29/11/2006.

Portaria TC.575/2006 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 202 de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso XXXIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, alterado pela Resolução nº TC-08/2004, Considerando a necessidade da sistematização da numeração dos atos normativos, com vistas a garantir eficiência e eficácia no arquivamento, na pesquisa, consulta e prestação de informações a respeito de normas regulamentares do Tribunal de Contas, Considerando a conveniência, visando facilitar e conferir certeza na referência às normas do Tribunal de Contas em documentos elaborados pelo corpo funcional, pelos jurisdicionados e por outros interessados,RESOLVE:Art. 1º Os atos normativos expedidos pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina previstos nos incisos I, II e III, do art. 253, da Resolução nº TC-06/2001, de 03 de dezembro de 2001, terão numeração sequencial em continuidade às séries iniciadas no exercício de 2006. Art. 2º Fica atribuída à Secretaria Geral a competência para o controle da numeração dos atos normativos de que tratam esta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OTÁVIO GILSON DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diretoria de Administração e Finanças, em 04/12/2006.
José Roberto Queríoz
Diretor Geral de Administração e Finanças

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7216, de 01 de dezembro de 2006. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR PARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA COM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei, seguindo lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar Parcelamento de Dívida de Previdência do Município de Florianópolis no valor de R\$ 464.856,07 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), correspondente às contribuições patronais do Fundo Municipal de Saúde não passadas à conta bancária vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social - RPSS, referente à competência dos meses de maio, junho, julho e agosto do ano de 2006, conforme Anexo I. Art. 2º Como pagamento do valor da dívida supracitada, o Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde, repassará ao RPSS do Município de Florianópolis R\$ 464.856,07 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), em 240(duzentos e quarenta) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano. Parágrafo único. Em caso de atraso no pagamento das parcelas a que se refere o caput deste artigo, o crédito ficará sujeito à incidência de atualização monetária tendo por base a variação do INPC, ou outro que venha a lhe substituir, e juros de mora sobre o valor atualizado no percentual correspondente a 1% (um por cento) ao mês. Art. 3º Para amortização da dívida nos termos desta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal. Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos futuros durante o prazo do parcelamento estabelecido no art. 2º desta Lei, dotações suficientes à amortização da dívida. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, aos 01 de dezembro de 2006. DÁRIO ELIAS BERGER, PREFEITO MUNICIPAL. ANEXO I da Lei Nº 7216, de 01 de dezembro de 2006. A planilha a seguir relaciona, por mês de competência, os valores relativos à parte patronal não repassados pelo Fundo Municipal de Saúde (programa PSF) para as contas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

Competência	Contr. Patronal
Mai/06	R\$ 103.110,42
Jun/06	R\$ 103.478,84
Jul/06	R\$ 97.170,75
Ago/06	R\$ 160.263,88
Suplementar Setembro	R\$ 832,18
Total	R\$ 464.856,07

O Centro Educacional Cejabrasil Ltda, CNPJ 07.116.546/0001-51, sito a Rua Santa Catarina, 634 – 3º Andar – Sala 25 – Floresta – Joinville/SC, comunica a relação de alunos do Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos – na modalidade à distância – aprovado pelo parecer 362/05, em 2006:

Abimael Moreira Pinto, Ana Cleide Lopes da Silva, Ana Paula Ferreira, Anderson Augusto Xavier, Andreia Manoel, Anete Regina Hoekveld, Anilton Jose Lopes Coelho, Aparecida Alves Meireles, Creusa dos Santos Rosário, Creusa Ferreira Lima, Dalva Elena Terra, Denisio Cristiano Da Silva, Devanildo Fernandes, Edison Roberto Gonçalves, Elivaldo Peixoto Pinto, Emanuela Andrade Garcia, Esmeralda Aparecida Leal de Oliveira, Fabricio Chener Gonglaves, Siqueira, Fernanda Alves da Silva, Gabriel Vertematti Lopes, Hermes De Souza Silva, Ismael Golnães de Lima, Joa Batista Rodrigues, Joao Batista de Oliveira, Jose Antonio de Moraes, Jose Carlos da Silva, Jose Carlos de Souza, Jose Henrique Andrade Fernandes, José Manoel da Silva, Joyce Eide Moreira, Julio Haical Aragão, Junis Pereira dos Santos, Lazarro Candido da Silva Filho, Leandro Cristo Ferreira, Liege Aparecida Ribeiro de Oliveira, Luciano Azevedo, Maitsa Vilieila, Manoel Felix Mendes, Marcelo da Silva Gato do Nascimento, Marcelo Laurindo, Marcelo Leite Alves, Marcia Maria Santos da Costa, Marcio Francisco da Silva, Marcos Vinicius Guimaraes Pupun, Maria de Fatima Lamem Borges, Maria Elidia Batista, Maria Lucia Santos de Freitas, Mariilda Alves de Siqueira, Marta Aparecida Mendes, Moises Novaes Pereira De Souza, Moises Ramalho Dos Santos, Neide Barbosa da Silva, Noemia Gomes da Silva, Olindina Silva Miranda, Paula Fernada Floriano, Paulo Isidoro dos Santos, Paulo Leandro Mariano, Paulo Roberto Macedo, Paulo Rogério de Carvalho, Rejane Maximiano da Silva, Ricardo Pereira de Jesus, Rita Varella de Araújo, Rodolfo Bedin Zamboni, Roger Favaro de Souza, Ronaldo Leal de Carvalho, Rose Maria do Carmo Reis, Rosineia dos Reis, Silmara Marcelina da Ceuz, Silvio Timoteo, Suzana Morgado de Almeida, Terizinha de Almeida Barros, Valdeci Donizetti Lamem, Vilson Barbosa Deliborio, Vitorio Araujo da Silva, Adriana de Oliveira Lima, Adriana Teixeira Lima, Alessandro Cerqueira Santos, Alexandre Moraes Solsona, Anna Beth Garland, Antonio Moraes de Lucena, Antonio Vazamim, Argus Denys, Ari do Vale, Bruno Ribeiro Domingheti, Carlos Henrique Rosa de Souza, Carmem Ruth Rebello, Christine Wolter Iafelice, Cibele Ferreira Gonçalves, Clayton Augusto Prado, Clovis Ronaldo Miranda Germano, Cristiane dos Santos Rodrigues, Cristiane Regina Simas Tanea, Cristiano Moreira Rocha Cunha, Danilo da Costa Sousa, Edcarlos Irineu de Freitas, Eder Palmeira de Oliveira, Ederson de Brito Almeida, Ederson Domingos Conceição, Elaine Cristina Souza de Carvalho, Elizabeth Souza Teixeira, Elizete Ferreira Costa Lima, Emerson Genuino dos Santos, Ewerton Magalhães, Fabio Antonio Batista Portugal, Fabio Nogueira Pedrozo, Fabio Sidonio da Silva, Fernando Henrique da Silva Dias, Fernanda Lopes Neubauer, Gabriel David Gross, Gilberto Sodre Lacerda Bezerra, Glauco Jose Picolotte, Hilbernon dos Santos, Ivan Aparecido Cáceres, Joani Barbosa, Jorge Henrique Correia, Jose Adriano Eugenio, Jose Edson Melo Silva, Jose Ferreira da Costa, Jose Nivaldo Bortolosso, Leonardo Marques De Carvalho, Liniker Garcia Lemos, Luciana Santana Miranda, Luis Henrique Moraes Reis, Marcelo Stefan Martins, Marcio Alexandre Carmona, Marcio Borges de Oliveira, Marcio Luiz de Almeida Junior, Marco Antonio Baraldi, Marcos Roberto Santos Cravito, Maria Aparecida Botelho Pedrosa Silva, Maria Auxiliadora Santana Silva, Maria Tereza Costa Barbizan, Marina Guglielmo de Souza, Marineide Pinheiro de Lima, Mario Cesar de Paula Bertoni, Mauricio Aparecido dos Santos Nascimento, Melca Lucia Gonçalves, Michelle Lindamir Rodrigues dos Santos, Monica Rodrigues Sales, Odete Ferreira Gomes Vergilio, Pamela Eufálio, Paula Rodrigues de Jesus, Paulo Rogério dos Santos, Paulo Sergio de Souza, Pedro Lindenbarq Motta, Rachel Lynn Garland Divino, Ramon de Oliveira, Renan Mangini, Renan Yuri Melo, Renato Sonelle de Andrade , Rene Boquino, Ricardo Barros, Richard Dias, Richer Leme de Sousa, Rivo Pamplona, Roberto Luiz Alberto Nascimento Junior, Robsmar da Silva, Rodrigo Mendonça, Ronan Valdivino da Silva, Rosangela da Silva Manara, Roselaine Fraguas Pimenta, Salvio Cirino Teodoro, Silmara Regina Mingui Reis, Silvia Fodor, Simone Cristina Moreira (Rematricula), Solange Olímpia Pereira de Castro, Talma Alves Ferreira, Thiago Autran Araújo de Carvalho, Thiago Oliveira Kaus, Valdir Aparecido dos Santos, Vanice de Souza, Victor Caetano da Silva, Wallace Lacerda Lemos, Wilson Santos Doria e Yuri Ivan Ares Baldini, Adriana da Costa Ribeiro, Aldenes Gomes Chagas, Aldiberto Martins Ribeiro Filho, Alexandre Martins de Menezes, Almino Afonso Fernandes Junior, Amanda Correa Fontoura, Amanda Ferreira Costa, Ana Carolina Sandes, Ana Cleia Dias Relly, Ana Lúcia Rodrigues de Araújo, Ana Maria Barbosa Abreu, Anna Elize Fenoll de Moraes, Antônia Márcia Machado de Freitas, Antonio Gonçalves de Sousa, Braga Júnior Dornelas, Bruna Marcelino Salgado, Bruno Thiago Sousa Dias, Carlos Roberto dos Santos Silva, César Roberto Quintella Castro, Cleide de Lima Bochi, Clodomir Lima Ferreira, Cristina Marques de Souza, Dalva Cristina dos Santos Marinho, Daniel Almeida de Vasconcelos, Daniel Ganda dos Santos, Daniel Gomes de Moraes, Daniel Sampayo de Oliveira, Daniel Werner, Danillo Nogueira de Lima, Denis Ribeiro, Diogo Alan Costa Ferreira, Diogo Arthur Alves de Oliveira, Douglas Ribeiro Rocha, Eleonir Martins Cabral, Elisangela Santa Cruz Amaral, Everson Torres Lorenzini, Fabiana Gonçalves Medeiros Castilho de Souza, Fabiola Regea Ferreira Barros, Fernanda Borges Carvalho,

Fernanda da Silva Souza, Francisco das Chagas Gonçalves, Gelso Alves de Oliveira, Geni Autri Oliveira Amaral, Geovanne Soares Amorim de Sousa, Geraldo Alberto Maximo Pereira, Hilda de Oliveira Braga, João Guilherme de Souza Brito Nazaré, Joaquim Teodoro Bonfim, Jorge Luiz Soares Aragão, Jose Custodio Xavier da Silva, José Valdenor de Medeiros, José Wilson Soares Filho, Juliana Garcia Assunção, Karind Ribeiro Maeda, Kayron José Noronha Souto, Kleber Rôgerio de Lima, Leonardo Aparecido Tolentino, Leonardo Campos Soares da Fonseca, Leonardo Freire Cruz, Letícia Lira da Silva Granado, Leuzalina Alessandra Silva Gomes, Lívian Menezes Garcia Teodoro, Luanza Aparecida Gomes Davi, Luã Vaz Bentivou Sousa, Lucas Machado de Oliveira, Luis Antônio Costa Lemos, Marcelo Nunes Fernandes, Marcos Antônio Gomes, Marcos Paulo de Oliveira, Maria da Conceição Carvalho Silva, Maria dos Anjos Borges de Sousa, Maria Edilene de Pádua Aguiar, Maria Helena Pereira Braga, Maria Sandra Alves Nogueira, Marinvala Pereira de Sousa, Matheus Augustus Pessoa de Paula, Meyer Samara das Chagas Rodrigues, Milene Fortunata da Silva, Monclar da Silva Ferreira, Mônica Maria do Vale, Naiara Caldas Costa, Nayara de Oliveira Silva, Olimpio Coelho da Costa Neto, Otavio Franciso de Andrade, Priscila de Castro David, Raphael Campos Blanco, Rebeca Adjufo Silva, Renaldo de Holanda Cavalcanti, Renato Ribeiro de Jesus, Rogério Fernandes de Lima, Rosangela Rosa de Brito, Salustiano da Cunha Rodrigues, Sandra Costa Carvalho, Sandra Maria Cassimiro, Samuel de Mello Suisse, Sarah Dester Gobbo, Selma Luciene de Lima, Suzana Sousa e Silva, Valdenir André Magalhães, Valdenira da Silva Rodrigues, Valdir Fernandes Lopes, Vitor Ribeiro Ramos e Vanessa Pereira de Sousa, Adriana Carvalho Cabrini Moreira, Aguiulha Esmeraldo Teófilo, Amanda Prado de Carvalho, Anésia Donizeti Dias da Silva, Ângela Maria Costa Damião, Bruno Luisi Silveira Rocha, Célia Maria Ferreira, Davilan Gustavo dos Santos, Denilson de Oliveira, Fernando Carlos da Silva, Ivaniela Francisco Paulino, Jefferson Natalino Pereira, Jefferson Ricardo Perez, Jose Antonio Franchi, José Maria Paraizo Rodriguez, José Moises de Freitas, Márzia Cristina Krummenerl Pedro, Neusa de Souza Crisostomo, Paulo José Fernandes, Pedro César Freitas de Toledo Pizza, Salomé Marques de Oliveira, Vera Lucia Santos de Souza, Warley Aparecido dos Reis, Thalita Ferreira Paim e Raimundo Salvador Ferreira da Mata.

O Centro Educacional Cejabrasil Ltda, CNPJ 07.116.546/0001-51, sito a Rua Santa Catarina, 634 – 3º Andar – Sala 25 – Floresta – Joinville/SC, comunica a de alunos do Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos – na modalidade à distância – aprovado pelo parecer 362/05, em 2006:

Luiz Antonio de Paulo, Lady de Camargo, Marlene Biscaia, Marcia de Lima Cardoso Oliveira, Marta Regina Costa Fernandes, Ricardo Barcaro, Rosangela Fátima De Lima, Wellington Jesus Pereira Moura, Ademir Antonio Balan, Aparecida Nazario, Carlos Renato Aparecido Sabino Manoel, Elisandra Maria da Silva, Eva Camila Braz, Luis Carlos Zanirato, Maira Aparecida Bacati, Reginaldo Gonzaga dos Santos e Silvian Pereira dos Santos, Aparecida Lamar, Benicio Gonçalves Pinto, Flavio Luiz Faria Burilli, Luiz Flavio Pereira, Marcelo Alvaro de Oliveira Sabino, Rodrigo Jose Pedroso e Dulcinea da Penha Pereira.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GRÃO PARÁ – SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Grão Pará, com endereço na rua Aderbal Ramos da Silva 62, Centro, Grão Pará, Estado de Santa Catarina, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: Os assalariados e assalariadas rurais, permanentes ou eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, pecuária e extrativismo rural, e os pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, agricultores e agricultoras que exerçam atividade em regime de economia familiar, do município de Grão Pará, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:30 horas, dia 15 de dezembro de 2006, no Centro de Convivência do Idoso, sito na rua Aderbal Ramos da Silva, s/nº, em Grão Pará/SC, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Grão Pará. 2) Outros assuntos de interesse do STR. Grão Pará, 01 de dezembro de 2006. TARCISIO COSTA ENGELS – PRESIDENTE

DEMP 27249/069

Extravio de Notas Fiscais

A empresa AM Engarradora e Dist. Ltda., CNPJ 04.716.626/0001-50, I.E. 254.302.726, comunica que foi extraída uma (1) Nota Fiscal, Série I(um) nº 0002653 sendo que a mesma foi utilizada, conforme BO nº 00206-2006-00679 a empresa não se responsabiliza por atos cometidos em seu nome.

NFF 19936/067 DEMP 33433/062

GARAPUVU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF – 00.680.213/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS

Convidamos os senhores sócios a comparecer na Assembléia de Sócios, a se realizar em 1º convocação às 19:00 (Dezenove horas) e em 2º convocação às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), do dia 12/12/2006, à Avenida Luiz Boiteux Piazza 5282, Florianópolis – SC, local: sala de reuniões (do Hotel Garapuvu), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Inclusão dos herdeiros dos sócios falecidos na sociedade.
- Exame, discussão e votação das contas da administração e demonstrações financeiras relativo ao exercício de 2005.
- Eleição dos Administradores e do conselho fiscal.
- Adaptação do contrato social as regras do novo código civil.
- Análise e deliberação quanto ao arrendamento ou venda do hotel.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 12 de Novembro de 2006.

Carlos Melim Passoni
Socio-Administrador

DEMP 33109/060

ARQUIPÉLAGO TURISMO S/A
CNPJ – 00.884.485/0001-23
NIRE – 4230002550-0

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Arquipélago Turismo S/A, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de Dezembro de 2006, às 09:30 horas, na sede social da Companhia na Rua Bocaiúva, nº. 2125 – Centro – Florianópolis – SC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) ampliação dos poderes e atribuições da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, SC, 04 de Dezembro de 2006.

EDUARDO RAMOS GOMES
Diretor Presidente

DEMP 33231/062

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: A empresa HERMES AGOSTINHO TREVISAN ME, CNPJ 79.676.185/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.392.376 comunica o extravio das seguintes Notas de conhecimento de Frete: AIDF 61089389, modelo 08, série U, notas nº 460, 461, 467, 468, 471, 472, 480, 481, 483, 486, 487, 491, 492, 494, 496, 499, 500, 501, 502, 508, 509, 512 a 520, 522, 526, 528, 529, 530, 533, 536, 539, 542, 543, 551 a 554, 558, 559, 563 a 569, 571 a 593, 595, 597, 603, 604, 607, 608, 610 a 612, 614, 616, 619, 621, 625 a 627, 629, 631, 635, 638, 639, 642, 643, 644, 646, 647, 648 e 650, AIDF 61187950, modelo 08, Série 08, subsérie 01, numeração 0841. BO nº 281/2006. Canoinhas -SC

DEMP 27260/062

ABASTECEDORA SÃO MIGUEL LTDA.
CNPJ/MF. 86.251.022/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores contistas da Abastecedora São Miguel Ltda., para assembleia geral de cotistas a se realizar no dia 20/12/2006 às 08:00 horas, em primeira convocação, com a totalidade dos cotistas, e, em segunda convocação, duas horas após, com qualquer número de sócios, na sede social à Rua Waldemar Rangrab, nº 2.200, Bairro São Jorge, neste cidade de São Miguel do Oeste - SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Alteração do objeto social, e correção de endereço da filial.
- Outros assuntos de interesse social.

São Miguel do Oeste (SC), 28 de novembro de 2006.

A Administração.

DEMP 27232/069

Transporte Capivari Ltda. comunica que requereu à FATMA - Fundação do Meio Ambiente, licenciamento ambiental Prévio/Instalação para atividade de garagem/posto de abastecimento de combustível da frota, com localização no Município de Tubarão /SC, Avenida Expedicionário José Pedro Coelho 1375, bairro Humaitá. O prazo de impugnação junto a FÁTIMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedida a legislação ambiental.

NFF 19936/067 DEMP 33432/066

BRASENERG — GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LIMITADA
CNPJ/MF: 04.544.111/0001-10 — NIRE: 42203021741
ATA DA PRIMEIRA (1^a) REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA/HORA E LOCAL - Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2.006, às dez horas, na rua Conselheiro Mafra, 708, Casa Centro, em Caçador, Santa Catarina, CEP 89.500.000; na **PRESença** — dos Sócios: RENATO TIMM MARINS, MARLI THOMÉ MARINS, RODRIGO THOMÉ MARINS, MAICON THOMÉ MARINS, e MARCELO THOMÉ MARINS, representando a totalidade do capital social; **COMPOSIÇÃO DA MESA** — Renato Timm Marins, presidente e Marcelo Thomé Marins, secretário; **PUBLICAÇÕES** — As publicações foram dispensadas em virtude dos sócios terem dado a ciência para esta Reunião de Sóciros, por escrito, conforme prevê Código Civil em seu art. 1.072, § 2º; **ORDEM DO DIA** — a) Deliberar sobre a redução de Capital da sociedade; b) outros assuntos de interesse social; **DELIBERAÇÕES** — Item "a" da Ordem do Dia: colocado em discussão foi aprovada a redução de capital da sociedade, por excessivo em relação a sociedade (art. 1.082 do Novo Código Civil), passando de R\$ 10.093.000,00 (dez milhões, noventa e três mil reais), divididos em 10.093.000 (dez milhões, noventa e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), sendo a redução no valor de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais) efetivada mediante a dispensa das prestações para integralização, ainda devidas pelos sóciros, da seguinte forma: a) Renato Timm Marins possuidor de 2.801.900 (dois milhões, oitocentos e uma mil e novecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica dispensado da integralização de 2.722.500 (dois milhões, setecentos e vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando a ter 79.400 (setenta e nove mil e quatrocentos reais); b) Marl Thomé Marins possuidora de 2.750.000 (dois milhões, setecentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica dispensada da integralização de 2.722.500 (dois milhões, setecentos e vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando a ter 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o capital social de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); c) Marcelo Thomé Marins possuidor de 1.513.700 (um milhão, quinhentos e treze mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica dispensado da integralização de 1.485.000 (um milhão, quatrocentas e oitenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando a ter 28.700 (vinte e oito mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica dispensado da integralização de 1.485.000 (um milhão, quatrocentas e oitenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando a ter 28.700 (vinte e oito mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o capital social de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais); d) Rodrigo Thomé Marins possuidor de 1.513.700 (um milhão, quinhentos e treze mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica dispensado da integralização de 1.485.000 (um milhão, quinhentos e treze mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando a ter 28.700 (vinte e oito mil e setecentos reais). Item "b" da Ordem do Dia: sem manifestação dos sóciros.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sóciros. Caçador, 24 de novembro de 2006.

NFE 18940/064 DEMP 33437/068

COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SUL
CATARINENSE - COOPERSULCA

Torna público que requereu à FATMA — Fundação do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação para Atividade de Armazenamento de grãos em silos metálicos na Estrada Municipal TVO 362, s/nº, no município de Turvo/SC e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NFE 18932/066 DEMP 33425/060

para deliberarem sobre o seguinte: **Eleição de nova diretoria; Outros assuntos de interesse da sociedade da ordem do dia.** Araranguá, 01 de Dezembro de 2006. Murilo de Souza Pereira - Diretor Presidente

DEM P 30394/067

CORAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 82.899.352/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da Coral Empreendimentos e Participações S/A, convida os senhores acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da sociedade a ser realizada na sede social, sita a Rua Felipe Schmidt nº 550, em Canoinhas-SC, no dia 08 de dezembro de 2006, às 18 horas para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1) Tornada de Contas de Diretoria, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005;
 - 2) Fixação dos honorários dos Diretores, de conformidade com o art.22 do Estatuto Social;
 - 3) Outros assuntos de interesse social.
- Canoinhas, 16 de novembro de 2006.
Hilton Ritzmann - Diretor Executivo

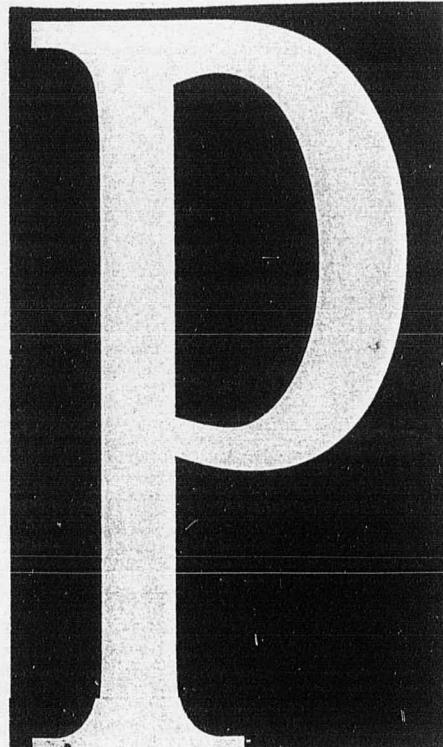
DEM P 31031/061

Comunicamos o extravio dos Blocos de Notas Fiscais Modelo D 1, Número 1 a 2000; Livros Fiscais: Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário; Livros Contábeis: Diário e Razão da Empresa BARRETO DA SILVA CAFÉ LTDA. - ME, CNPJ 02.906.656/0001-01, IE 253.838.053, conforme BO nº 104/2006 registrada na 1ª DP da Capital.

DEM P 27253/066

SHIRLEY LADEIRA MAGALHÃES LARA ME, com CNPJ nº 03733632/0001-52 e IE nº 254028993, a rua Domingos Laureano, 88, Itajaí/SC, comunica o extravio de 1 bloco de Nf D/1 de nº 001 a 050 em branco cfe. BO nº 7488/02.

DEM P 33435/065



REZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE:
(48) 3239-6070 / FAX 3239-6090